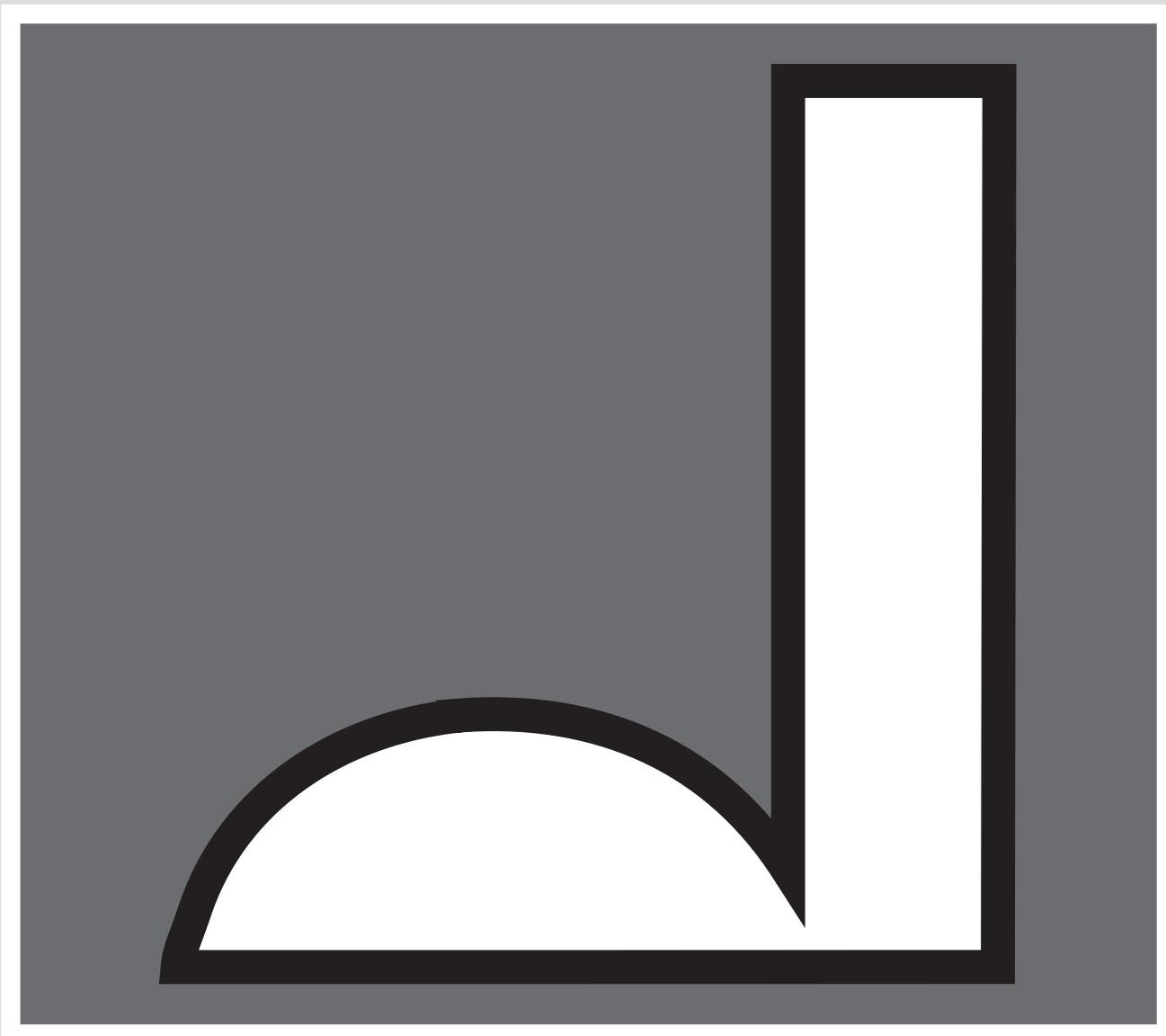




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - Nº156 -QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente

Renan Calheiros – PMDB-AL

1º Vice-Presidente

Tião Viana – PT-AC

2º Vice-Presidente

Alvaro Dias – PSDB-PR

1º Secretário

Efraim Morais – DEM-PB

2º Secretário

Gerson Camata – PMDB-ES

3º Secretário

César Borges – DEM-BA

4º Secretário

Magno Malta – PR-ES

Suplentes de Secretário

1º - Papaléo Paes – PSDB-AP

2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE

3º - João Vicente Claudino – PTB-PI

4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 19 LÍDER VICE-LÍDERES LÍDER DO PMDB – 19 Valdir Raupp VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) - 27 LÍDER Ideli Salvatti – PT VICE-LÍDERES Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles LÍDER DO PT – 12 Ideli Salvatti VICE-LÍDERES DO PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns LÍDER DO PTB – 6 Epitácio Cafeteira VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PR – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PR Expedito Júnior LÍDER DO PSB – 3 Renato Casagrande VICE-LÍDER DO PSB Antônio Carlos Valadares LÍDER DO PC do B – 1 Inácio Arruda LÍDER DO PRB – 1 Marcelo Crivella LÍDER DO PP – 1 Francisco Dornelles	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM¹/PSDB) – 29 LÍDER Demóstenes Torres VICE-LÍDERES LÍDER DO DEM – 16 José Agripino VICE-LÍDERES DO DEM Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
LÍDER DO PDT – 4 Jefferson Péres VICE-LÍDER DO PDT Osmar Dias	LÍDER DO P-SOL – 1 José Nery	LÍDER DO GOVERNO Romero Jucá - PMDB VICE-LÍDERES DO GOVERNO Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino

¹ Alterada a denominação de Partido da Frente Liberal – PFL para Democratas, nos termos do Ofício nº 76/07 – DEM, lido em 2 de agosto de 2007.

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 170ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 2 DE OUTUBRO DE 2007

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Destinação do tempo dos oradores, no Período do Expediente da presente sessão, à comemoração dos 50 anos da Revolta dos Posseiros, nos termos dos Requerimentos nºs 967 e 985, de 2007, do Senador Alvaro Dias e outros Srs. Senadores.

33562

1.2.2 – Oradores

Senador Alvaro Dias

33562

O Sr. Presidente (Senador Renan Calheiros).

33566

Senador Flávio Arns

33567

1.2.3 – Fala da Presidência (Senador Alvaro Dias)

1.2.4 – Suspensão da sessão às 15 horas e 2 minutos, e reabertura às 15 horas e 10 minutos

1.2.5 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 1.121, de 2007, do Senador Jarbas Vasconcelos e outros Senhores Senadores, lido em sessão anterior, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão de 4 de outubro seja dedicado a homenagear a memória do Deputado Ulisses Guimarães pelo transcurso dos 15 anos de seu falecimento. **Aprovado.**

33569

Requerimentos nºs 1.122 e 1.123, de 2007, lidos em sessão anterior. **Aprovados.**

33569

1.2.6 – Pareceres

Nºs 847 e 848, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2007 (nº 2.272/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização – SINAMOB.

33569

1.2.7 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2007 (nº 2.272/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a Mobilização Nacional

e cria o Sistema Nacional de Mobilização – SINAMOB, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

33575

Recebimento do Aviso nº 92, de 2007 (nº 1.425/2007, na origem), de 24 de setembro passado, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.953/2007-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Anexos 1, 2 e 3, Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditorias realizadas em obras públicas, no exercício de 2007, objetivando a prestação de informações ao Congresso Nacional (TC 005.236/2007-4).

33575

1.2.8 – Leitura de requerimentos

Nº 1.124, de 2007, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando autorização para ausentar-se do País, no período de 7 a 10 de outubro de 2007, a fim de participar da Reunião do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai.....

33575

Nº 1.125, de 2007, de autoria do Senador Adelmir Santana, solicitando autorização para ausentar-se do País, no período de 7 a 9 de outubro de 2007, a fim de participar da Sexta Sessão do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai....

33575

Nº 1.126, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Seleção de Futebol Feminino do Brasil, Vice-campeã da Copa do Mundo, realizada na China.

33575

Nº 1.127, de 2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de aplauso à Seleção Brasileira de Futebol Feminino, pela conquista do Vice-Campeonato na Copa do Mundo, na China..

33575

Nº 1.128, de 2007, de autoria do Senador Efraim Moraes e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial, destinada a homenagear o Programa Interlegis pelos dez anos do início de suas atividades.....

33576

Nº 1.129, de 2007, de autoria da Senadora Marisa Serrano, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar, no período de 8 a 9 de outubro de 2007, a fim de participar da Quinta Sessão do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai.

33576

Nº 1.130, de 2007, de autoria do Senador Fleixa Ribeiro, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar na Alemanha, no período de 6 a 11 de outubro de 2007.....

33576

Nº 1.131, de 2007, de autoria do Senador Valter Pereira e outros Srs. Senadores, solicitando que o Período do Expediente da sessão do dia 7 de novembro seja destinado a homenagear o 71º aniversário de nascimento e o primeiro aniversário de falecimento do ex-Senador Ramez Tebet..... 33576

1.2.9 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 573, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Ideli Salvatti e do Senador Sérgio Zambiasi, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a inclusão de microempresas e empresas de pequeno porte produtoras de vinho no Simples Nacional. 33577

Projeto de Lei do Senado nº 574, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que introduz § 3º ao art. 801 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). 33579

Projeto de Lei do Senado nº 575, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal Naval do Município de Itacoatiara, no Estado do Amazonas. . 33580

Projeto de Lei do Senado nº 576, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Guerra, que altera o art. 45 e acrescenta artigo à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para dispor sobre as vedações aos programas de que trata o Título IV e estabelecer o acesso gratuito ao rádio e a televisão pelos partidos políticos..... 33581

1.2.10 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO PAIM – Cobrança ao Senado da aprovação do projeto que regulamenta o direito de greve do funcionalismo. Apelo para a votação e aprovação de projeto que permite o desconto imediato de créditos da contribuição para o PIS/Pasep da Confins, incidentes sobre a importação de máquinas e de equipamentos pelas indústrias dos setores beneficiados. Cumprimentos ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e à Unesco pelo início da pesquisa de contagem nacional da população em situação de rua. 33585

SENADORA IDELI SALVATTI – Justificação pela apresentação de voto de aplauso às atletas da Seleção Feminina de Futebol. Registro do artigo da jogadora Soninha, na **Folha de S.Paulo** de hoje, intitulado “Apesar da derrota merecida”. 33592

SENADOR TIÃO VIANA – Considerações sobre a questão que envolve a decisão a ser proferida amanhã, pelo Supremo Tribunal Federal, acerca do princípio da fidelidade partidária. 33594

SENADOR GILVAM BORGES – Destaque para a necessidade de o Brasil ampliar a produção e a exportação de etanol. Anúncio de liberação de recursos públicos para o Município de Vitória do Jari – AP. Apelo à Oposição para a discussão da pauta de votações para o Congresso. 33598

SENADORA FÁTIMA CLEIDE – Homenagem pelo transcurso, hoje, dos 93 anos de existência da

cidade de Porto Velho, em Rondônia, destacando sua história e sua atual administração..... 33599

SENADOR JARBAS VASCONCELOS – Apelo para a célere apreciação pelo Plenário dos Projetos de Resolução nºs 37 e 40, de 2007..... 33602

SENADOR EUCLYDES MELLO, como Líder – Homenagem à memória do Senador Arnon de Mello, cujo aniversário transcorreria em 19 de setembro..... 33608

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR – Preocupação com o blecaute ocorrido em parte dos Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro, no último final de semana. Registro, nos Anais do Senado, do artigo “Apagão: bomba-relógio pronta para explodir”, de autoria do Prof. Adriano Pires, Diretor do Centro Brasileiro de Infra-Estrutura..... 33610

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Encaminhamento ao Ministro das Cidades e à Secretaria Nacional de Habitação, Inês da Silva Magalhães, do artigo da escritora Ana Miranda, intitulado “Um amor, uma cabana”, e trabalhos dos arquitetos Sylvio de Barros Sawaya e Cydno da Silveira, sobre as qualidades das casas de Taipa..... 33616

SENADOR PEDRO SIMON – Apelo ao Presidente Lula no sentido de que encaminhe um projeto de lei para a criação da **TV Brasil**, a fim de que seja amplamente discutido pela sociedade..... 33621

1.2.11 – Ofício

Nº 174/2007, de 2 do corrente, da Senadora Patrícia Saboya, comunicando que a partir desta data, integrará a bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT..... 33624

1.2.12 – Leitura de requerimento

Nº 1.132, de 2007, de autoria do Senador Mário Couto, solicitando esclarecimentos sobre atos da administração interna do Senado. **Prejudicado....** 33624

1.2.13 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Senador Mário Couto, e respondida pelo Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, sobre a votação do Parecer nº 659, de 2007, de indicação do Sr. Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, tendo usado da palavra os Srs. Arthur Virgílio e Mão Santa..... 33625

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Parecer nº 659, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Jayme Campos, sobre a Mensagem nº 74, de 2007 (nº 263/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. **Aprovado. (Votação nominal).....** 33629

Item 5 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 734, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem nº 141, de 2007

(nº 657/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Demóstenes Torres, Sibá Machado, Arthur Virgílio, Romeu Tuma, Aloizio Mercadante, Valdir Raupp, José Agripino, Eduardo Suplicy, a Sra. Marisa Serrano, e os Srs. Antônio Carlos Valadares e Mão Santa. **(Votação nominal)**

Item 18 (Inversão da pauta nos termos do Requerimento nº 1.133, de 2007, lido e aprovado nesta oportunidade)

Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar. **Usam da palavra na segunda sessão de discussão, em primeiro turno**, os Srs. Arthur Virgílio, Antônio Carlos Valadares, José Agripino e Paulo Paim.....

Item 19 (Inversão da pauta nos termos do Requerimento nº 1.133, de 2007, lido e aprovado nesta oportunidade)

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar. **Usa da palavra na segunda sessão de discussão, em primeiro turno**, o Sr. Paulo Paim.....

Item 20 (Inversão da pauta nos termos do Requerimento nº 1.133, de 2007, lido e aprovado nesta oportunidade)

Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores). **Não houve oradores, na segunda sessão de discussão, em primeiro turno**.

Item 28 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002. **Aprovado**.....

Item 29 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados),

33632

33649

que aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996. **Aprovado**..

Item 30 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003. **Aprovado**....

33650

33637

Item 31 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004. **Aprovado**.....

33650

33647

Item 32 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994. **Aprovado**.....

33651

33648

Item 33 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004. **Aprovado**.....

33651

33648

Item 34 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993. **Aprovado**....

33652

Item 35 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investi-

gação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos. Aprovado	33652	Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002. Aprovado	33654
Item 36 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)		Item 43 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)	
Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961. Aprovado	33653	Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004. Aprovado	33654
Item 37 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)		São os seguintes os itens que tiveram suas apreciações sobrestadas em virtude do término do prazo regimental da sessão:	
Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD. Aprovado	33653	Item 2	
Item 38 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)		Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002. Aprovado	33660
Item 39 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)		Item 3	
Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003. Aprovado	33653	Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003. Aprovado	33660
Item 40 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)		Item 4	
Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003. Aprovado	33653	Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003. Aprovado	33660
Item 41 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)		Item 6	
Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003. Aprovado	33653	Mensagem nº 117, de 2007 (nº 498/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Julio Cesar Zelner Gonçalves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.....	33660
Item 42 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)		Item 7	
Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República	33653	Mensagem nº 118, de 2007 (nº 504/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor Ánuar Nahas, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.	33660

Item 8

Mensagem nº 128, de 2007 (nº 574/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Valdemar Carneiro Leão Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia..... 33660

Item 9

Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti), que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007..... 33660

Item 10

Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências. 33660

Item 11

Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito). 33661

Item 12

Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias. 33661

Item 13

Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o

art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. 33661

Item 14

Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios. 33661

Item 15

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação..... 33661

Item 16

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados..... 33662

Item 17

Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral..... 33662

Item 21

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade. 33662

Item 22

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico. 33662

Item 23

Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior..... 33662

Item 24

Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego. 33662

Item 25

Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que regulamenta

o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.....	33663	Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Aprovado.	33664
Item 26		Item extrapauta	
Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que fica instituído o Programa Disque Idoso.....	33663	Requerimento nº 528, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; e 370, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Aprovado.	33664
Item 27		Item extrapauta	
Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.....	33663	Requerimento nº 529, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Aprovado....	33664
Item extrapauta		Item extrapauta	
Requerimento nº 139, de 2007, do Senador Marco Maciel, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2006 – Complementar dos Projetos de Lei do Senado nºs 68, de 2003 – Complementar, e 250, de 2005 – Complementar, a fim de que tenha tramitação autônoma. Aprovado.	33663	Requerimento nº 530, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Aprovado....	33665
Item extrapauta		Item extrapauta	
Requerimento nº 293, de 2007, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Aprovado.	33663	Requerimento nº 531, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Aprovado....	33665
Item extrapauta		Item extrapauta	
Requerimento nº 508, de 2007, do Senador Gilvam Borges, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. Aprovado.....	33664	Requerimento nº 532, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Aprovado....	33665
Item extrapauta		Item extrapauta	
Requerimento nº 509, de 2007, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Aprovado.	33664	Requerimento nº 533, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Aprovado....	33665
Item extrapauta		Item extrapauta	
Requerimento nº 510, de 2007, do Senador Eduardo Azeredo, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. Aprovado...	33664	Requerimento nº 534, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Aprovado....	33665
Item extrapauta		Item extrapauta	
Requerimento nº 511, de 2007, do Senador Marconi Perillo, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2006, seja ouvida a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura; e Requerimento nº 1.061, de 2007, do Senador Gim Argello, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2006, seja ouvida a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. Aprovados....	33664	Requerimento nº 535, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre	
Item extrapauta		Item extrapauta	
Requerimento nº 527, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei de Senado nº 216, de 1999, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 271, de 2000, e 47, de 2003, além da			

o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. **Aprovado.....**

Item extrapauta

Requerimento nº 536, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2005, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. **Aprovado.....**

33666

Item extrapauta

Requerimento nº 537, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. **Aprovado.....**

33666

Item extrapauta

Requerimento nº 610, de 2007, do Senador João Pedro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. **Aprovado.....**

33666

Item extrapauta

Requerimento nº 611, de 2007, do Senador Antônio Carlos Valadares, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 320, de 2003, e 6, de 2005, por regularem a mesma matéria. **Aprovado.....**

33666

Item extrapauta

Requerimento nº 638, de 2007, da Senadora Fátima Cleide, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. **Aprovado.....**

33666

Item extrapauta

Requerimento nº 662, de 2007, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. **Aprovado.....**

33667

Item extrapauta

Requerimento nº 663, de 2007, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. **Aprovado.....**

33667

Item extrapauta

Requerimento nº 665, de 2007, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 308, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. **Aprovado.....**

33667

Item extrapauta

Requerimento nº 666, de 2007, do Senador João Cláudio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. **Aprovado.....**

33667

Item extrapauta

Requerimento nº 672, de 2007, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. **Aprovado.....**

33667

Item extrapauta

Requerimento nº 685, de 2007, da Senadora Lúcia Vânia, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 304, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo. **Aprovado.....**

33667

Item extrapauta

Requerimento nº 696, de 2007, do Senador Valdir Raupp, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2006, de sua autoria. **Aprovado.....**

33667

Item extrapauta

Requerimento nº 697, de 2007, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. **Aprovado.....**

33668

Item extrapauta

Requerimento nº 698, de 2007, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. **Aprovado.....**

33668

Item extrapauta

Requerimento nº 711, de 2007, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 463, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. **Aprovado.....**

33668

Item extrapauta

Requerimento nº 712, de 2007, do Senador Marcelo Crivella, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, sejam ouvidas, também, as de Agricultura e Reforma Agrária e de Assuntos Sociais. **Aprovado.....**

33668

Item extrapauta

Requerimento nº 713, de 2007, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2003, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 219,

de 2005, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. **Aprovado**.....

33668

Item extrapauta

Requerimento nº 714, de 2007, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2003, que tramita em conjunto com os de nºs 21 e 36, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. **Aprovado**....

33668

Item extrapauta

Requerimento nº 715, de 2007, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. **Aprovado**.....

33668

Item extrapauta

Requerimento nº 717, de 2007, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. **Aprovado**.....

33669

Item extrapauta

Requerimento nº 723, de 2007, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. **Aprovado**.....

33669

Item extrapauta

Requerimento nº 733, de 2007, do Senador Gilvam Borges, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. **Aprovado**.

33669

Item extrapauta

Requerimento nº 738, de 2007, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. **Aprovado**.....

33669

Item extrapauta

Requerimento nº 751, de 2007, do Senador Wellington Salgado, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. **Aprovado**.

33669

Item extrapauta

Requerimento nº 779, de 2007, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 304, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. **Aprovado**..

33670

Item extrapauta

Requerimento nº 780, de 2007, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. **Aprovado**.

33670

Item extrapauta

Requerimento nº 785, de 2007, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. **Aprovado**.....

33670

Item extrapauta

Requerimento nº 792, de 2007, do Senador Wellington Salgado, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 510, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. **Aprovado**.

33670

Item extrapauta

Requerimento nº 793, de 2007, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Câmara nº 85, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. **Aprovado**.....

33670

Item extrapauta

Requerimento nº 804, de 2007, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2005, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. **Aprovado**.....

33670

Item extrapauta

Requerimento nº 805, de 2007, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. **Aprovado**..

33670

Item extrapauta

Requerimento nº 806, de 2007, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. **Aprovado**.

33671

Item extrapauta

Requerimento nº 851, de 2007, do Senador Gilvam Borges, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. ..

33671

Item extrapauta

Requerimento nº 852, de 2007, do Senador Gilvam Borges, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. **Aprovado**.....

33671

Item extrapauta

Requerimento nº 854, de 2007, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos; e do Requerimento nº 1.049, de 2007, do Senador Marcelo Crivella, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. **Aprovados**.....

33671

de Lei da Câmara nº 5, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. **Aprovado**.....

33672

Item extrapauta

Requerimento nº 855, de 2007, do Senador César Borges, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2007, com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 64, 67, 199, 239 e 342, de 2006, por regularem a mesma matéria. **Aprovado**.....

33671

Requerimento nº 951, de 2007, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos; e do Requerimento nº 952, de 2007, do Senador Demóstenes Torres, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. **Aprovados**.....

33672

Item extrapauta

Requerimento nº 879, de 2007, do Senador Francisco Dornelles, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. **Aprovado**..

33671

Requerimento nº 957, de 2007, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. **Aprovado**.....

33673

Item extrapauta

Requerimento nº 902, de 2007, do Senador Gilvam Borges, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2007 – Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. **Aprovado**.....

33672

Requerimento nº 976, de 2007, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. **Aprovado**.....

33673

Item extrapauta

Requerimento nº 903, de 2007, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. **Aprovado**.

33672

Requerimento nº 999, de 2007, do Senador Romeu Tuma, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. **Aprovado**.....

33673

Item extrapauta

Requerimento nº 912, de 2007, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. **Aprovado**.....

33672

Requerimento nº 1.029, de 2007, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 76 e 137, de 2000, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e do Requerimento nº 1.030, de 2007, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 76 e 137, de 2000, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. **Aprovados**.....

33673

Item extrapauta

Requerimento nº 913, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2004. **Aprovado**.....

33672

Requerimento nº 1.062, de 2007, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. **Aprovado**.....

33673

Item extrapauta

Requerimento nº 920, de 2007, da Senadora Kátia Abreu, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 523, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. **Aprovado**..

33672

Requerimento nº 1.083, de 2007, da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta do

Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2007, com os Projetos de Lei do Senado nºs 237 e 504, de 2003, e 80, de 2004, e os Projetos de Lei da Câmara nºs 52 e 99, de 2003, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. **Aprovado** 33673

Item extrapauta

Requerimento nº 1.088, de 2007, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 433, de 2003, e 341, de 2006, por regularem a mesma matéria. **Aprovado**... 33674

Item extrapauta

Requerimento nº 1.089, de 2007, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 531, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. **Aprovado**..... 33674

Item extrapauta

Requerimento nº 1.109, de 2007, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. **Aprovado**... 33674

Item extrapauta

Requerimento nº 1.117, de 2007, do Senador Sibá Machado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 436, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. **Aprovado**. 33674

1.3.1 – Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Esclarecimentos sobre a criação da TV Pública, a propósito do pronunciamento do Senador Pedro Simon. .. 33676

1.3.2 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimentos nºs 1.124, 1.125, 1.129 e 1.130, de 2007, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**. 33677

1.3.3 – Leitura de requerimentos

Nº 1.134, de 2007, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 510, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004. *Deferido por decisão da Comissão Diretora*. 33677

Nº 1.135, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 152, de 2005, e 111, de 2006, por regularem a mesma matéria. *Deferido por decisão da Comissão Diretora*..... 33677

1.3.4 – Ofício

Nº 331/2007, de 2 do corrente, da Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados, de

substituição de membro na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. *Designação do Deputado Matteo Chiareli para integrar a referida Comissão*. 33678

1.3.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ROMEO TUMA – Cumprimentos ao Governo brasileiro pelo gesto humanitário de receber um contingente de palestinos, vindos da Guerra no Oriente Médio..... 33678

SENADORA PATRÍCIA SABOYA – Homenagem pelo transcurso do Dia do Vereador, em 1º de outubro. 33678

SENADOR ROMERO JUCÁ – Homenagem pelo transcurso do Dia Internacional do Idoso. 33679

SENADOR PAPALÉO PAES – Destaque para as ações e os serviços de saúde executados pelas entidades filantrópicas, que são essenciais à consecução dos objetivos do SUS. 33680

SENADOR MARCONI PERILLO – Homenagem pelo transcurso do Dia Internacional do Idoso. 33682

1.3.6 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, quarta-feira, dia 3, às 14 horas, com Ordem do Dia designada. 33683

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 2 DE OUTUBRO DE 2007

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 4.831, 4.833 a 4.835, de 2007 33690

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

– 53ª LEGISLATURA

5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

12 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

13 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 170ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 2 de outubro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Alvaro Dias,
Papaléo Paes, Antonio Carlos Valadares e Mão Santa*

**ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:**

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 2/10/2007 07:40:56 até 2/10/2007 20:35:14

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
DEM	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicY	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
Bloco-PTB	AL	EUCLIDES MELLO	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉREZ	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	X
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGripino	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PSDB	PA	MARIO COUTO	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMÓN	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
DEM	SP	ROMEU TUMA	X	X
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	X	X
Bloco-PT	MT	SÉRYS SLIHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 76 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da presente sessão será dedicado a comemorar os 50 anos da Revolta dos Posseiros, nos termos dos Requerimentos nºs 967, 985, de 2007, de minha autoria e de outros Senhores Senadores.

Convidado para compor a Mesa, representando o Governador do Paraná, Roberto Requião, o Secretário Nivaldo Krüger; representando a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, o Deputado Caíto Quintana; o Vice-Presidente da Associação dos Municípios do Paraná, Prefeito Paulo Deola, e o Presidente da AMSOP, Prefeito Elson Munaretto.

Registrarmos a presença de Parlamentares, Prefeitos, Lideranças políticas, especialmente do sudoeste do Paraná, do ex-Deputado Nilson Sguarezi, Secretário da Prefeitura Municipal de Curitiba, representando o Prefeito da capital, Beto Richa; dos Deputados Federais Gustavo Fruet, Nelson Meurer e Alceni Guerra e dos Srs. Prefeitos Elson Munaretto, Cezar Zimmer, Clóvis Cucolotto, Geraldo Giacomini, Paulo Deola, Valdir Vaz, Vilmar Cordasso, Iva Magnani; de vereadores representando também a Câmara de Vereadores; do Deputado Caíto Quintana, representando os Srs. Deputados estaduais; e de demais autoridades.

Temos a satisfação de anunciar também a presença do Deputado Fernando Giacobo.

Além disso, temos a satisfação de anunciar a presença, neste evento, da imprensa do sudoeste do Paraná: Diário do Sudoeste, Diário de Guarapuava, ao jornal de Francisco Beltrão, a Rádio Celinauta e a TV Sudoeste, agradecendo a cobertura que oferecem a esta sessão solene também à TV Tarobá, de Cascavel, que transmite ao vivo, e à TV Sudoeste, que, da mesma forma, transmite ao vivo, e às emissoras de rádio do sudoeste do Paraná, que levam até o sudoeste do Estado este evento comemorativo dos 50 anos da Revolta dos Posseiros.

Passo a Presidência ao Senador Papaléo Paes para que, como primeiro subscritor do requerimento, eu possa fazer uso da palavra.

O Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Srs. Prefeitos, Vereadores, profissionais da imprensa aqui presentes, autoridades que compõem a Mesa, já nominadas, a Revolta dos Posseiros, ocorrida na região sudoeste do Paraná em outubro de 1957, foi o primeiro movimento social relacionado à luta pela terra que obteve êxito no Brasil contemporâneo. Lamentavelmente, a Revolta dos Posseiros é de pouco alcance público se considerada a envergadura histórica do movimento. Uma sequência de lutas, de dor e de posturas heróicas moldura um dos movimentos sociais da segunda metade do século de maior impacto na vida nacional.

Independente da perspectiva histórica ou até mesmo do ponto de vista de que se faça uso, julgamos de suma importância para as gerações futuras que seja feito o devido resgate desse acontecimento tão relevante para o Paraná e para o País. Comungo plenamente da visão do estadista inglês Winston Churchill: “Quanto mais longe você consegue olhar para trás, tão mais longe você está apto para ver à frente”.

Transcorridos 50 anos, amainadas as paixões e as emoções que envolviam os protagonistas do movimento, ou os que nele pudessem ter algum tipo de interesse, é possível analisar a Revolta de 57 com o desejável distanciamento.

Tratada com selvageria, com requintes de残酷, pilhada nos seus direitos adquiridos e até mesmo nos mais elementares, vilipendiada e ludibriada, a região sudoeste do Paraná tomou para si os seus desígnios no desiderato heróico em 1957. Há meio século, a violência tornou-se incontornável, para fazer frente a poderosos interesses econômicos, os quais, sob o manto da proteção oficial, resolveram negar a posse da terra a milhares de colonos posseiros em áreas devolutas. Vale registrar que o apelo à violência não partiu dos colonos, mas dos grupos econômicos infiltrados em todos os níveis da estrutura pública estadual.

O ressentimento represado durante muito tempo pelos colonos explodiu em toda a sua fúria libertária. O levante galvanizou o sentimento de revolta reinante entre os agricultores de inúmeras localidades do sudoeste. Contingentes de homens munidos de espingarda a armas rudimentares afluíram à cidade de Francisco Beltrão. Os insurgentes, movidos pelo sentimento comum de espoliação, ocuparam a cidade para expulsar as Companhias Colonizadoras.

Não poderia abrir mão de reproduzir trecho do artigo de Noemi Cariconde, que nos permite vivenciar o cenário do conflito:

Pouco mais de duas horas da tarde. A única emissora de rádio conclama os colonos a invadirem a cidade e expulsar as companhias comerciais de terra e seus jagunços. Uma hora depois, chegam os primeiros caminhões de agri-

cultores. Vêm de São Miguel, Jacutinga, Linha Gaúcha, Rio do Mato. De lugares onde não havia condução, vêm a pé, a cavalo, de carroça.

Às seis horas da tarde, eram mais de três mil, armados com espingardas de caça, pedaços de pau, enxadas. Ao comando das lideranças, as entradas da cidade foram guarnecidas, o campo de aviação interditado com toras de pinheiros e colocado sob vigilância.

No dia seguinte, já eram seis mil. E foi a vez de tomar e guarnecer a delegacia, depois de enviar os doze detentos para casa “até segunda ordem”. Na seqüência, a tomada da prefeitura e da coletoria. No final da tarde, o pessoal das companhias de terras e respectivos jagunços são encerrados no campo de pouso e expulsos da cidade sob escolta militar.

Esse relato é moldurado com o depoimento de um dos líderes do movimento, o saudoso Walter Pecoits, cuja memória capta e traduz o sentimento que tomou conta da população de Francisco Beltrão naquele emblemático 11 de outubro de 1957.

Diz Pecoits:

A cidade virou festa. Os escritórios das companhias foram invadidos. Quebraram tudo. Não que quisessem destruir, o que queriam eram as malditas promissórias e os contratos ilegais que haviam sido obrigados a assinar. A avenida ficou branquinha, coberta de papéis.

O sudoeste paranaense, palco da Revolta dos Posseiros – também conhecida como Revolta Camponesa, Revolta dos Colonos ou, ainda, Levante dos Posseiros –, é historicamente marcado por acirradas disputas por terra desde o início de seu efetivo povoamento, nos anos 40 do século passado.

Em que pese a exigüidade do tempo, faço um breve histórico dos antecedentes das controvérsias locais. O primeiro problema que surge na região, justamente o da fixação definitiva da fronteira com a Argentina, foi formalmente resolvido apenas em fins do século XIX, nos primeiros anos do regime republicano no Brasil. Seguiu-se nova contenda, desta feita envolvendo os Estados do Paraná e de Santa Catarina. A disputa foi solucionada em 1916, com a incorporação oficial da região ao Paraná.

Como nos municia Éverly Pegoraro, os primeiros povoadores do sudoeste paranaense, via de regra, eram originários de outras regiões, representativos de situações distintas: refugiados da Guerra do Contestado, agregados de fazendas de gado dos campos de Palmas e gaúchos em busca de novas oportunidades de vida, imposição advinda a partir da chegada dos grupos pioneiros de imigrantes europeus.

O cenário conjuntural se alterou, em profundidade, em meados do século XX. Primeiramente, em face da decisão estratégica do Governo Vargas de, logo nos primórdios do Estado Novo, deflagrar a “Marcha para o Oeste”, lançada oficialmente em 1938. O objetivo era ocupar vastas extensões do território brasileiro, ampliando as áreas de plantio com a finalidade de garantir abastecimento para uma população urbana que começava a se expandir rapidamente.

Assim, o governo Vargas oficializou a criação do Território Federal do Iguaçu (13 de setembro de 1943). Parece não haver dúvida quanto aos objetivos da medida em relação ao sudoeste do Paraná: estabelecer o poder de Estado numa “terra sem dono”, acolher o excedente de mão-de-obra existente no Rio Grande do Sul e solucionar definitivamente os problemas da fronteira. Não por outra razão, antecede imediatamente ao surgimento do Território Federal do Iguaçu a criação, por decreto, da Colônia Agrícola Nacional General Osório (Cango), origem da cidade de Francisco Beltrão.

É mister ressaltar que a Cango constituiu uma inovação no cenário político vigente de colonização, no qual a propriedade da terra era naturalmente assegurada àqueles detentores do poder de compra ou de barganha. Tal fato, no contexto de colonização predominante, arregimentou contra a Colônia Agrícola General Osório a ira de poderosos interesses.

Ao resumir os múltiplos aspectos que se conjugaram para a deflagração da Revolta de 1957, aquela autora destaca:

Entre os anos de 1913 e 1920, as glebas Missões (424.731 hectares) e Chopim (71.528 hectares), ambas ocupando quase a totalidade do Sudoeste paranaense, foram tituladas pelo Estado do Paraná em favor da Companhia de Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande do Sul, subsidiária da Brazil Railway Co., como pagamento pela construção da estrada de ferro Itararé – Uruguai, com duas ramificações: Guarapuava – Foz do Iguaçu e Jaguariaiva – Ourinhos. O acordo não levou em consideração o fato de que já havia alguns moradores na região, tendo sido um dos fatores que levou à Guerra do Contestado.

Interventor no Estado do Paraná, nomeado pelos vitoriosos na Revolução de 1930, o General Mário Tourinho identifica irregularidades no contrato que favorecia a Companhia de Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande do Sul, razão pela qual decide anulá-lo. Com a decisão, inicia-se a contenda jurídica entre o Estado do Paraná e a companhia pelas terras do sudoeste. A interferência do Governo Federal alterou significativamente o teor da disputa pelo domínio da região. Em 1940, a União encampou os bens da Brazil Railway Co., medida que também envolvia suas subsidiárias,

entre as quais a mencionada Companhia de Estrada de Ferro. Formalmente, o controle da área passa a ser disputado pelas duas esferas do Poder Público, a federal e a estadual. Para administrar os bens incorporados, o Governo Vargas cria a Superintendência das Empresas Incorporadas da União.

Sr. Presidente, é importante salientar que, ao criar a Cango, a União não aceitou negociar indenização com o empresário José Rupp, que se associou a Mário Fontana, figura próxima ao então Governador Moisés Lupion, para criar a Clevelândia Industrial e Territorial Ltda. (Citla). Algum tempo depois, Fontana comprou os direitos do sócio e, segundo consta, graças à influência do Governador Lupion, conseguiu adquirir as glebas Missões e Chopim da União, com seus mais de 3.000 colonos assentados, sem falar das sedes dos distritos de Francisco Beltrão, Santo Antonio e Capanema.

Como podem perceber, neste momento, entrelaçam-se, de forma bem mais contundente do que existia até então, a questão fundiária, a problemática social e os interesses políticos estaduais. Liderada pelo PTB, a Oposição classificou de negociata a operação que beneficiara a Citla. Foi imediata a repercussão nacional do fato, que passou a chamar a atenção da grande imprensa brasileira. Isso levou o Tribunal de Contas da União a negar à Citla o registro da escritura.

O componente político cada vez se mostrava mais claro em torno da questão fundiária instalada no sudoeste do Paraná. Exemplo disso é a significativa diferença de tratamento dado ao problema por dois adversários políticos quando no exercício do governo estadual, Moisés Lupion (dois mandatos), e Bento Munhoz da Rocha. O testemunho de Walter Pecoits é objetivo: "O Bento pelo menos não permitiu que no seu governo houvesse qualquer agitação na gleba Missões". Abro um parêntese para assinalar que Bento Munhoz da Rocha renunciou ao governo para assumir a Pasta da Agricultura no governo Café Filho, sendo substituído pelo combatido Deputado trabalhista Antonio Anibelli. E faço um parêntese, Senador Renan Calheiros, que, agora, preside esta sessão, para dizer que, como Governador, tive a honra de colocar, entre os governadores do Estado, o Governador Antonio Anibelli, já que ele assumiu o Governo em substituição a Munhoz da Rocha. Esse registro não havia até então no Palácio Iguaçu.

As atrocidades perpetradas no cenário da Revolta dos Posseiros foram corajosamente denunciadas pelos Parlamentares Antonio Anibelli e Othon Mader – Antonio Anibelli pai, porque, hoje, na Assembléia do Paraná, há seu filho Antonio Anibelli, que dá continuidade à história política do seu pai.

Segundo versões difundidas à época, ao retornar ao Governo do Estado, em 1956, Lupion cedeu a pres-

sões e obrigou o empresário Mauro Fontana a entregar parte da gleba Missões às empresas colonizadoras Comercial e Agrícola Paraná Ltda. e Apucarana Ltda.. Ambas as empresas, conforme reiterou inúmeras vezes o Senador Othon Mader, recrutaram criminosos profissionais no sudoeste e no norte do Paraná, além da Argentina e do Paraguai, com a finalidade de forçar os colonos a assinarem confissão de dívida das terras.

A gestão do movimento ocorreu na esteira de intensiva conivência dos agentes do Estado com a ação criminosa perpetrada contra os posseiros. O Governo Federal não envolvia, possivelmente seguindo uma estratégia política: a de não criar arestas com a grande base de sustentação do PSD, os proprietários rurais.

Meses depois, novo incidente acirrou os ânimos. Quando se preparava para dirigir-se ao Rio de Janeiro, com abaixo-assinado, o Vereador Pedro Luís Camargo foi assassinado. No sepultamento, o advogado Potiguara Publitz anunciou seu compromisso com a luta dos colonos posseiros contra as companhias, oferecendo-lhes a necessária assistência jurídica. Na seqüência, um ex-expedicionário, conhecido como Alemão, foi assassinado pelos jagunços.

Uma decisão do Supremo Tribunal Federal, anunciada a 4 de agosto, deu alento aos colonos. O Supremo Tribunal Federal, por unanimidade, recusava recurso interposto pela Citla relativo ao pedido de reconhecimento de sua escritura de 1950. Embora prefeitos e juízes não tenham dado publicidade ao ato, as emissoras de rádio de Francisco Beltrão e de Pato Branco o fizeram. Por meio delas os colonos tomaram conhecimento da boa-nova.

Sob a liderança do saudoso médico Walter Pecoits, do advogado potiguara Publitz, do funcionário da Cango Antonio Cantelmo e dos comerciantes Luís Prolo e Jácomo Trento, os colonos se preparam para o confronto iminente. Em meio a esse quadro de pronunciada tensão, o Senador Othon Mader voltou à tribuna do Senado Federal, a 2 de outubro, para historiar os principais acontecimentos do sudoeste do Paraná. A partir daí, jornais e revistas de grande circulação nacional e internacional passam a enviar repórteres e fotógrafos para a região. Uma semana depois, explodem os conflitos.

O ovo da serpente da prepotência, crueldade e corrupção geraria ações conjuntas unindo as forças da cidade e do campo na região contra o invasor brutal que tinha apoio estatal. A resistência foi organizada em três núcleos urbanos, Francisco Beltrão, Pato Branco e Santo Antonio, nos quais valorosas lideranças iriam para o enfrentamento. Em Francisco Beltrão, a liderança tinha o médico Walter Pecoits, Ricieri Colla, Jose Argentino Salvati, Antonio de Paiva Cantelmo, Luiz Prolo, Balduíno Daros, José Krasmieswski, Francisco Cristófoli, Te-

odoro Zanata, Paulo Borghesan, Chico Daros, Fausto Mazzoco, Olívio Reinaldi, Genuíno Balastrelli e Olívio Cardoso Poletto, e o apoio de toda a população.

Em Pato Branco, à frente da resistência estavam Ivo Thomazoni, que depois se tornou Deputado estadual, Jácomo Trento, o Porto Alegre, Virgílio Carboneta, Alberto Pozza, Artimedes Gobatto, Augusto Redivo, Cândido Merlo, Eduardo Pasternak, Francisco Gabriel, Germano Corona, Iolando Garcia, José Virgílio Cantu, Levino Andolhe, Manoel Fabrício, Mauricio Menosso, Nereu Almeida, Otaviano Maciel, Otávio Bertinatto, Ricieri Morellato, Vinícius Vinkelmann, Francisco Garbin, Argelindo Piacentini, Natalim Consoli, Aurélio Consoli, Osmar Marcagnam, Dario Rost, Dorvalino Cantu, Hilário Ribeiro, Raul Michelon e Danilo Amadori.

Em Santo Antonio, as suas lideranças urbanas e rurais tinham o advogado Edu Potiguara Bublitz, Ayrone Rosetti, Adãozinho Vasconcelos, Percy Schreiner, Augusto Pereira, Adalberto Iser, Leandro Marcon, Antonio Colla e Pedro Santin, autêntico guerrilheiro da fronteira.

Faço referência, também, ao ex-Parlamentar e ex-Ministro Deny Schwartz, que foi chefe do GETSOP, mais tarde, tendo a oportunidade de oferecer títulos legalizados de propriedade das áreas de terra.

Entre 10 e 11 de outubro de 1957, o Sudoeste do Paraná se transformou em campo de guerra. Milhares de colonos posseiros, armas em punho, dominam os principais municípios da região, expulsam e substituem as autoridades constituídas. Sob a liderança do médico Walter Pecoits (que se notabilizou por seu trabalho de intermediação para a solução do conflito, mais tarde delegado de Francisco Beltrão, Prefeito e Deputado Estadual, Secretário de Estado, cassado em 1964), do advogado Potiguara Publitz, do funcionário da CANGO Antonio Cantelmo e dos comerciantes Luís Prolo e Jácomo Trento, os colonos partiram para a ação final.

Depois de espancamento de crianças, moradores de Pato Branco, convocados pela rádio da cidade, decidem em assembleia, em 9 de outubro, nomear comissão para exigir do Governo do Estado o fechamento das companhias. Em 10 de outubro, em Francisco Beltrão, os colonos, também em assembleia, decidem por tomar a cidade, decisão antecipada por Pato Branco em um dia (10 de outubro). É nesse clima de confronto que o Ministro da Guerra, Marechal Lott, dá ultimato ao Governador Lupion: companhias fechadas ou intervenção federal no Estado.

Em ação planejada e rápida, cuja eficiência mostrou-se indiscutível, em 11 de outubro, Francisco Beltrão foi controlada pelos colonos, que receberam ajuda de vizinhos. O fato se repetiu no dia seguinte, desta feita em Santo Antonio do Sudoeste. Vencido pela força do mo-

vimento popular armado, o Governador Lupion não teve alternativa senão retirar as companhias da região.

Foi preciso que se chegasse aos anos 1960 para que conquistas legais se efetivassem. O Presidente Jânio Quadros declarou a utilidade pública da gleba Missões e parte da Chopim. Em 1962, no Governo João Goulart, União e Estado do Paraná cedem formalmente a propriedade das terras aos seus ocupantes. No mesmo ano, criou-se o Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná (GETSOP). Como já me referi, era chefe de escritório em Francisco Beltrão o ex-Parlamentar e ex-Ministro Deny Schwartz, a quem coube medir, demarcar e dividir os lotes.

Sr. Presidente, o registro que trazemos ao Senado da República nas comemorações dos 50 anos dos conflitos ocorridos no sudoeste do Paraná tem o sentido do resgate histórico. Comprovando que não se deve nunca curvar-se à prepotência opressora, os colonizadores do sudoeste paranaense escreveram uma página notável no capítulo da luta pela terra na história social e econômica brasileira. Hoje, o sudoeste do Paraná se expressa na dignidade de um povo altivo e consciente dos seus valores, que sabe que se fez paranaense por ato de vontade indobrável, valores que se perpetuam na extensão dos filhos e dos netos.

Para concluir, Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar que na gênese da Revolta dos Posseiros encontramos ingredientes muito comuns nas iniciativas governamentais, tantas vezes observados ao longo da História: a falsa promessa, o engodo e o ardil oficiais de mãos dadas com setores do poder econômico, num conluio abominável.

Sem dúvida, Sr. Presidente, ao agradecer a presença de todos – Parlamentares, Prefeitos, lideranças políticas –, a presença do Presidente do PPS do Paraná, Rubens Bueno, do Deputado Alfredo Kaefer, do Senador Flávio Arns e dos demais já aqui anunciados no início desta sessão, quero dizer que o sudoeste é fruto desse exemplo de resistência, de ousadia, de coragem e de lucidez política.

Senador Renan Calheiros, o sudoeste do Paraná se diferencia exatamente pela politização da sua gente. Lideranças políticas representativas e respeitadas pela sociedade e prefeitos extraordinariamente bem avaliados em seus municípios pela população, certamente, miram-se nos exemplos desses antepassados que lutaram com valentia na defesa dos seus próprios direitos.

É por isso que se diz sempre: um povo que não luta pelos seus direitos não é digno de direito algum.

Por essa razão, o sudoeste se transforma em exemplo de atuação política afirmativa. Lá, assistimos, constantemente, ao esforço das lideranças políticas para estabelecer a necessária interação, suprapartidariamente, maximizando os seus esforços na busca

das suas aspirações coletivas. Municípios se reúnem e se integram em consórcios, reúnem-se e se integram numa luta comum a favor de pleitos importantes que dizem respeito a obras de infra-estrutura, como o aeroporto regional, o ramal de extensão ferroviário ou mesmo o pólo de desenvolvimento industrial.

É assim que caminha o sudoeste, superando os obstáculos e todas as dificuldades, porque a sua vocação é de grandeza.

Muito obrigado, Sr. Presidente, senhores e senhoras. (Palmas!)

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exmº Senador Alvaro Dias, ex-Governador do Estado do Paraná; Exmº Dr. Nivaldo Krüger, Secretário de Estado, representando o Governador do Paraná – cumprimentando V. Sª, eu gostaria de cumprimentar o Governador Roberto Requião –; Deputado Caíto Quintana, representante da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná; Sr. Prefeito Paulo Deola, Vice-Presidente da Associação dos Municípios do Paraná; Sr. Elson Munaretto, Prefeito de Bom Sucesso do Sul, no Estado do Paraná, e também Presidente da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (Amsop); Srs. Deputados e Senadores; Srªs Deputadas e Senadoras, cumprimento todos e também este querido amigo Deputado Alceni Guerra.

Na história das sociedades, todos sabemos, há momentos muito especiais. São situações, Senador Alvaro Dias, em que as pessoas chegam ao limite extremo de sua capacidade de aceitação da injustiça que fere, da brutalidade, da violência física e moral e da opressão que asfixia e que dilacera a própria dignidade humana. É nesses momentos que alguns se agigantam. Revelam a fibra dos que se recusam a ser tangidos pelo ferrão do opressor. Desvelam a força, até então contida, dos que não se sujeitam à exploração e reagem à própria banalização do mal. Tais protagonistas encontram, em si, forças inimagináveis, por se sentirem revestidos da sincera convicção de combater um combate justo, uma luta justa. São homens e mulheres dispostos a tudo pela vitória de um ideal sustentado pelo princípio mais elementar: justiça. Esses homens e mulheres nutrem-se do juramento íntimo de jamais se deixarem apanhar. São homens e mulheres que sabem, de um saber duramente vivido, que não há sentido para a vida quando se perde a honra, a identidade e o sonho.

Foi um momento assim que o sudoeste do Paraná vivenciou em outubro de 1957. Foram homens e mulhei-

res convictos e resolutos que ousaram enfrentar a prepotência e a arrogância. A luta pela terra que conquistaram permitiu-lhes ganhar honradamente o pão com que alimentariam seus filhos. Exaustos pelo confronto contra os que insistiam em lhes subtrair a terra sagrada para a qual foram atraídos, gritaram o basta definitivo contra os desmandos e os difusos interesses que se opunham aos seus interesses mais sagrados e legítimos. Reagiram à violência com as mesmas armas que contra eles se levantaram. Campo e cidade se irmanaram na luta. Aqueles colonos foram vítimas da cobiça desenfreada de uns poucos empresários, travestidos de colonizadores. Esses empresários fizeram uso de toda sorte de pressão, multiplicaram as ameaças, espalharam o terror e, como se não bastasse tudo isso, levaram a violência ao extremo inaceitável do assassinato e até do estupro. Os colonos reagiram contra a barbárie instalada.

A epopeia desses desbravadores foi acompanhada por todo o Brasil, graças às coberturas de alguns meios de comunicação. Afinal, os verdadeiros colonos guarnecem as fronteiras nacionais, ampliam a capacidade de produção de alimentos e oferecem alternativas democráticas de acesso à terra.

Creio Senador Alvaro Dias, ser esse o sentido da Revolta dos Colonos do Sudoeste Paranaense, cujo ápice ocorreu entre os dias 10 e 11 de outubro do ano de 1957. É irrelevante – ontem, eu discutia sobre isso – que haja discrepância na análise do movimento. Visões distintas são coerentes com a democracia em que vivemos. Por mais contrastantes que sejam, as diferentes análises não diminuem a importância de um movimento que, acima de tudo, sacramentou o direito de homens e mulheres de bem, na sua rude simplicidade, de fazer sua própria história e de prover a demanda de suas famílias.

Sinto orgulho de presidir um Senado Federal que abre espaço em sua carregada agenda de trabalho para celebrar o cinquentenário de um movimento social da envergadura da Revolta dos Posseiros.

Meus cumprimentos, pois, ao Senador Alvaro Dias, ex-Governador do Estado, pela feliz iniciativa de propor este espaço especial do Expediente para celebrar a passagem dos cinqüenta anos da Revolta dos Posseiros! Ao congratular-me com S. Exª e ao cumprimentar, mais uma vez, os demais integrantes da representação do Paraná, Deputados, Lideranças políticas, Prefeitos, Vereadores, aproveito a oportunidade para cumprimentar também o Senador Flávio Arns, digno representante do povo do Paraná no Senado Federal, e o querido amigo Senador Osmar Dias.

Fazendo isso, estendo ao conjunto da população do Paraná os agradecimentos pelo que constituiu aquele movimento, que, antes de mais nada, significa o engrandecimento da própria Pátria.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Flávio Arns.

O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O Secretário Nivaldo Krüger está fazendo a entrega para a Biblioteca do Senado de um livro de sua autoria que trata da Revolta dos Posseiros de 1957. Agradeço muito ao ex-Senador Nivaldo Krüger.

Concedo a palavra o Senador Flávio Arns, do PT do Paraná.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço-lhe, Sr. Presidente. Em primeiro lugar, cumprimento V. Ex^a não apenas por presidir esta Hora do Expediente dedicada a comemorar os 50 anos da Revolta dos Posseiros, mas particularmente por sermos colegas Senadores do Paraná e por V. Ex^a ser o autor da iniciativa desta comemoração. Cumprimento os componentes da Mesa, amigos, todos já nominados, Senadores e Senadoras presentes, Deputados Federais e Estaduais, Prefeitos, Prefeitas, autoridades e convidados.

Hoje, o Senado Federal presta sua homenagem a um episódio que marcou a história recente do Estado do Paraná. Estamos aqui reunidos, como já foi dito pelo Senador Renan Calheiros e pelo Senador Alvaro Dias, para lembrar e enaltecer a luta de homens e mulheres que, unidos, reagiram contra a opressão e a violência e fizeram uma revolução verdadeira no sudoeste do Paraná. A Revolta dos Posseiros, que está completando 50 anos neste mês de outubro, simboliza a luta pelo direito à terra, a vitória dos mais fracos, a bravura de um povo que não aceitou a injustiça e a violência que sofria.

Ocupando uma área de quase 500 mil hectares, compreendida pelos Municípios de Pato Branco, de Francisco Beltrão, de Barracão, de Dois Vizinhos, de Capanema, de Verê, de Santo Antônio do Sudoeste e de Pranchita, na divisa do Estado do Paraná com Santa Catarina e com a Argentina, existiam, na época, cerca de 32 mil famílias já assentadas, que partiram do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e de outras regiões do Paraná, atraídas por um projeto de reforço do povoamento da fronteira, desenvolvido durante o Governo de Getúlio Vargas, que, em 1943, criou a Colônia Agrícola Nacional General Osório (Cango), com a função de organizar a distribuição de terras entre os colonos recém-chegados.

E foi assim que se deu o povoamento da região por parte dos agricultores que, embora possuíssem a posse das terras, não tinham os títulos que garantiam o direito sobre suas propriedades. No entanto, em 1950, o Governo permitiu a área nomeada de Gleba das Mis-

sões com a companhia Clevelândia Industrial Territorial Ltda. (Citla), em troca de uma carta de crédito de 4,72 milhões de cruzeiros à época. A transação foi amplamente contestada, tendo em vista que o valor estimado das terras era de 300 milhões de cruzeiros. De posse da área, a Citla começou a colonizar as terras por meio das empresas imobiliárias Companhia Comercial Agrícola e Companhia Apucarana e a cobrar dos agricultores já instalados o pagamento pelas propriedades.

Mesmo pagando pelas terras, os agricultores não recebiam qualquer tipo de recibo ou documento que validasse as compras. Além da insegurança pela posse das propriedades, os colonos sofriam ameaças e ataques violentos por parte de jagunços a serviço das companhias. Logo o regime de violência e terror na região começou a gerar vítimas. Diante da truculência dos chamados colonizadores, os posseiros não tinham opção: ou assinavam os “contratos” de compra de suas propriedades ou eram obrigados a deixar suas terras. O sentimento de indignação em virtude do tratamento das empresas colonizadoras se tornava mais forte a cada dia. Atos de extrema crueldade contra os posseiros repercutiam entre os colonos, causando medo e revolta entre as famílias.

Alguns acontecimentos contribuíram para a eclosão do levante dos posseiros contra as companhias colonizadoras. Um deles foi a morte do Vereador Pedro José da Silva, popularmente conhecido como Pedrinho Barbeiro. Sensibilizado pela situação dos posseiros, o Vereador reuniu um abaixo-assinado que seria levado ao Presidente Juscelino Kubitschek, denunciando as atrocidades cometidas contra os agricultores. Porém, na véspera de sua viagem à Capital Federal, Pedrinho Barbeiro foi assassinado por um dos jagunços.

Outro exemplo de brutalidade foi o assassinato, a sangue frio, da família do colono João Saldanha. A notícia da morte da mulher e dos filhos do posseiro, com requintes de crueldade, ecoou pelo sudoeste, levando ainda mais pavor e indignação aos agricultores.

A organização e mobilização popular, mesmo em uma época em que a comunicação era precária e em que as informações eram transmitidas com grande dificuldade, foi fundamental para que, em outubro de 1957 – hoje, faz 50 anos do episódio –, os posseiros promovessem um levante contra as imposições e selvagerias comandadas pelas companhias colonizadoras.

A união dos camponeses foi possível, como já mencionou o Senador Alvaro Dias, graças às ondas da Rádio Colméia de Francisco Beltrão e de Pato Branco. Levando as informações aos colonos e convocando as famílias à resistência, a Rádio Colméia mobilizou milhares de pessoas para os encontros que culminaram com a Revolta dos Posseiros.

Alguns dos personagens que fizeram parte dessa história merecem nosso reconhecimento. Jácomo Trento, Vergílio Pedro Carbonera, Ivo Tomazzoni, entre outros de igual relevância, são exemplos de grande bravura e de senso de justiça, que, diante da convivência das autoridades constituídas com as atitudes das companhias, buscaram com seus pares a força para interromper aquele ciclo de horror. Com a coragem e a determinação comum aos guerreiros, os colonos formaram um movimento legítimo, com o objetivo de expulsar da região as colonizadoras que tanto mal estavam causando àquela gente.

A população, munida de enxadas, de foices, de facões, e estimulada pelo rádio, partiu para a luta por suas terras. Destituíram autoridades, expulsaram as empresas colonizadoras e recuperaram a tranquilidade de antes. Na história do Brasil, nunca houve outro exemplo de revolução popular vitoriosa como esse. Os historiadores ressaltam que a Revolta dos Posseiros foi o primeiro e único episódio de nossa história em que os camponeses que se insurgiram contra seus colonizadores foram vitoriosos.

Ao nos aprofundarmos um pouco mais nessa disputa, veremos que, naquele cenário, os camponeses se organizaram de tal forma, que puderam reconquistar seus direitos e sua paz.

A Revolta dos Posseiros foi mais do que uma disputa por terras. Significa para o Paraná e para o Brasil a resistência ao colonialismo, ao poder e ao uso abusivo da força; enfim, simboliza a reação do povo às arbitrariedades e à opressão.

Tão certo como a importância desse episódio para a identidade do povo paranaense, a revolução trouxe ao sudoeste a oportunidade de desenvolvimento homogêneo. Talvez, essa tenha sido a maior reforma agrária já ocorrida no Brasil, fundamental para que o sudoeste começasse a desenvolver-se.

E isso foi o que se pôde ver nos anos seguintes, com o trabalho desenvolvido pelo Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná (Getsop), instituído em 1962, com o fim de medir, demarcar e dividir os lotes, respeitando-se a posse e a decisão dos ocupantes. Ao todo, mais de 40 mil títulos foram entregues aos seus legítimos proprietários.

Hoje, todos nós temos orgulho dessa região do Paraná, que se consolidou como forte e desenvolvida, porém seguindo os caminhos da justiça e da igualdade de oportunidades. No sudoeste, 87% das propriedades são de agricultores familiares. Desses, 94% possuem áreas menores do que 50 hectares. É o resultado da luta e da união de pessoas comprometidas com a justiça e com a igualdade, valores que ainda hoje se fazem presentes e fortes no povo do sudoeste do Paraná.

Meus cumprimentos a todos os heróis dessa revolução! Meus cumprimentos aos Prefeitos, às Prefeitas, aos Deputados Federais da região e do Paraná, aos Deputados Estaduais, aos colegas Senadores, por essa luta a favor de uma região economicamente desenvolvida e socialmente justa!

Meus cumprimentos a todos da revolução, anônimos ou conhecidos, a todos os filhos, filhas, netos e netas da Revolta dos Posseiros que continuam a luta de seus pais e avós por um Brasil cada vez mais justo e igualitário, por um sudoeste do Paraná cada vez mais desenvolvido e justo, sendo, nesse sentido, referência para nosso Estado e para o Brasil.

Os três Senadores do Paraná, Osmar Dias, Alvaro Dias e eu próprio, querem associar-se, sem dúvida alguma, a toda a região, a todas as pessoas, mantendo sempre vibrante o ideal que norteou aquelas pessoas há 50 anos e que continua a iluminar nosso caminho atualmente no Paraná e no Brasil.

Cumprimentos a todos!

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Flávio Arns, pela sua participação e por seu prestígio.

Agradeço a Nivaldo Krüger, que faz a entrega do exemplar *Sudoeste do Paraná – história de bravura, trabalho e fé* para a Biblioteca do Senado Federal.

Agradeço, mais uma vez, à imprensa do sudoeste do Paraná a presença. Agradeço à Srª Delise Almeida, do *Diário do Sudoeste*, representando também o Prefeito do Município de Pato Branco, Roberto Viganó. Agradeço ao *Jornal de Francisco Beltrão*, por meio de Ivo Antonio Pegoraro; à Rádio Celinauta de Pato Branco e à TV Sudoeste, por meio de Ari Ignácio de Lima; à TV Tarobá, pela cobertura deste evento ao vivo.

Mais uma vez, agradeço a presença aos Srs. Parlamentares Alceni Guerra, Nelson Meurer, Alfredo Kaefer, Gustavo Fruet e Fernando Jacob.

Agradeço também pela presença a Nilso Sguarezi, Secretário de Relações Institucionais do Prefeito Beto Richa, de Curitiba; a Rubens Bueno, Presidente do PPS; ao ex-Prefeito de Barracão, Juarez Lima, ex-Presidente da Associação dos Municípios do Paraná; à Prefeita de Pranchita, Iva Magnani; e a todos os Prefeitos, por meio do Prefeito de Francisco Beltrão, Vilmar Cordasso.

Agradeço muito a todos os que integraram esta Mesa: Caíto Quintana, representando a Assembléia; Nivaldo Krüger, representando o Governador; e os Prefeitos Élson Munaretto e Paulo Deola, representando as Associações dos Prefeitos do Paraná.

Suspendemos esta sessão por cinco minutos para os cumprimentos. Depois, reiniciaremos os trabalhos, com a sessão normal do dia de hoje.

Está encerrada esta parte da sessão.

(Suspensa às 15 horas e 2 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 10 minutos.)

O Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está reaberta a sessão.

Sr's e Srs. Senadores, em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 1.121, de 2007**, do Senador Jarbas Vasconcelos e de outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores, no Período do Expediente da sessão de 4 de outubro, seja dedicado a homenagear a memória do Deputado Ulysses Guimarães pelo transcurso dos quinze anos de seu falecimento.

Em votação o requerimento.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação os **Requerimentos nº's 1.122 e 1.123, de 2007**, lidos em sessão anterior.

As Sr's e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES NºS 847 E 848, DE 2007

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2007 (nº 2.272/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização – SINAMOB.

PARECER Nº 847, DE 2007

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Mozarildo Cavalcanti**

I – Relatório

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é chamada a opinar sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2007, que dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB).

A Mensagem presidencial com a proposição em tela foi encaminhada à Câmara dos Deputados em 8 de outu-

bro de 2003. Naquela Casa, foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania, de Finanças e Tributação, de Trabalho, Administração e Serviço Público e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Tendo sido aprovado em todos os colegiados técnicos da Câmara dos Deputados, o projeto foi finalmente acolhido, em Plenário, em 29 de março de 2007, quando foi encaminhado ao Senado Federal. Nesta Casa, a Proposição foi designada para a apreciação das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Na primeira das Comissões temáticas, foi distribuída ao relator signatário no dia 4 de julho de 2007, após o cumprimento de prazo regimental, durante o qual não recebeu emendas.

Registre-se que cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos regimentais, tanto a apreciação da constitucionalidade e juridicidade da matéria, como, segundo as competências estatuídas nas alíneas **b** e **c** do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, reproduzidas abaixo, a análise do mérito da Proposição.

Art. 101. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compete:

.....
II – ressalvadas as atribuições das demais comissões, emitir parecer, quanto ao mérito, sobre as matérias de competência da União, especialmente as seguintes:

.....
b) estado de defesa, estado de sítio e intervenção federal (Const., art. 49, IV), requisições civis e anistia;

c) segurança pública, corpos de bombeiros militares, polícia, inclusive marítima; aérea de fronteiras, rodoviária e ferroviária;

II – Análise

O projeto em tela visa a suprir uma lacuna há muito existente no aparato institucional brasileiro de defesa. A Constituição Federal tem insculpido em seu art. 84, sobre as competências do Presidente da República, o seguinte preceito:

XIX – declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizado pelo Congresso Nacional ou referendado por ele, quando ocorrida no intervalo das sessões legislativas, e, nas mesmas condições, **decretar, total ou parcialmente, a mobilização nacional**; (grifo nosso).

Embora prescrito na Carta Magna desde sua promulgação, o mecanismo de mobilização nacional

nunca foi regulamentado em nível legal para a sua necessária implementação.

Tendo em vista essa necessidade, em 2003, o Poder Executivo, seguindo proposta elaborada pelo Ministério da Defesa, apresentou ao Congresso a proposição em tela.

A Mobilização Nacional, segundo a exposição de motivos do então Ministro de Estado da Defesa, Embaixador José Viegas, que acompanha a Proposição, consiste no conjunto de atividades planejadas, orientadas e empreendidas pelo Estado, desde a situação de normalidade, complementando a Logística Nacional, com o propósito de capacitar o País a realizar ações estratégicas no campo da Defesa Nacional para fazer face a uma agressão estrangeira.

Nessa proposta consigna-se a conceituação de mobilização nacional, conforme mencionado acima, institui-se as etapas de preparo e execução da Mobilização Nacional, cria-se o Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB), fixa-se a competência desse órgão colegiado e estabelece-se, ainda, medidas necessárias à execução da Mobilização Nacional; enfim, todos os requisitos para seu exercício dentro do estado democrático de direito.

A execução da Mobilização Nacional será autorizada por decreto do Presidente da República, nos termos do art. 84, inciso XIX, da Constituição, a quem cabe também decretar a Desmobilização Nacional, quando cessados ou reduzidos os motivos que a determinaram. Esse decreto presidencial, de acordo com o projeto, especificará a área geográfica em que se realizará a Mobilização Nacional, com as correspondentes medidas necessárias que podem alcançar:

- a) a convocação de entes federados para o esforço de mobilização;
- b) a reorientação da produção, da comercialização, da distribuição e do consumo de bens e da utilização de serviços;
- c) a intervenção nos fatores de produção públicos e privados;
- d) a requisição e a ocupação de bens e serviços; e
- e) a convocação de civis e militares.

O Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB), a ser criado pela lei, será formado pelos Ministérios da Defesa; da Justiça; das Relações Exteriores; do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Ciência e Tecnologia; da Fazenda; e da Integração Nacional, bem assim pela Casa Civil, Gabinete de Segurança Institucional, Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República.

O Sinamob prestará assessoramento direto e imediato ao Presidente da República, formulará a Política de Mobilização Nacional, o Plano Nacional de Mobilização e os demais documentos e políticas necessários para sua implantação.

Não fora apenas a exigência constitucional para a regulamentação do previsto no inciso XIX do art. 84 da Constituição, é fato que essa exigência formal encontra cada vez mais amparo em graves aspectos da realidade que demonstram a necessidade de mecanismos ágeis de mobilização da defesa nacional.

Ademais das eventualidades dos conflitos clássicos entre estados, nunca completamente afastados de ocorrerem, assola o mundo atual a presença solerte do terrorismo, que não se circunscreve a regiões em conflagração, mas busca alvos em diferentes lugares do planeta, no sentido sempre da desestabilização dos governos e das entidades legalmente constituídas e da atração da atenção midiática para suas agressões.

O mecanismo de mobilização nacional nada mais é que a presença ativa, consubstancial à responsabilidade estratégica do Estado ante suas condições precípuas e fundamentais: a soberania e a garantia da preservação do território e dos recursos para o bem-estar de todos os brasileiros.

Exposto a uma situação de agressão no nível em que seja necessária a mobilização, o País haverá de dispor de um sistema que permita a resposta mais eficaz possível. No mundo atual, em que indivíduos e grupos podem acionar meios tecnologicamente mais modernos do que aqueles ao alcance de muitos governos, é fundamental a previsão, a capacidade de planejamento e a existência de treinamento e gerenciamento. A história demonstrou os equívocos em que o Brasil incorreu por carência de integração, comando, coordenação e controle em situações de conflito, como, por exemplo, durante a 2ª Guerra Mundial.

Conclui-se, dessarte, ser por demais valiosa a presente iniciativa, no sentido de dotar o Brasil, tão breve quanto possível, de um sistema de mobilização nacional.

III – Voto

Por todo o exposto, pela conveniência técnica e pela constitucionalidade, juridicidade, enquadramento regimental, além de adequada técnica legislativa, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2007.

Salada Comissão, 5 de setembro de 2007.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 25 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/09/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<u>Dr. Miguelito Fernandes</u>
RELATOR:	<u>Sen. Miguelito Fernandes</u>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1. IDELI SALVATTI
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	
PSOL	
	7. JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. ANTONIO CARLOS JÚNIOR
EDISON LOBÃO	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

PARECER N° 848, DE 2007

(Da Comissão de Relações Exteriores
e Defesa Nacional)

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a opinar sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2007, que dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB).

A mensagem presidencial com a proposição em tela foi encaminhada à Câmara dos Deputados em 8 de outubro de 2003. Naquela Casa, foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania, de Finanças e Tributação, de Trabalho, Administração e Serviço Público e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Tendo sido aprovado em todos os colegiados técnicos da Câmara dos Deputados, o projeto foi finalmente acolhido, em Plenário, em 29 de março de 2007, quando foi encaminhado ao Senado Federal. Nesta Casa, a Proposição foi designada para a apreciação das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Na Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, realizada em 5 de setembro de 2007, a matéria, que foi distribuída ao Senador Mozarildo Cavalcanti para relatar, foi aprovada e o relatório passou a constituir parecer da CCJ, concluindo pela constitucionalidade, juridicidade, e enquadramento regimental, além da adequada técnica legislativa, e pela aprovação do projeto.

Em 5 de setembro de 2007 a matéria foi encaminhada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para prosseguimento da tramitação, sendo distribuída a este signatário para relatar.

II – Análise

O projeto em tela visa a suprir uma lacuna há muito existente no aparato institucional brasileiro de defesa. A Constituição Federal tem insculpido em seu art. 84, sobre as competências do Presidente da República, o seguinte preceito:

XIX – declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizado pelo Congresso Nacional ou referendado por ele, quando ocorrida no intervalo das sessões legislativas, e, nas mesmas condições, decretar, total ou parcialmente, a mobilização nacional; (grifo nosso).

Embora prescrito na Carta Magna desde sua promulgação, o mecanismo de mobilização nacional nunca foi regulamentado em nível legal para a sua necessária implementação.

Tendo em vista essa necessidade, em 2003, o Poder Executivo, seguindo proposta elaborada pelo Ministério da Defesa, apresentou ao Congresso a proposição em tela.

A Mobilização Nacional, segundo a exposição de motivos do então Ministro de Estado da Defesa, Embaixador José Viegas, que acompanha a Proposição, consiste no conjunto de atividades planejadas, orientadas e empreendidas pelo Estado, desde a situação de normalidade, complementando a Logística Nacional, com o propósito de capacitar o País a realizar ações estratégicas no campo da Defesa Nacional para fazer face a uma agressão estrangeira.

Nessa proposta consigna-se a conceituação de mobilização nacional, conforme mencionado acima, institui-se as etapas de preparo e execução, da Mobilização Nacional, cria-se o Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB), fixa-se a competência desse órgão colegiado e estabelece-se, ainda, medidas necessárias à execução da Mobilização Nacional; enfim, todos os requisitos para seu exercício dentro do estado democrático de direito.

A execução da Mobilização Nacional será autorizada por decreto do Presidente da República, nos termos do art. 84, inciso XIX, da Constituição, a quem cabe também decretar a Desmobilização Nacional, quando cessados ou reduzidos os motivos que a determinaram. Esse decreto presidencial, de acordo com o projeto, especificará a área geográfica em que se realizará a Mobilização Nacional, com as correspondentes medidas necessárias que podem alcançar:

- a) a convocação de entes federados para o esforço de mobilização;

- b)** a reorientação da produção, da comercialização, da distribuição e do consumo de bens e da utilização de serviços;
- c)** a intervenção nos fatores de produção públicos e privados;
- d)** a requisição e a ocupação de bens e serviços; e
- e)** a convocação de civis e militares.

O Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB), a ser criado pela lei, será formado pelos Ministérios da Defesa; da Justiça; das Relações Exteriores; do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Ciência e Tecnologia; da Fazenda; e da Integração Nacional, bem assim pela Casa Civil, Gabinete de Segurança Institucional, Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República.

O Sinamob prestará assessoramento direto e imediato ao Presidente da República, formulará a Política de Mobilização Nacional, o Plano Nacional de Mobilização e os demais documentos e políticas necessários para sua implantação.

Não fora apenas a exigência constitucional para a regulamentação do previsto no inciso XIX do art. 84 da Constituição, é fato que essa exigência formal encontra cada vez mais amparo em graves aspectos da realidade que demonstram a necessidade de mecanismos ágeis de mobilização da defesa nacional.

Ademais das eventualidades dos conflitos clássicos entre Estados, nunca completamente afastados de ocorrerem, assola o mundo atual a presença solerte do terrorismo, que não se circunscreve a regiões em conflagração, mas busca alvos em diferentes

lugares do planeta, no sentido sempre da desestabilização dos governos e das entidades legalmente constituídas e da atração da atenção midiática para suas agressões.

O mecanismo de mobilização nacional nada mais é que a presença ativa, consubstancial à responsabilidade estratégica do Estado ante suas condições precípuas e fundamentais: a soberania e a garantia da preservação do território e dos recursos para o bem-estar de todos os brasileiros.

Exposto a uma situação de agressão no nível em que seja necessária a mobilização, o País haverá de dispor de um sistema que permita a resposta mais eficaz possível. No mundo atual, em que indivíduos e grupos podem acionar meios tecnologicamente mais modernos do que aqueles ao alcance de muitos governos, é fundamental a previsão, a capacidade de planejamento e a existência de treinamento e gerenciamento. A história demonstrou os equívocos em que o Brasil incorreu por carência de integração, comando, coordenação e controle em situações de conflito, como, por exemplo, durante a 2ª Guerra Mundial.

Conclui-se, dessarte, ser por demais valiosa a presente iniciativa, no sentido de dotar o Brasil, tão breve quanto possível, de um sistema de mobilização nacional.

III – Voto

Por todo o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2007.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2007.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: P.L.C. Nº 25, DE 2007.
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/09/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(A)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES

RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	4 - SERYS SIESSARENKO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)

PMDB

PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE	5 - GARIBALDI ALVES FILHO

BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)

HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - EDISON LOBÃO (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (DEM)
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (DEM)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PÉRES
-------------------	---------------------

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com relação aos **Pareceres nºs 847 e 848, de 2007**, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, lidos anteriormente, o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2007 (nº 2.272/2003, na Casa de origem), ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 92, de 2007** (nº 1.425/2007, na origem), de 24 de setembro passado, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.953/2007-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Anexos 1, 2 e 3, Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditorias realizadas em obras públicas, no exercício de 2007, objetivando a prestação de informações ao Congresso Nacional (TC 005.236/2007-4).

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.124, DE 2007

Com fundamento no art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, na qualidade de membro do Parlamento do Mercosul, me ausentarei do País no período de 7 a 10 de outubro, para participar da Reunião do Parlamento daquele Legislativo, a realizar-se em Montevidéu, Uruguai.

Requeiro, com fulcro no art. 40 do Regimento Interno, seja devidamente autorizada a minha ausência dos trabalhos desta Casa, nesse período, pelo motivo acima exposto.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2007. – Senador **Pedro Simon**.

REQUERIMENTO N° 1.125, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, minha participação nos dias 8 e 9 de outubro do corrente da Sexta Sessão do parlamento do Mercosul, que se realizará na cidade de Montevidéu, no Uruguai.

Informo, nos termos do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País no período de 7 a 9 de outubro para participar do referido evento.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2007. – Senador **Adelmir Santana**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.126, DE 2007

Requer voto de aplauso à Seleção de Futebol Feminino do Brasil, Vice-Campeã da Copa do Mundo realizada na China.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Seleção Brasileira Feminina de Futebol, pela brilhante campanha na China, sagrando-se Vice-Campeã Mundial.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Confederação Brasileira de Futebol e, por seu intermédio, às jogadoras da Seleção.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se pela brilhante atuação das jogadoras da Seleção Brasileira de Futebol Feminino, com a conquista do Vice-Campeonato Mundial, realizado na China, em setembro de 2007.

Mais do que o título conquistado, as jogadoras encantaram o mundo com o futebol ali demonstrado. Com garra, graça e muita técnica, elas revelaram, ademais, dedicação pouco comum ao defender as cores brasileiras na Copa do Mundo de Futebol Feminino. O Brasil revelou talentos excepcionais, como Marta, artilheira do campeonato e detentora do título de melhor do mundo nessa modalidade. No conjunto, todas as integrantes tiveram atuação exemplar, elevando bem alto o nome do País.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO N° 1.127, DE 2007

Requeremos, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso para a Seleção Brasileira de Futebol Feminino, pela conquista do Vice-Campeonato na Copa do Mundo na China, domingo passado.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2007. – Senadora **Ideli Salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.128, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Sessão Especial no plenário do Senado Federal destinada a homenagear o Programa INTERLEGIS pelos dez anos do início de suas atividades.

Sala das Sessões. 2 de outubro de 2007.

Regimento Interno do Senado Federal, Requeiro a Vossa Exceléncia autorização para ausentar-me do País no período compreendido entre os dias 6 a 11 de outubro de 2007, quando estarei em viagem à Alemanha, conforme documento anexo da Subcomissão de Resíduos Sólidos.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2002. – Senador **Flexa Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana, Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.131, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 160 do Regimento Interno, que o Período do Expediente da Sessão Ordinária do dia 7 (sete) de novembro deste ano seja destinado a homenagear o 71º aniversário de nascimento e o primeiro aniversário de falecimento do Ex-Senador Ramez Tebet, ex-Presidente desta Casa.

Justificacão

O Senador Ramez Tebet era muito querido entre seus pares e teve fulgurante carreira nesta Câmara Alta. É nosso dever prestar-lhe esta singela homenagem, razão pela qual apresento o presente requerimento.

Sala de Sessões, 2 de outubro de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana, Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.129, DE 2007

Tendo sido designada pelo Senador Geraldo Mesquita Junior, Presidente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, para participar da Quinta Sessão do Parlamento do Mercosul, que se realizará na cidade de Montevidéu, Uruguai, nos dias de 8 e 9 do corrente mês de outubro, solicito autorização do Senado para ausentar-me do País neste período, nos termos dos arts. 55, III, da Constituição e 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2007. – Senadora **Marisa Serrano**

BEQUEBIMENTO N° 1.130 DE 2007

Senhor Presidente

Nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso I, do

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 573, 2007- COMPLEMENTAR**

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a inclusão de microempresas e empresas de pequeno porte produtoras de vinho no Simples Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso X do art. 17 da Lei Complementar nº 123, de 2006, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 17.
.....

X – que exerce atividade de produção ou venda no atacado de bebidas tributadas pelo IPI com alíquota específica, cigarros, cigarilhas, charutos, filtros para cigarros, armas de fogo, munições e pólvoras, explosivos e detonantes, e bebidas alcoólicas, exceto as definidas nos arts. 9º a 13 da Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988.

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir na data da sua publicação.



Justificação

O Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, também conhecido como Supersimples, criado pela Lei Complementar (LCP) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, compõe, sob o aspecto tributário, o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte (MPE) no âmbito dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios, conforme previsão do art. 146, III, d, da Constituição Federal.

Nesse novo regime, as MPE, definidas como empresas que auferam receita anual bruta de R\$240.000,00, a R\$2.400.000,00, beneficiam-se de significativa simplificação burocrática e da diminuição da carga tributária sobre elas incidente.

No entanto, algumas atividades foram, injustificadamente, impedidas de aderir ao Supersimples. Dentre elas, destacamos a vitivinicultura.

Atualmente, assistimos a um crescente interesse pelo vinho, quer na sua vertente econômica, quer nas atividades culturais que decorrem da sua natureza específica e da sociabilidade que entre seus aprecia-

dores se estabelece. No plano científico, os benefícios do vinho à saúde são cada vez mais evidentes.

Existem hoje inúmeros estudos médicos sobre os efeitos do vinho, mostrando várias virtudes terapêuticas da bebida. Pesquisas publicadas em renomadas revistas científicas mostram que o vinho diminui, significativamente, a adesão de células gordurosas às paredes dos vasos sanguíneos. Isso ilustra a fantástica relação de harmonia existente entre os componentes do vinho, mormente dos polifenóis, com o álcool, o que o torna uma bebida especial e diferente de qualquer outra. Outras pesquisas mostram ação antibiótica e um marcado efeito antioxidant, de eliminação dos temidos radicais livres.

Os resultados dessas pesquisas sobre os benefícios do vinho no organismo humano, os quais se desenvolvem em todo o mundo, acabaram por chamar a atenção de diversos países. Desses, interessante citar o exemplo da Rússia, que tem incentivado a vitivinicultura em seu território. Lá, considerou-se que, além de a atividade ser comercialmente viável naquele país, a substituição do consumo de vodca pelo de vinho contribuiria para diminuição do uso da bebida destilada (de teor alcoólico muito mais elevado que as fermentadas), o que auxiliaria na contenção de importante problema de saúde pública lá existente.

Além das suas virtudes terapêuticas, a vitivinicultura é uma cadeia multiplicadora de emprego e renda. Em Santa Catarina, por exemplo, em média, 2.500 famílias vivem da cultura da vinha, gerando relações de trabalho específicas do setor primário, subsequente organização comercial, ciclos de colheitas, bem como festividades a elas relacionadas.

Isso sem falar no enoturismo, que valoriza o vinho produzido localmente, estimula o consumo e o conhecimento do produto nacional e, ainda, incentiva a prática do turismo e da gastronomia. O turismo do vinho expõe um novo contexto cultural, enfatizando aspectos histórico-culturais das regiões produtoras, além de constituir nova forma de sobrevivência de pequenos proprietários de vinícolas.

Vale ressaltar, ainda, que os proprietários de vinhas preocupam-se – até por uma questão de sobrevivência – com a preservação do meio ambiente, seguindo rigidamente as normas específicas para a manutenção de suas riquezas naturais e utilizando essas ações como incremento para atrair novos negócios.

Diante das inúmeras especificidades da produção do vinho, é fácil perceber que nenhuma outra bebida exige maior cuidado e investimento em novas tecnologias para garantir qualidade e competitividade, sobretudo em face da acirrada concorrência internacional. Ainda assim, vários vinhos aqui produzidos já foram

premiados em concursos de nível internacional, o que demonstra o alto padrão de qualidade já alcançado.

Na contramão desse processo, com o tratamento tributário favorável dado aos importados, ocorre hoje uma invasão de vinhos finos estrangeiros, ameaçando a indústria nacional. Eles representam hoje cerca de 75% dos vinhos encontrados no comércio.

A produção de vinho nacional é calcada, em grande parte, na atuação de microempresas e empresas de pequeno porte. No Estado de Santa Catarina, por exemplo, das 80 vinícolas existentes, somente 9% podem ser classificadas como empresas de médio e grande porte.

Dante desse quadro, urge seja feito algo em favor das MPEs vitivinicultoras. É necessário diminuir a carga tributária incidente sobre a atividade, que, muitas vezes, de tão elevada, tem obrigado muitos empresários a deixar o ramo.

Os pequenos produtores de vinho não podem continuar sendo discriminados e excluídos do tratamento tributário favorecido do Supersimples. A aprovação deste projeto corrigirá o problema, ao afastar a vedação, hoje existente, de ingresso das MPEs produtoras de vinho no regime simplificado, diferenciando a atividade das outras referidas no inciso X do art. 17 da LCP nº 123, de 2006.

Quanto aos aspectos concernentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, a renúncia tributária poderá ser compensada pelo excesso tributário gerado em exercícios anteriores, apurado pelo Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), como usualmente se faz para a adequação de projetos de interesse do Governo.

Dada a importância da matéria, pedimos, com empenho, o apoio dos senhores senadores ao projeto.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2007. – Senadora Ideli Salvatti – Senador Sérgio Zambiasi

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 2006

SEÇÃO II

Das Vedações ao Ingresso no Simples Nacional

Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte:

I – que explore atividade de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, gerenciamento de ativos (**asset management**), compras de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (**factoring**);

II – que tenha sócio domiciliado no exterior;

III – de cujo capital participe entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;

IV – que preste serviço de comunicação;

V – que possua débito com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ou com as Fazendas Públicas Federal, Estadual ou Municipal, cuja exigibilidade não esteja suspensa;

VI – que preste serviço de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros;

VII – que seja geradora, transmissora, distribuidora ou comercializadora de energia elétrica;

VIII – que exerce atividade de importação ou fabricação de automóveis e motocicletas;

IX – que exerce atividade de importação de combustíveis;

X – que exerce atividade de produção ou venda no atacado de bebidas alcoólicas, cigarros, armas, bem como de outros produtos tributados pelo IPI com alíquota **ad valorem** superior a 20% (vinte por cento) ou com alíquota específica;

LEI N° 7.678, DE 1988

.....

Art. 9º Vinho de mesa é o vinho com teor alcoólico de 8,6% (oito inteiros e seis décimos por cento) a 14% (catorze por cento) em volume, podendo conter até uma atmosfera de pressão a 20°C (vinte graus Celsius). (Redação dada pela Lei nº 10.970, de 2004)

§ 1º Vinho frisante é o vinho com teor alcoólico de 7% (sete por cento) a 14% (catorze por cento) em volume, e uma pressão mínima de 1,1 (um inteiro e um décimo) a 2,0 (dois inteiros) atmosferas a 20°C (vinte graus Celsius), natural ou gaseificado. (Redação dada pela Lei nº 10.970, de 2004)

§ 2º Vinho fino é o vinho de teor alcoólico de 8,6% (oito inteiros e seis décimos por cento) a 14% (catorze por cento) em volume, elaborado mediante processos tecnológicos adequados que assegurem a otimização de suas características sensoriais e exclusivamente de variedades *vitis vinifera* do grupo Nobres, a serem definidas em regulamento. (Redação dada pela Lei nº 10.970, de 2004)

§ 3º Vinho de mesa de viníferas é o vinho elaborado exclusivamente com uvas das variedades *vitis vinifera*. (Redação dada pela Lei nº 10.970, de 2004)

§ 4º Vinho de mesa de americanas é o vinho elaborado com uvas do grupo das uvas americanas e/ou híbridas, podendo conter vinhos de variedades *vitis vinifera*. (Redação dada pela Lei nº 10.970, de 2004)

§ 5º Nos rótulos dos vinhos será permitida a utilização de expressões clássicas internacionalmen-

te usadas, previstas no regulamento desta Lei, bem como alusões a peculiaridades específicas do produto ou de sua elaboração. (Redação dada pela Lei nº 10.970, de 2004)

§ 6º No rótulo do vinho fino será facultado o uso simultâneo da expressão “de mesa”. (Redação dada pela Lei nº 10.970, de 2004)

Art. 10. Vinho leve é o vinho com teor alcoólico de 7% (sete por cento) a 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) em volume, obtido exclusivamente da fermentação dos açúcares naturais da uva, produzido durante a safra nas zonas de produção, vedada sua elaboração a partir de vinho de mesa. (Redação dada pela Lei nº 10.970, de 2004)

Art. 11. Champanha (**Champagne**), espumante ou espumante natural é o vinho cujo anidrido carbônico provém exclusivamente de uma segunda fermentação alcoólica do vinho em garrafas (método **Champenoise**/tradicional) ou em grandes recipientes (método **Chaussepied/Charmad**), com uma pressão mínima de 4 (quatro) atmosferas a 20°C (vinte graus Célsius) e com teor alcoólico de 10% (dez por cento) a 13% (treze por cento) em volume. (Redação dada pela Lei nº 10.970 de 2004)

Art. 12. Vinho moscato espumante ou moscatel espumante é o vinho cujo anidrido carbônico provém da fermentação em recipiente fechado, de mosto ou de mosto conservado de uva moscatel, com uma pressão mínima de 4 (quatro) atmosferas a 20°C (vinte graus Célsius), e com um teor alcoólico de 7% (sete por cento) a 10% (dez por cento) em volume, e no mínimo 20 (vinte) gramas de açúcar remanescente. (Redação dada pela Lei nº 10.970, de 2004)

Art. 13. Vinho gaseificado é o vinho resultante da introdução de anidrido carbônico puro, por qualquer processo, devendo apresentar um teor alcoólico de 7% (sete por cento) a 14% (catorze por cento) em volume, e uma pressão mínima de 2,1 (dois inteiros e um décimo) a 3,9 (três inteiros e nove décimos) atmosferas a 20°C (vinte graus Célsius). (Redação dada pela Lei nº 10.970, de 2004)

TÍTULO VI Da Tributação e do Orçamento

CAPÍTULO I Do Sistema Tributário Nacional

Seção I Dos Princípios Gerais

Art. 146. Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre conflitos de competência, em matéria tributária, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II – regular as limitações constitucionais ao poder de tributar;

III – estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:

a)definição de tributos e de suas espécies, bem como, em relação aos impostos discriminados nesta Constituição, a dos respectivos fatos geradores, bases de cálculo e contribuintes;

b)obrigação, lançamento, crédito, prescrição e decadência tributários;

c)adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas.

d)definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso do imposto previsto no art. 155, II das contribuições previstas no art. 195, I e §§ 12 e 13 e da contribuição a que se refere o art. 239.

Parágrafo único. A lei complementar de que trata o inciso III, d, também poderá instituir um regime único de arrecadação dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observado que:

I – será opcional para o contribuinte;

II – poderão ser estabelecidas condições de enquadramento diferenciadas por estado;

III – o recolhimento será unificado e centralizado e a distribuição da parcela de recursos pertencentes aos respectivos entes federados será imediata, vedada qualquer retenção ou condicionamento;

IV – a arrecadação, a fiscalização e a cobrança poderão ser compartilhadas pelos entes federados, adotado cadastro nacional único de contribuintes.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 574, DE 2007

Introduz § 3º ao art. 801 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 801 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

Art. 801.

§ 3º Nos casos em que houver modificação da apólice em vigor que implique ônus ou dever aos segurados, será facultado ao Poder Executivo regulamentar excepcionalidades relativamente à aplicação da regra prevista no § 2º, garantindo preliminarmente a ampla divulgação ao grupo segurado. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O mercado de seguros ganhou grande impulso a partir da autorização legal para que pessoa jurídica pudesse contratar apólice coletiva de seguros. Essa pessoa jurídica é reconhecida pelas normas como estipulante.

O estipulante é investido dos poderes de representação dos segurados perante as sociedades seguradoras e o mercado de seguros, devendo ser a ele encaminhados todas as comunicações e avisos inerentes à apólice, inclusive alterações bem como inclusões e exclusões de segurados.

Verifica-se, no entanto, a necessidade de se estabelecerem mecanismos específicos para a estipulação de contrato de seguros por entidades tais como sindicatos, associações, órgãos de classe, federações, confederações, partidos políticos e entidades eclesiásticas.

O § 2º do art. 801 do Código Civil e, por conseguinte, as normas e regulamentos do Poder Executivo, estabelecem um limite muito rigoroso para o exercício das atividades dos estipulantes acima mencionados, uma vez que, para surtir efeito, qualquer mudança na apólice deve, obrigatoriamente, ser autorizada expressamente por, pelo menos, três quartos dos membros de tais entidades, muitos dos quais estão localizados em diversas partes do território nacional.

Essa lacuna na legislação vem causando sérios transtornos aos membros dos referidos órgãos, pois seus estipulantes se vêem obrigados a deixar de lado propostas mais vantajosas para as apólices de seguros que administram, devido à dificuldade operacional para se obter a anuência de tantos membros. Desde então, os segurados acumulam prejuízos potenciais diante da morosidade constatada para alterar as apólices de seguros administradas por estipulantes e da grande concorrência das sociedades seguradoras no mercado nacional.

Tendo em vista tratar-se de um problema cuja causa não foi prevista legalmente e também não ser caso de desenvolvimento extraordinário de situação já prevista, observei a necessidade de apresentar a presente proposição, de maneira a garantir a eficácia do exercício da atividade dos estipulantes de seguros.

Recomendo a introdução de um § 3º ao art. 801 do Código Civil Brasileiro, permitindo ao Poder Executivo, especialmente nos casos em que houver modificação da apólice em vigor que implique ônus ou dever aos segurados, consignar dispositivos especiais relativamente à obrigatoriedade da anuência expressa de segurados que representem três quartos do grupo, regra prevista no § 2º, garantindo preliminarmente a ampla divulgação, em respeito ao princípio da publicidade.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2007. – Senador Sérgio Zambiasi.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Art. 801. O seguro de pessoas pode ser estipulado por pessoa natural ou jurídica em proveito de grupo que a ela, de qualquer modo, se vincule.

§ 1º O estipulante não representa o segurador perante o grupo segurado, e é o único responsável, para com o segurador, pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais.

§ 2º A modificação da apólice em vigor dependerá da anuência expressa de segurados que representem três quartos do grupo.

(À Comissão de Constituição, Justiça, e Cidadania – decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 575, DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal Naval do Município de Itacoatiara, no Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal Naval de Itacoatiara, no Estado do Amazonas.

Art. 2º A Escola Técnica Federal Naval de Itacoatiara será uma instituição de ensino médio profissionalizante, destinada à formação de técnicos para atender às necessidades socioeconômicas do setor de construção naval da região.

Art. 3º A instalação do estabelecimento de que trata esta Lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 4º A regulamentação desta Lei tratará dos recursos indispensáveis à instalação da Escola Técnica Naval de Itacoatiara, no Estado do Amazonas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Município de Itacoatiara, integrante do Estado do Amazonas, tem 8.892 km² de área, onde vive uma população estimada em 81 mil e 674 residentes, segundo dados de 2006 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Desse total, 5 mil e 532 cidadãos têm mais de 10 anos de idade e não possuem instrução, ou estudaram por apenas um ano, segundo o Censo de 2000.

Em 2004, o Produto Interno Bruto, **per capita**, do município atingiu a cifra de R\$5.940,00. No ensino médio, o município, que não conta com nenhuma

escola técnica federal, contabilizou um total de 3.763 matrículas em 2006, sendo que apenas 96 estudantes encontravam-se no ensino privado.

O município necessita de infra-estrutura de bom nível que auxilie o Estado a garantir desenvolvimento sustentável – meta fundamental para toda a região Amazônica – e, também, de instituições de ensino técnico profissionalizante que aprofundem a formação básica por meio da qualificação e especialização dos estudantes.

O Estado do Amazonas, na medida em que está localizado na maior bacia fluvial do mundo, tem nos rios o fundamento da sua economia. Idêntica é a condição de Itacoatiara, município ligado à capital e a outros municípios circunvizinhos por rodovias. Com a criação da Escola Técnica Federal Itacoatiara, toda a região terá garantida uma fonte segura de emprego e renda no setor de construção naval.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos senadores a este meritório e inadimplemente projeto.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À *Comissão de Educação – decisão terminativa*).

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 576, DE 2007

Altera o art. 45 e acrescenta artigo à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para dispor sobre as vedações aos programas de que trata o Título IV e estabelecer o acesso gratuito ao Rádio e à Televisão pelos Partidos Políticos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 45, da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 45.

.....
§ 1º Fica vedado, nos programas de que trata este Título:

I –

II – a divulgação de propaganda de candidatos a cargos eletivos e a defesa de interesses pessoais dos filiados ao partido responsável pelo programa;

III – a divulgação de propaganda em benefício de filiados a outros partidos ou em proveito destes;

IV – a utilização de imagens ou cenas incorretas ou incompletas, efeitos ou quaisquer outros recursos que distorcem ou falseiem os fatos ou a sua comunicação.

§ 2º

§ 3º Quando a representação de partido, julgada procedente, tiver por objeto as vedações a que se referem os incisos I e III, do § 1º, o Tribunal Superior Eleitoral, além da pena de cassação do direito de transmissão, a que se refere o § 2º, aplicará também multa de R\$10.000,00 (dez mil reais) a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) ou o equivalente ao custo da propaganda, se este for maior.

§ 4º A propaganda partidária, no rádio e na televisão, fica restrita aos horários gratuitos disciplinados nesta Lei, com proibição de propaganda paga.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 49-A:

“Art. 49-A. O partido político com registro definitivo de seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral e que, a partir de sua fundação, tenha concorrido ou venha a concorrer às eleições gerais para a Câmara dos Deputados, elegendo representante, terá direito ao acesso gratuito ao Rádio e à Televisão, observado o disposto a seguir.

§ 1º Ao partido que atender ao estabelecido no **caput** e eleger à Câmara dos Deputados representante em, no mínimo, sete Estados e obtiver dez por cento ou mais dos votos apurados no País, não computados os brancos e os nulos, é assegurado, observadas, no que couber, as disposições do Título IV:

a) a realização de um programa, em cadeia nacional, e de um programa, em cadeia estadual, em cada semestre, com duração de vinte minutos cada; e

b) a utilização do tempo total de quarenta minutos, por semestre, para inserções de trinta segundos ou um minuto, nas redes nacionais, e de igual tempo nas emissoras estaduais.

§ 2º Ao partido que atender ao estabelecido no **caput** e eleger à Câmara dos Deputados representante em, no mínimo, cinco estados e obtiver, no mínimo, cinco por cento dos votos apurados no País, não computados os brancos e os nulos, é assegurado, observadas, no que couber, as disposições do Título IV:

a) a realização de um programa, em cadeia nacional, em cada semestre, com duração de quinze minutos cada, e de um programa de igual tempo nas emissoras nos estados em que tiver elegido representante à respectiva Assembléia Legislativa; e

b) a utilização do tempo total de trinta minutos, por semestre, para inserções de trinta segundos ou um minuto, nas redes nacionais, e de igual tempo nas emissoras nos estados em que tiver elegido representante à respectiva Assembléia Legislativa.

§ 3º Ao partido que atender ao estabelecido no **caput** e eleger à Câmara dos Deputados representante em, no mínimo, três estados e obtiver, no mínimo, dois por cento dos votos apurados no País, não computados os brancos e os nulos, é assegurado, observadas, no que couber, as disposições do Título IV:

a) a realização de um programa, em cadeia nacional, em cada semestre, com duração de dez minutos cada e de um programa de igual tempo nas emissoras nos estados em que tiver elegido representante à respectiva Assembléia Legislativa; e

b) a utilização do tempo total de vinte minutos, por semestre, para inserções de trinta segundos ou um minuto, nas redes nacionais, e de igual tempo nas emissoras nos estados em que tiver elegido representante à respectiva Assembléia Legislativa.

§ 4º Ao partido que atender ao estabelecido no **caput** e eleger representante à Câmara dos Deputados e obtiver menos de dois por cento dos votos apurados no País, não computados os brancos e os nulos, é assegurado, observadas, no que couber, as disposições do Título IV:

a) a realização de um programa, em cadeia nacional, em cada semestre, com duração de dois minutos cada e de um programa de igual tempo nas emissoras nos estados em que tiver elegido representante à respectiva Assembléia Legislativa; e

b) a utilização do tempo total de quatro minutos, por semestre, para inserções de trinta segundos ou um minuto, nas redes nacionais, e de igual tempo nas emissoras nos estados em que tiver elegido representante à respectiva Assembléia Legislativa.”

Art. 3º Ficam revogados os arts. 56 e 57, da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Justificação

A alteração do art. 45 da Lei nº 9.096/95 é necessária para por fim ao desvirtuamento do tempo de TV e Rádio a que fazem jus os partidos políticos. De

fato, em inúmeras oportunidades, determinados partidos políticos utilizaram seus espaços gratuitos para a divulgação de propaganda em benefício de filiados a outros partidos e em proveitos destes.

Tal prática, utilizada especialmente pelas chamadas “legendas de aluguel”, é muito freqüente no semestre anterior às eleições, quando a propaganda partidária é utilizada para potencializar a futura candidatura de filiado a partido político diverso do responsável pelo programa, em flagrante violação ao que disciplinado pelos incisos de I a III, do art. 45 da Lei nº 9.096/95.

Por outro lado, a pena atualmente prevista em nada desestimula a má utilização dos programas partidários, pois a pena, cassação do direito de transmissão a que faria jus o partido infrator, na prática, somente é aplicada após o pleito, quando o abuso já serviu para eventualmente desequilibrá-lo.

Portanto, buscou-se melhor enquadrar as hipóteses em que ocorre o desrespeito à lei, bem como estabelecer pena que possa elidir o ilícito.

Quanto ao acréscimo do artigo 49-A na Lei nº 9.096/95, imperioso salientar que o Supremo Tribunal Federal – STF declarou a inconstitucionalidade de diversos dispositivos da Lei dos Partidos Políticos que instituíram a chamada “cláusula de barreira”.

A decisão unânime foi tomada no julgamento conjunto de duas ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs nº 1.351 e 1.354), ajuizadas, respectivamente, pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e pelo Partido Social Cristão (PSC).

A cláusula de barreira, que seria aplicada a partir de 2007, restringia o direito ao funcionamento parlamentar, o acesso ao horário gratuito de rádio e televisão e a distribuição dos recursos do Fundo Partidário.

Os partidos autores das ações sustentaram, com base no princípio da liberdade e da autonomia partidária, que uma lei ordinária não podia estabelecer tais limites ou condições restritivas, submetendo os partidos a um tratamento desigual no seu funcionamento parlamentar.

O Supremo Tribunal Federal centrou a análise na razoabilidade das exigências legais, pois, no seu entendimento, a previsão constitucional quanto à competência do legislador ordinário para tratar do funcionamento parlamentar, art. 17, IV, da Constituição Federal, há de ser tomada sem esvaziar-se os princípios constitucionais, em especial o revelador do pluripartidarismo.

Em consequência, considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal, em especial a declaração de inconstitucionalidade dos arts. 13 e 48 da Lei nº 9.096/95, bem como a eliminação das limitações tem-

porais dos arts. 56 e 57 e a inaplicabilidade do art. 49, decorrente da constitucionalidade do art. 13, o Tribunal Superior Eleitoral, no final de dezembro de 2006, alterou a Resolução nº 20.034/97, que estabelece as Instruções para o acesso gratuito ao Rádio e à Televisão pelos Partidos Políticos.

Essas alterações, devido à vacância que resultou da declaração de inconstitucionalidade daqueles dispositivos da lei dos partidos pelo STF, reduziram de 20 minutos para 10 minutos por semestre o tempo dos programas em bloco dos grandes partidos, assim como extinguiram os programas em bloco estaduais, que tinham 20 minutos por semestre. As inserções nacionais, que eram de 40 minutos por semestre também ficaram reduzidas à metade do tempo. Esses partidos ficaram nivelados com os médios partidos, passando a utilizar, durante o corrente ano, apenas 10 minutos por semestre nos programas em bloco. Os pequenos partidos foram substancialmente beneficiados, pois se antes dispunham de apenas dois minutos anuais, passaram a ter o uso de cinco minutos por semestre.

Assim, o presente projeto de lei, em atenção à orientação da Suprema Corte, visa restabelecer, tanto quanto possível, a distribuição do tempo de propaganda política, preexistente até o ano de 2005, da forma como foi feito também para correção equivalente com a distribuição dos recursos do Fundo Partidário pela Lei nº 11.459/07.

Em especial, o presente projeto levou em consideração o princípio da proporcionalidade com base na representatividade dos partidos políticos junto ao eleitorado nacional, sem prejudicar os que, por assim dizer, possuem menor densidade. Este princípio, tal como entendido pela Suprema Corte e reiterado pelo TSE, serviu de orientação básica para a distribuição dos tempos pelos partidos políticos, de modo a que o menor tempo concedido aos pequenos partidos é proporcionalmente equivalente, considerada a votação, ao tempo concedido aos maiores partidos. Ou seja, aos partidos maiores que tiveram de 10% a 14% dos votos nas eleições gerais para a Câmara dos Deputados, utilizarão 20 minutos; os partidos menores, que tiveram menos de 2% dos votos, ficarão com dois minutos.

Assim, o presente projeto levou em conta o desempenho eleitoral das agremiações aferido pelo total de votos obtidos nas eleições gerais para a Câmara dos Deputados, não computados os brancos e nulos, ou seja, quanto maior a representatividade eleitoral e, por consequência, o número de representantes, maior o tempo atribuído para se comunicar com o eleitorado.

De forma a bem ilustrar esse critério de divisão de tempo, levando em consideração os dados estatísticos obtidos junto ao Tribunal Superior Eleitoral, os maiores

partidos, com desempenho igual ou superior a 10% do eleitorado, cujas votações somadas representam aproximadamente 54% do eleitorado brasileiro, serão enquadrados no § 1º do art. 49-A ora proposto, com direito a 20 minutos no bloco por semestre e o dobro desse tempo em inserções.

Já os partidos de médio porte se dividem em duas categorias: a) os que têm desempenho eleitoral entre 5% e 10%, cujas votações somadas representam aproximadamente 18,50 % do eleitorado, enquadraram-se nas disposições do § 2º, com direito a 15 minutos do bloco por semestre e tempo proporcional de inserções; b) os que têm desempenho eleitoral entre 2% e 5%, cujas votações somadas representam aproximadamente 15% do eleitorado, enquadraram-se nas disposições do § 3º, com direito a 10 minutos no bloco por semestre e tempo proporcional de inserções.

Por fim, as agremiações com menor densidade eleitoral, cujo desempenho eleitoral é inferior a 2% e cujas votações somadas representam menos de 10% do eleitoral nacional, enquadraram-se no § 4º, com direito a programas semestrais nacionais de dois minutos no bloco e tempo proporcional de inserções.

Desta feita, pode-se afirmar que o presente projeto de lei atende ao princípio do pluralismo político, pois de forma razoável assegura aos partidos com menor densidade eleitoral espaço para propagarem seus ideais ao eleitorado, ou seja, assim como entendeu o Supremo Tribunal Federal, considera que a representatividade dos partidos políticos é proporcional ao êxito verificado nas urnas.

Espera-se, assim, que os membros dos Partidos representados no Congresso Nacional acolham e emprestem seu apoio ao presente projeto que visa restabelecer o acesso ao uso do rádio e televisão segundo critérios de proporcionalidade com base na representatividade eleitoral dos partidos, corrigindo as distorções resultantes da aplicação dos critérios postos em prática pelo TSE, em decorrência da vacância legal resultante das decisões de constitucionalidade do STF.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2007. – Senador **Sérgio Guerra**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

Art. 45. A propaganda partidária gratuita, gravada ou ao vivo, efetuada mediante transmissão por rádio e televi-

são será realizada entre as dezenove horas e trinta minutos e as vinte e duas horas para, com exclusividade:

I – difundir os programas partidários;

II – transmitir mensagens aos filiados sobre a execução do programa partidário, dos eventos com este relacionados e das atividades congressuais do partido;

III – divulgar a posição do partido em relação a temas político-comunitários.

§ 1º Fica vedada, nos programas de que trata este Título:

I – a participação de pessoa filiada a partido que não o responsável pelo programa;

II – a divulgação de propaganda de candidatos a cargos eletivos e a defesa de interesses pessoais ou de outros partidos;

III – a utilização de imagens ou cenas incorretas ou incompletas, efeitos ou quaisquer outros recursos que distorçam ou falseiem os fatos ou a sua comunicação.

§ 2º O Tribunal Superior Eleitoral, julgando procedente representação de partido, cassará o direito de transmissão a que faria jus, no semestre seguinte, do partido que contrariar o disposto neste artigo.

§ 3º A propaganda partidária, no rádio e na televisão, fica restrita aos horários gratuitos disciplinados nesta Lei, com proibição de propaganda paga.

Art. 49. O partido que atenda ao disposto no art. 13 tem assegurado:

I – a realização de um programa, em cadeia nacional e de um programa, em cadeia estadual em cada semestre, com a duração de vinte minutos cada;

II – a utilização do tempo total de quarenta minutos, por semestre, para inserções de trinta segundos ou um minuto, nas redes nacionais, e de igual tempo nas emissoras estaduais.

Art. 56. No período entre a data da publicação desta lei e o início da próxima legislatura, será observado o seguinte:

I – fica assegurado o direito ao funcionamento parlamentar na Câmara dos Deputados ao partido que tenha elegido e mantenha filiados, no mínimo, três representantes de diferentes Estados;

II – a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados disporá sobre o funcionamento da representação partidária conferida, nesse período, ao partido que possua representação eleita ou filiada em número inferior ao disposto no inciso anterior;

III – ao partido que preencher as condições do inciso I é assegurada a realização anual de um programa, em cadeia nacional, com a duração de dez minutos;

IV – ao partido com representante na Câmara dos Deputados desde o início da Sessão Legislativa de 1995, fica assegurada a realização de um programa em cadeia nacional em cada semestre, com a duração de cinco minutos, não cumulativos com o tempo previsto no inciso III;

V – vinte e nove por cento do Fundo Partidário será destacado para distribuição a todos os partidos com estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral, na proporção da representação parlamentar filiada no início da Sessão Legislativa de 1995.

Art. 57. No período entre o início da próxima Legislatura e a proclamação dos resultados da segunda eleição geral subsequente para a Câmara dos Deputados, será observado o seguinte:

I – direito a funcionamento parlamentar ao partido com registro definitivo de seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral até a data da publicação desta Lei que, a partir de sua fundação tenha concorrido ou venha a concorrer às eleições gerais para a Câmara dos Deputados, elegendo representante em duas eleições consecutivas:

a) na Câmara dos Deputados, toda vez que eleger representante em, no mínimo, cinco Estados e obtiver um por cento dos votos apurados no País, não computados os brancos e os nulos;

b) nas Assembléias Legislativas e nas Câmaras de Vereadores, toda vez que, atendida a exigência do inciso anterior, eleger representante para a respectiva Casa e obtiver um total de um por cento dos votos apurados na Circunscrição, não computados os brancos e os nulos.

II – vinte e nove por cento do Fundo Partidário será destacado para distribuição, aos partidos que cumpram o disposto no art. 13 ou no inciso anterior, na proporção dos votos obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados;

III – é assegurada, aos partidos a que se refere o inciso I, observadas, no que couber, as disposições do Título IV:

a) a realização de um programa, em cadeia nacional, com duração de dez minutos por semestre;

b) a utilização do tempo total de vinte minutos por semestre em inserções de trinta segundos ou um minuto, nas redes nacionais e de igual tempo nas emissoras dos Estados onde hajam atendido ao disposto no inciso I, b.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, inscrito para uma breve comunicação.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há Senadores já inscritos para comunicação inadiável. Eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sou o primeiro inscrito; e V. Ex^a, o segundo.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

– Agradeço-lhe, Sr. Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Expedito Júnior, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Queria ser o terceiro inscrito para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a é o terceiro inscrito para uma comunicação inadiável.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a aceita um quarto inscrito para uma comunicação inadiável ou não?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a ficará na reserva, Senador.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Fico na reserva. Está ótimo! Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Tem a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Srs e Srs. Senadores,

mais uma vez, venho à tribuna cobrar do nosso Senado a aprovação da regulamentação do direito de greve. O projeto está pronto, eu o apresentei na Câmara há mais de quinze anos.

Senador Expedito Júnior, V. Ex^a é o Relator; está aqui o nome de V. Ex^a escrito no meu pronunciamento. O parecer está pronto. V. Ex^a fez um substitutivo que aprimora meu projeto. Não há discordância. V. Ex^a foi um pouco mais flexível, mas acho que está dentro de uma linha que a Comissão poderá aprovar com tranquilidade. Vou defender seu substitutivo na Comissão de Assuntos Sociais. Não dá mais para ouvirmos o recado todo dia do Supremo, como aconteceu na semana passada e esta semana: “Se o Congresso não deliberar sobre o direito de greve, vamos deliberar”.

Então, o apelo que faço é para que a Comissão de Assuntos Sociais, onde está nosso projeto, do qual V. Ex^a foi Relator, vote. Vamos votar a regulamentação do direito de greve, já que a Câmara – lá o projeto é o de nº 401, de 1991 – está com o projeto há dezesseis anos e não o vota. Se a Câmara não quer votar o projeto, espero que vote o substitutivo de V. Ex^a.

Então, faço, mais uma vez, um apelo ao Congresso Nacional para que vote a regulamentação do direito de greve. Não adianta dizer que não há proposta. Há proposta, mas não a votamos! Por isso, não podemos reclamar quando o Executivo nos atropela e manda um projeto ou quando o Supremo libera em nosso lugar.

Concedo, com alegria, um aparte ao Relator da matéria, o Senador Expedito Júnior, que, com carinho, estudou essa questão e fez as adequações devidas.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Senador Paulo Paim, há mais de quinze anos, esse projeto tramita nesta Casa, e tive a felicidade de recebê-lo como Relator. Eu não diria que estou apresentando correções, mas que estou tentando melhorar e aperfeiçoar um pouquinho mais o projeto de V. Ex^a, que é bom. É verdade que escutamos recados todos os dias. Hoje mesmo, no “Bom Dia Brasil”, novamente, ouvimos que o Congresso não legisla, que o Congresso não tem coragem de assumir a regulamentação do direito de greve e que, então, o Supremo vai tomar uma decisão de cima para baixo, vai legislar, vai fazer aquilo que seria nosso dever. Na verdade, esse projeto está pronto, já o aperfeiçamos, já fizemos nosso voto, já o entregamos na Comissão, já falei com a Senadora Patrícia Saboya por duas ou três vezes para que o colocasse em pauta, para que pudéssemos votá-lo e decidir isso. Há gente com medo de votar esse projeto,

achando que estamos mexendo em direito adquirido. Não estamos fazendo nada disso, estamos só regulamentando o direito de greve. Mas temos de ter coragem de trazer esse projeto para cá e de votá-lo. O projeto de V. Ex^a é um projeto bom. Quando disse a V. Ex^a que havia recebido o projeto para ser seu Relator, falei da minha vontade, da minha idéia – lembro-me como se fosse hoje –, e V. Ex^a disse: “Expedito, eu queria fazer isso; V. Ex^a já está onde eu deveria ter iniciado meu projeto”. Quero somar com V. Ex^a. Faço um apelo aqui, mais uma vez, à Senadora Patrícia Saboya, para que votemos o projeto. Combinei com V. Ex^a de, amanhã, irmos para a Comissão tentar votar o projeto extrapauta, para que possamos, quem sabe, amanhã mesmo, por meio de um pedido meu e também de V. Ex^a, trazer o projeto para cá e votá-lo. Já que quebramos interstícios nesta Casa, por que não podemos quebrar mais um tão importante como esse e, quem sabe, amanhã, votar o projeto no plenário do Senado?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Expedito Júnior, concordo com V. Ex^a.

A que ponto podemos chegar se o Congresso não deliberar sobre esse tema? Um Ministro do Supremo que conheço já pediu para ver meu projeto. Como faço, então? Vou pegar meu projeto, colocá-lo debaixo do braço e ir ao Supremo pedir que eles votem uma regulamentação do direito de greve? É claro que não é essa minha intenção, não é o que pretendo fazer. O que quero é que a Casa delibere.

O projeto está entre a Câmara e o Senado – V. Ex^a tem razão – há mais de quinze anos. Estava circulando lá, eu o reapresentei aqui, e V. Ex^a foi indicado para relatá-lo. Não tem sentido não deliberarmos e ficarmos ouvindo, quase diariamente, que o Congresso não tem proposta. O Congresso tem proposta. Desafio citarem matéria para a qual o Congresso não tenha proposta nas mais variadas áreas, inclusive na reforma política.

Veja bem: amanhã, o Supremo decidirá a questão da fidelidade partidária. Não deliberamos sobre a questão, e isso está criando uma preocupação, no mínimo, para inúmeros Deputados e Senadores: o que pode resultar dessa decisão do Supremo quanto a algo que, aqui, já deveríamos ter votado?

Sr. Presidente, peço que conste como lido, na íntegra, meu pronunciamento, solicitando que o Senado – a Câmara, pelo que vejo, não vai votar o que está lá – vote o projeto que já está pronto, com as devidas mudanças, o PL nº 84, que regulamenta o direito de greve na área do serviço público.

Sr. Presidente, é importante que esta Casa vote também outro projeto. Confesso até que tentei agir nesse sentido hoje pela manhã, na Comissão de Economia, mas não fui feliz na minha incursão, Senador Tião Viana. Refiro-me a um projeto que é do Executivo e que tem o apoio total de todos. Trata-se do projeto que surgiu da Medida Provisória nº 382, matéria que trouxe a mim trabalhadores e empregadores, porque permite o desconto imediato de créditos da contribuição para o PIS/Pasep da Cofins incidente sobre a aquisição de importação de máquinas e de equipamentos pelas indústrias dos setores beneficiados. A legislação vai além: beneficia o setor de tecelagem, o setor moveleiro, o setor de couros, o setor têxtil, o setor de confecção e o de fabricação de calçados. Isso vai gerar, se aprovado, não só no meu Rio Grande, mas em todo o País – é uma lei –, milhões de empregos em nível nacional.

Os empresários estão a favor, os trabalhadores também – conversei com as centrais e com as confederações – são a favor. Conversei com os Líderes da Oposição e da Base do Governo, e todos são a favor. Então, não há motivo para que o projeto não seja votado com rapidez, trazendo benefício para todos.

Sr. Presidente, não vou ler a íntegra de todos os argumentos que listei para a aprovação desse projeto. Inclusive, estou recolhendo assinaturas para o requerimento de urgência; já apresentei o requerimento de urgência na Comissão de Economia e apresentarei outro neste plenário com o mesmo objetivo.

Para concluir, Sr. Presidente, quero cumprimentar o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), que, em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco), iniciou, ontem, a contagem nacional da população em situação de rua. A pesquisa é inédita e fará o levantamento em 23 capitais e em 37 Municípios com mais de 300 mil habitantes. Aqui, Sr. Presidente, listo todas as cidades: Aparecida de Goiânia, Aracaju, Bauru, Belém, Boa Vista, Brasília, Campina Grande, Campinas, Campo Grande, Campo dos Goytacases, Canoas, Carapicuíba, Caxias do Sul, Contagem, Cuiabá, Curitiba, Diadema, Duque de Caxias, Feira de Santana, Florianópolis, Fortaleza, Franca, Guarulhos, Goiânia, Jaboatão dos Guararapes, João Pessoa, Joinville, Jundiaí, Londrina, Macapá, Maceió, Manaus, Maringá, Mauá, Mogi das Cruzes, Montes Claros, Natal, Niterói, Osasco, Palmas, Pelotas, Piracicaba, Porto Velho, Ribeirão Preto, Rio Branco, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São José do Rio Preto, São José dos

Campos, São Luís, São Vicente, Salvador, Santo André, Santos, Serra, Sorocaba, Teresina, Uberlândia, Vila Velha, Vitória.

São Paulo, Belo Horizonte e Recife não entraram na pesquisa, porque as Prefeituras já realizaram a contagem. Em Porto Alegre, o trabalho será realizado pela própria administração municipal.

Haverá um investimento nessa pesquisa, Sr. Presidente, de R\$1,5 milhões. Estou lendo rapidamente, porque, na verdade, a listagem das cidades não é o que há de mais importante. O importante é a iniciativa do MDS em entendimento com as Nações Unidas e com a Unesco.

Eu mesmo, que sou autor do Projeto nº 249, de 2004, que já está aprovado no Senado e que tramita na Câmara, não saberia dizer quantas pessoas o projeto iria atender, já que traz benefício para a população que mora na rua. E, graças a essa pesquisa – por isso, meus cumprimentos, Senador Mão Santa, ao Ministério do Desenvolvimento Social –, vamos saber exatamente quantas pessoas vão ser beneficiadas pelo projeto de lei que apresentei e que foi aprovado no Senado; na Câmara, leva o nº 2.802 e já tramita na última Comissão. Com essa pesquisa importantíssima, portanto, com certeza, saberemos quantos moradores de rua foram efetivamente beneficiados.

Ressaltamos ainda que, na contagem iniciada ontem pelo MDS, estão trabalhando 2,5 mil pesquisadores, divididos por equipes. Essas pessoas trabalharão principalmente durante as noites. E, em cada grupo de trabalho, haverá ex-moradores de rua e integrantes dos movimentos sociais, o que vai facilitar o acesso às pessoas em situação de rua.

Termino, cumprimentando, mais uma vez, o Ministério, na certeza de que a pesquisa será concluída até o final de outubro. Os resultados divulgados vão beneficiar, sem exagero, cerca de um milhão de pessoas que vivem em situação de rua.

Agradeço a V. Ex^a a tolerância, Sr. Presidente. Tentei agilizar ao máximo, para ficar nos dois minutos, além dos dez minutos permitido pelo Regimento.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas concedi mais minutos pela fartura de liberdade.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Mas sei que outros Senadores estão aguardando. Sinto-me contemplado por V. Ex^a. Só peço a V. Ex^a que considere lidos todos os três pronunciamentos.

Saio, porque vou ao debate sobre o trabalho escravo e, ainda hoje, participarei da divulgação do site do Senado sobre Orçamento.

Obrigado.

SEGUEM, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTOS DO SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto mais uma vez a esta tribuna para falar sobre o Projeto de Lei Nº 84 de 2007, de minha autoria, que regulamenta o direito de greve para os servidores públicos.

O projeto está pronto para ser votado na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e o parecer do senador Expedito Júnior é pela aprovação.

A minha insistência neste assunto é porque mais uma vez o Supremo Tribunal Federal (STF) está de certa forma cobrando do Congresso Nacional mais agilidade nas votações.

No caso específico da regulamentação do direito de greve, o STF reafirma que vai regulamentar o assunto caso o Congresso não vote a proposta, ou seja, vai impor uma lei.

O ministro Carlos Ayres Britto afirmou que o Supremo não pode obrigar o Congresso a atuar. Por outro lado, segundo ele, é da natureza do STF a necessidade de tomada de decisão.

“Não mais se pode tolerar este estado de continuada e inaceitável inércia”, disse o ministro Celso de Mello.

Para ele, a omissão do Congresso “além de lesiva ao direito dos servidores públicos, traduz incompreensível sentimento de desapreço pela autoridade, valor e significado do direito de greve”.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a função do Congresso Nacional é legislar. Nós fomos eleitos para discutir e aprovar leis que beneficiem a população e o país.

Mas não é isto que está acontecendo. Muitas vezes ficamos aqui desta tribuna reclamando que o Poder Executivo e o STF atropelam esta Casa.

Notem Sr^{as} e Srs. Senadores, matérias de extrema importância para o país não são votadas e ficam a pegar poeira em algum escaninho de alguma comissão.

É como diz a música do Martinho da Vila: é devagar, é devagar, é devagar devagarinho, devagarinho, é devagarinho que a gente chega lá (...)

Esta é a realidade.

O Congresso Nacional não é criticado pela falta de projetos, mas, pela lentidão com que as coisas acontecem.

Tramitam aqui propostas de todos os teores e objetivos. Mas, falta-nos a decisão política de votarmos.

Não podemos mais pecar por omissão. O país precisa que esta Casa busque o horizonte e cumpra com suas funções.

Estou propenso, caso esta Casa não vote a regulamentação do direito de greve, a procurar o STF e me colocar à disposição para o debate a minha proposta.

Sr's e Srs. Senadores, faço mais uma vez um apelo para votarmos o PLS 84/07 que regulamenta o direito de greve.

Informo à casa que encaminhei no dia de hoje junto a CAS, um requerimento para que o projeto seja votado em plenário em regime de urgência.

Se não fizermos isso o STF passará por cima do Congresso.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em parceria com a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (Unesco), iniciou ontem a Contagem Nacional da População em Situação de Rua.

A pesquisa é inédita e fará o levantamento em 23 capitais estaduais e 37 municípios com mais de 300 mil habitantes.

As cidades são:

Aparecida de Goiânia, Aracaju, Bauru, Belém, Boa Vista, Brasília, Campina Grande, Campinas, Campo Grande, Campo dos Goytacases, Canoas, Carapicuíba, Caxias do Sul, Contagem, Cuiabá, Curitiba, Diadema, Duque de Caxias, Feira de Santana, Florianópolis, Fortaleza, Franca, Guarulhos, Goiânia, Jaboatão dos Guararapes, João Pessoa, Joinville, Jundiaí, Londrina, Macapá, Maceió, Manaus, Maringá, Mauá, Mogi das Cruzes, Montes Claros, Natal, Niterói, Osasco, Palmas, Pelotas, Piracicaba, Porto Velho, Ribeirão Preto, Rio Branco, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Luís, São Vicente, Salvador, Santo André, Santos, Serra, Sorocaba, Teresina, Uberlândia, Vila Velha, Vitória.

São Paulo, Belo Horizonte, Recife não entram na pesquisa porque as prefeituras já realizaram a contagem.

E, em Porto Alegre o trabalho será realizado pela própria administração municipal.

Ao todo serão investidos R\$1,5 milhão na pesquisa.

O levantamento pretende, por meio da contagem do número de pessoas em situação de rua, colher informações sobre o acesso dessas pessoas à serviços públicos, saber suas condições socioeconômicas e de que formas garantem o seu sustento.

Esses dados auxiliarão os governos no que diz respeito à implantação de políticas públicas voltadas a essa parcela de brasileiros.

A proposta vem ao encontro de nosso projeto de lei, o PLS 299/04, já aprovado no Senado e que tramita na Câmara dos Deputados como PL 6802/06.

De acordo com nosso projeto, o Poder Executivo fica autorizado a criar o Programa de Inclusão Social da População em Situação de Rua.

Ou seja, pessoas cuja renda per capita seja inferior à linha de pobreza, que não possuam domicílio e pernoitem nos logradouros das cidades, nos albergues ou em qualquer outro lugar não destinado à habitação.

A idéia é proporcionar assistência, condições para inclusão social e oportunidades de qualificação profissional a essas pessoas.

O Programa será colocado em prática mediante convênios a serem celebrados entre a União, o Distrito Federal e os municípios e ainda com entidades não-governamentais.

Além disso, o financiamento será proveniente dos recursos do Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza.

Como os senhores podem notar, nossa proposta caminha ao lado do que o MDS vem fazendo.

É importante ressaltarmos que na contagem iniciada ontem pelo MDS estão trabalhando 2.500 pesquisadores, divididos por equipes.

Essas pessoas trabalharão, principalmente, durante as noites e em cada grupo de trabalho existem ex-moradores de rua e integrantes de movimentos sociais.

Isso para facilitar o acesso às pessoas em situação de rua.

Segundo o Ministério, a pesquisa será finalizada ainda no fim de outubro e os resultados serão divulgados no início de 2008.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Senador Paulo Paim (PT/RS)

paulopaim@senador.gov.br

Pronunciamento sobre o PLC 76/2007, setor calçadista.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores.

Venho a esta tribuna para falar sobre o PLC 76 de 2007, de autoria do Executivo, que foi aprovado na Câmara dos Deputados.

O projeto surgiu da Medida Provisória 382 de 2007, que foi revogada tempos depois e apresentada posteriormente como projeto de lei.

A proposta permite o desconto imediato de créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, incidentes na aquisição e importação de máquinas e equipamentos pelas indústrias de diversos setores.

A legislação em vigor estabelece que o desconto destes créditos deve ser realizado em vinte e quatro meses.

A medida, portanto, antecipa este prazo para o mês de aquisição, reduzindo o custo de investimento e estimulando a modernização do parque industrial dos mais importantes setores exportadores.

Ainda dentro do conjunto dessas medidas de fortalecimento das empresas, destaca-se o direcionamento de recursos da linha de crédito especial “FAT – Giro Setorial” e, no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, do programa de Apoio à Revitalização dos Setores Calçadista, Moveleiro e de Confecções - Revitaliza, para linhas de crédito destinadas a “Capital de Giro”, ...

...“Investimento” e “Exportação” (modalidade pré-embarque), cujas beneficiárias serão empresas com Receita Operacional Bruta de até R\$ 300 milhões, que atuam nos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecções, de fabricação de móveis.

Essas empresas têm sido penalizadas pela constante valorização do real frente ao dólar, e a expectativa é que as medidas contidas no projeto venham fomentar a competitividade e dar um alívio aos empresários.

Mas o projeto não pensou apenas no setor exportador ele traz isenção de tributos sobre a compra de veículos escolares.

O projeto de lei proposto desonera da Contribuição do PIS/PASEP e da COFINS a venda de veículos e embarcações destinados ao transporte escolar na zona rural, quando adquiridos por Estados, Municípios e pelo Distrito Federal.

A iniciativa insere-se no Programa Caminho da Escola, que está sendo criado para incrementar o Programa Nacional de Transporte Escolar - PNTE, assim como o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE,...

...objetivando as ações governamentais nessa área, bem como orientando a execução destes programas e promovendo ações como forma de convergir às iniciativas institucionais nas esferas estaduais, municipais e de organizações não governamentais que assistem aos programas.

Conforme dados apurados pelo Ministério da Educação, constatou-se que a insuficiência de oferta de transporte escolar contribui, sobremaneira, para a evasão escolar,

portanto, a medida também irá reverter essa situação.

O programa Caminho da Escola tem por objetivo renovar a frota escolar, dar segurança ao transporte dos estudantes e reduzir a evasão escolar.

Para finalizar, quero ressaltar que apresentarei requerimento de urgência para que o projeto seja apreciado o mais rápido possível por entender a importância da matéria.

Pelo exposto, senhor Presidente, conto com o apoio desta Casa no sentido de que aprovem a presente proposição com a maior brevidade possível.

Era o que tinha a dizer,

Sala de Sessões, 02 de outubro de 2007.

Senador Paulo Paim – PT/RS

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti, pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas para fazer o registro e solicitar o apoio de toda a Casa para o voto de aplauso que, em nome da Bancada do PT, estamos encaminhando às meninas brasileiras que não conseguiram o campeonato, mas foram vice-campeãs do mundo no futebol, que, apesar de ser um esporte masculino, no Brasil, as mulheres têm cada vez mais se destacado. Quero também ressaltar o desempenho fabuloso da Marta e das suas companheiras de equipe.

Então, gostaríamos não só de aprovar o voto de louvor como também considerar como lido o artigo da

Soninha, na **Folha de S.Paulo** de hoje, que tem como título “Apesar da derrota merecida”.

O futebol da seleção foi curtido e aprovado. Muita gente parou para assistir – porque era o Brasil e porque era futebol gostoso de ver!

A missão das moças era muito dura: não só provar que jogam bem e merecem estar lá, como é o desafio de qualquer moço com a camisa amarela, mas demonstrar que mulheres podem, sim, jogar futebol.

[...]

O Brasil feminino está no páreo.

É para isso que quero solicitar o apoio de todo o Senado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

TERIA uma delícia ganhar o título, mas o futebol feminino não ficaria mais forte em razão dele — nem ficaria mais fraco como vice.

Em geral, sou pessimista ("na análise e não na ação", Evré Gramscii); tenho mais tendência a lembrar que tudo pode dar errado do que a acreditar que vai dar certo.

Depois do resultado injusto que valeu a prata ao Brasil em Atenas — até a imprensa americana disse que o resultado não refletia a partida etc. —, segui desanimada como sempre. Diante das promessas fajutas (ou sinceras, mas não cumpridas) dos anos anteriores, nem mesmo a medalha de ouro mudaria a situação do futebol feminino no Brasil.

Após a derrota justa na final da Copa, porém.. Estou mais otimista! O futebol da seleção foi curtido e aprovado. Muita gente parou para assistir — porque era o Brasil e por-

SONINHA

Apesar da derrota merecida

que era futebol gostoso de ver!

A missão das moças era muito dura: não só provar que jogam bem e merecem estar lá, como é o desafio de qualquer moço com a camisa amarela, mas demonstrar que mu-

lheres podem, sim, jogar futebol. Pois uma engrossada de um zagueiro brasileiro fará com que duas pessoas, no máximo, sejam questionadas: ele e o técnico que o escalhou. Mas a espanada de uma zagueira lo-

go vira um "Ei vendo como não dá?" extensivo a milhares de meninas. As discussões estão evoluindo para a distinção entre uma jogadora c

outra, por exemplo. Tuliana sobe

Além de encarar o desafio de qualquer atleta na seleção, as moças mostraram na China que sabem, sim, jogar futebol

mais"; "Beltrana vai bem até a hora de finalizar". Já nos dividimos entre os que desculham a Marta pelo pênalti mal batido ("todo grande jogador já cometeu um erro como esse") e os que não perdoam ("a melhor do mundo não pode perder pênalti em final de Copa"). Até isso é bom sinal — afinal, torcemos de verdade. Soubemos dar um desconto porque sa-

porque fomos felizes como há tempos não éramos, mas queríamos mais. E quisemos porque elas fiziam por merecer a expectativa.

Lembrei do que PVC dizia sobre o Santos de Robinho: após um bom tempo em que o time não desencadeava fortes emoções negativas (pois não aparecia como sério rival de outros "grandes"), caiu a admiração de quase todo mundo com seu time talentoso, mas logo começou a desesperar de novo irritação e questionamento. Era bom sinal: o Santos estava no páreo outra vez.

O Brasil feminino está no páreo.

Parece ter superado a fase de quelas

da África, que vinham com a ginga e a ofensividade "de antigamente" mas careciam de preparo físico, tático e emocional. Melhoramos em todos os aspectos, a ponto de derrotar as americanas em partida decisiva.

Mas ainda não atingimos — como poderíamos? — o nível das bicampeãs do mundo. Como disse o Juca, "talvez fosse pedir demais que o deus dos estádios premiasse mais uma vez nossa incompetência". As brasileiras jogaram muito na Copa, mas a equipe alema nã foi superior.

Foi gostooso ver o jogo e pensar que a força e organização delas com o nosso talento seria imbatível (e lembrar que a combinação é possível). E é forçoso crer que o futebol feminino ficará mais popular no Brasil por seu próprio mérito, enquanto imploramos ou exigimos apoio oficial.

soninha.folha@foli.com.br

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Convidamos para usar da tribuna o Senador Tião Viana. De acordo com o Regimento, V. Ex^a teria direito a cinco minutos, mas jamais cortarei a palavra de V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF)

– Sr. Presidente, V. Ex^a me daria um minuto antes do Senador Tião Viana?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex^a está inscrito nas comunicações inadiáveis, Senador Flávio Arns, na quarta posição.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu só quero me associar ao requerimento da Senadora Ideli Salvatti, parabenizando a equipe de futebol feminina do Brasil porque, de fato, aquele time de futebol merece os elogios, o aplauso e, principalmente, a força de todo o Brasil para que tenha uma atividade continuada e regular, para revelar novos valores para a seleção feminina. Parabéns.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Também quero parabenizar o time feminino de futebol, Sr. Presidente. Tenho certeza de que o Senador Tião Viana é tão benevolente quanto V. Ex^a. Na verdade, a Alemanha mandou duas bolas na área que entraram, o que foi uma infelicidade, uma fatalidade, pois a seleção brasileira jogou bola. Mas quero fazer um apelo à diretoria do Flamengo: comprar a Marta.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– São os desígnios de Deus. Marta Rocha, a Miss, ficou em segundo lugar e, ainda hoje, encanta. Essa é a seleção da nossa Marta.

Com a palavra...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas um minuto. É para pedir à Mesa, que tem requerimentos pendentes há bastante tempo, que autorize duas sessões especiais: uma para o Dia do Professor e outra para o Dia das Crianças. São requerimentos bastante antigos que estão na Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Pois eu aproveitaria esses instantes como Presidente para autorizar as homenagens ao professor e às crianças.

Agora, o Brasil espera ansiosamente o Senador Tião Viana.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF)

– Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, na expectativa da decisão do Supremo Tribunal Federal, a ser proferida amanhã, acerca do princípio da fidelidade partidária e de seu desdobramento prático, que é a perda do mandato de quem se transferiu da agremiação pela qual foi eleito por meio do voto proporcional, sinto ser do meu dever expor meu ponto de vista a respeito da questão. É o que faço agora, impelido pelo sincero desejo de contribuir para um debate que não mais pode ser adiado.

Em primeiro lugar, a mais óbvia das constatações: é impossível imaginar a democracia representativa funcionando a contento, desempenhando adequadamente o papel que dela se espera e para o qual foi instituída, sem o concurso de partidos políticos autênticos. Especialmente no mundo ocidental, a civilização contemporânea forjou formas inovadoras de organização política da sociedade, conquista ainda mais extraordinária quando se sabe ter ela decorrido de gigantesca luta contra as mais variadas formas de absolutismo.

Graças aos filósofos iluministas do século XVIII, como Rousseau, Montesquieu e Voltaire, que seguiram a senda aberta anteriormente por pensadores como John Locke, foi possível conferir densidade doutrinária aos movimentos revolucionários que, a partir das últimas décadas daquele século, desvelaram a contemporaneidade. Como símbolo maior, a Revolução Francesa legou-nos a idéia republicana como esteio natural de uma sociedade de cidadãos, não mais a de súditos submissos à vontade de um soberano.

Ao longo do século XIX e, particularmente, no transcurso do século XX, fomos capazes de aperfeiçoar esse novo modelo de Estado, a refletir anseios e necessidades da sociedade. Por certo, esse processo não foi retilíneo nem uniforme. Entre avanços e recuos, em meio aos quais o regime democrático se fortalecia ou era suprimido por surtos autoritários ou totalitários, chegamos ao ponto em que nos encontramos hoje. Ao longo dessa caminhada, os partidos políticos se legitimaram como intérpretes das correntes de opinião existentes no interior das sociedades e como fiadores da democracia representativa.

Não há democracia sólida sem partidos políticos fortes. Não há como pretender partidos políticos de reconhecida autenticidade, verdadeiramente representativos, se não estiverem sustentados num ideário claramente definido, a balizar atitudes e comportamentos dos que a eles se filiam. Não há como pretender partidos políticos de reconhecida autenticidade, ideologicamente definidos e singularmente identificados em seus propósitos e objetivos se não houver o fiel cumprimento de suas diretrizes por todos quantos dele fazem parte.

Não creio, Sr. Presidente, que tenhamos divergência quanto a esses pressupostos. Todavia, preocupo-me, e me preocupa muito, Sr. Presidente, que nosso Poder Legislativo esteja propiciando, por descaso ou por omissão, que outro Poder decida sobre algo que ao Legislativo – e só a ele – compete decidir. Quanto mais postergamos a tomada de decisão em torno de questões candentes relativas à organização política do Estado, de que a denominada reforma política seria emblema maior, mais evidente se torna o descompasso entre nós e a sociedade.

Ora, na democracia de massas que logramos construir, a primeira qualidade que se espera dos que optam pela vida pública é ter a acuidade necessária para perceber o sentimento majoritário dos cidadãos. Quando se perde essa sensibilidade, quando o Poder Legislativo insiste em voltar-se para si mesmo, acende-se o sinal de alarme: não faltarão vozes para denunciar sua inoperância, para deplorar o alto custo de sua manutenção, para sugerir até mesmo sua extinção. Sabemos a que leva isso: ao descrédito das instituições, à relativização – ou coisa ainda pior – da democracia, ao desequilíbrio entre os Poderes do Estado.

Aos 181 anos, o Poder Legislativo brasileiro tem uma história que não pode ser vilipendiada, uma história em que os momentos elevados suplantam, em muito, eventuais situações reprováveis.

O que peço, neste momento, é que reflitamos sobre os riscos reais, concretos e extremamente perigosos que o Parlamento corre por inação ou por omissão. Ou assumimos a tarefa que há tempos nos espera, fazendo jus ao ofício que abraçamos e para o qual recebemos a chancela popular, ou assistiremos ao crescente avanço externo sobre nosso campo de atuação, sobre nossas prerrogativas.

A democracia representativa não pode prescindir da harmonia e da independência entre os Poderes. Se o Parlamento insistir na omissão, terá aberto o flanco que o ferirá de morte. Reajamos! Sejamos dignos de 181 anos da História maiúscula de um Legislativo que sempre soube agir.

O que o Brasil espera de seu Parlamento é que ele não silencie ante as questões que lhe são postas. Que tenha a ousadia empreendedora, a coragem cívica e a sabedoria dos justos. Que, entre seus pecados, não figure nunca a omissão.

Senador Jefferson Péres, a quem, com muita honra, já concederei a palavra, confesso a V. Ex^a meu constrangimento de contemplar, no dia de amanhã, o Supremo Tribunal Federal tomar uma medida específica do Poder Legislativo. E, nessa História secular do Poder Legislativo, talvez raramente tenhamos teste-

munhado momento tão triste, momento de subtração da autoridade e da envergadura institucional desta Casa. E tudo por omissão. Tudo por omissão, o que é muito lamentável.

Sinceramente, confesso a V. Ex^a que sou idealista por natureza. Tenho a maior admiração pela História, pelas prerrogativas que norteiam a vida do Poder Legislativo. O dia de amanhã me deixará profundamente constrangido. Não dá para culpar o Supremo Tribunal Federal em si. Ele está fazendo o que não é, não deveria ser atribuição sua. Agora, é possível nos culpar, a todos nós, porque esse tipo de omissão nos ferirá muito e nos deixará marcas indeléveis no futuro.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Tião Viana, o Parlamento, o Congresso brasileiro vive uma fase cinzenta, eu diria. Não são só desvios éticos de seus membros não punidos, como tantas vezes tem havido, desde os mensaleiros da Câmara dos Deputados – isso já nos desgasta muito junto à sociedade –, mas, como V. Ex^a acabou de dizer, também o Congresso se perde por omissão quando se omite do seu papel e da sua função primacial, Senador Tião Viana, que é a de legislar. Isso é suprido hoje pelo Executivo – e não é este Governo não, são todos –, que substitui o Congresso, emitindo medidas provisórias, e o Congresso sequer aprecia os seus pressupostos de relevância e urgência, mas também o Congresso se omite até na regulamentação da Constituição – há dezenas de artigos não regulamentados – e, como a sociedade não pode viver sem normas, o Poder Judiciário também tem de fazer as vezes de legislador, como pode acontecer amanhã, numa sessão talvez histórica, do Supremo Tribunal Federal. Nós só temos é de bater mesmo nosso mea-culpa e lamentar essa situação toda, e não só isso: procurarmos eu, V. Ex^a e tantos outros reagir contra isso, contra essa inércia do Poder Legislativo no nosso País. Portanto, meus cumprimentos pelo seu pronunciamento muito oportuno.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, que tem sido muito vigilante e um guardião das prerrogativas do Poder Legislativo e das responsabilidades perante o País que deve ter a nossa Casa, o Senado Federal.

Senador João Pedro e Senador Leomar Quintanilha, com a anuência do nosso Presidente, concedo um aparte a V. Ex^as.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Tião Viana, V. Ex^a faz um pronunciamento, cuja preocupação eu quero saudar. Como homem público, como membro deste Senado, como Vice-Presidente

do Senado da República, V. Ex^a reflete – e claro que há uma crítica nisso, uma crítica positiva – sobre o fato de o Supremo Tribunal Federal decidir acerca de uma matéria que diz respeito aos partidos políticos. Eu quero concordar com a reflexão que V. Ex^a faz, com a sua perplexidade e também com o chamamento que V. Ex^a faz aos partidos. O Congresso Nacional está perdendo uma grande oportunidade de se reafirmar como uma Casa que se preocupa com os pilares da democracia, que são os partidos políticos. Então, isso está fugindo das mãos do Congresso Nacional. Penso que o Senado, inclusive, deu um passo importante no que diz respeito à reforma, e esse debate ganhou um rumo na Câmara – estou só me atendo aos fatos –, um rumo que faz com que o Supremo decida sobre cláusulas importantes, do ponto de vista da autonomia dos partidos. O Brasil carece de uma reforma política. Venho refletindo: no ano que vem, vamos fazer 20 anos da promulgação da nossa Carta. Não estará na hora – inclusive o nosso Partido defende isso – de uma Constituinte? Não será esse o caminho? Porque a reforma política, nós perdemos. Perdemos uma grande oportunidade de fazermos uma discussão acerca do papel dos partidos políticos e da importância que a reforma tem no Estado brasileiro, na sociedade brasileira. Então, para o ano, vamos completar 20 anos da nossa Constituição. Não será o caminho de refletirmos sobre uma nova Constituinte no Brasil? Penso que há alguns juristas, alguns defensores que entendem que a Constituinte só acontece quando há um novo ordenamento político; mas, quem sabe, a Constituinte não seja o caminho para nós, inclusive, corrigirmos esse debate que o Congresso não fez e que, lamentavelmente, o Supremo vai fazer, posicionando-se. E vamos ter de cumprir a determinação, gerada pela interpretação, dos nossos juízes maiores acerca dos mandatos parlamentares. Quero dizer que compartilho com a preocupação de V. Ex^a, mas entendo que o mandato tem de ser; deve ser dos partidos, por meio dos quais os Parlamentares foram eleitos. Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Antes de conceder a palavra ao Senador Leomar Quintanilha e ao Senador Suplicy, só acrescento que o que mais me entristece é ver que tal decisão, que será tomada amanhã, será consequência de uma busca de partidos políticos assentados neste Parlamento. Incomodados com a evasão dos seus quadros – alguns fizeram isso no passado –, agora recorrem. O poder, as prerrogativas da Casa estão perdidas pelas disputas numérica de Parlamentares nas agremiações, nas

legendas. É muito triste este momento que estamos testemunhando.

Senador Leomar e Senador Eduardo Suplicy, concedo-lhes um aparte. Já estou encerrando, Sr. Presidente, os apartes.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Tião Viana, quando V. Ex^a faz o mea-culpa pela omissão do Senado e, por extensão, do Congresso Nacional, seguramente o faz em nome de todos nós. Todos nós, membros deste Congresso, por omissão, estamos a permitir que, cada dia que passa, essa convivência harmônica e respeitosa entre os diversos Poderes não se consolide, face à abertura permanente, e cada vez mais ampla, das nossas prerrogativas constitucionais, seja por excessivas medidas provisórias, seja por eventuais decisões do Poder Judiciário, a exemplo do que vai acontecer amanhã – aconteceu recentemente, no que diz respeito às coligações partidárias. Recordo-me bem da verticalização das coligações, cuja interpretação ao *vacation legis* existente coube ao Poder Judiciário, o que provocou tumulto, uma turbulência muito grande nas relações das forças políticas e partidárias nos diversos Estados brasileiros recentemente. É lamentável que esse modelo de organização da sociedade, que seguramente é o melhor deles, a democracia, seja conspurcado, seja prejudicado por ações como essa a que estamos assistindo aqui face à nossa omissão. Realmente, temos de dar a mão à palmatória, para que reajamos e para que possamos continuar coexistindo de forma harmônica e respeitosa com os demais Poderes, mas sem abrir mão da função nobre de representar o valoroso povo brasileiro que tem assento nesta Casa e na Câmara dos Deputados, representando os mais diversos estratos sociais e segmentos econômicos deste País. Cumprimento V. Ex^a pelas preocupações que traz ao plenário desta Casa, nesta tarde.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, que só engrandece meu pronunciamento.

Senador Eduardo Suplicy, já para encerrar, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero cumprimentar V. Ex^a, Senador Tião Viana, por trazer aqui esta reflexão sobre a importante decisão que, amanhã, o Supremo Tribunal Federal tomará com respeito à questão dos Parlamentares e dos seus respectivos partidos. Mas eu gostaria de enfatizar que o Senado Federal tomou uma decisão, na sua Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, há cerca de um mês, que me pareceu a mais adequada: todo aquele que for eleito, seja para cargo executivo – Prefeito, Governador ou Presidente –, seja para o Parlamento – Vereador,

Deputado Federal ou Estadual ou Senador –, deverá se manter no partido para o qual foi eleito ao longo do seu mandato. Isso é o que se deve esperar de cada um de nós desde o momento em que nos colocamos como membros de um partido perante o eleitorado, defendendo os princípios e as proposições desse partido. Esse é um compromisso que, se quisermos aperfeiçoar nossas instituições, deve ser assumido. Espero que o Plenário do Senado Federal, o quanto antes, confirme essa decisão, que teve inclusive a colaboração do Senador Antonio Carlos Valadares, do Senador Marco Maciel, de inúmeros outros e minha. Chegamos a um entendimento, e aí está um exemplo, Senador Tião Viana, de como o Senado Federal, em muitas ocasiões, avança mais, em busca do aperfeiçoamento das instituições, do avanço da reforma política – inclusive a Câmara dos Deputados aprovou a fidelidade partidária, mas deixou uma janela para se trocar de partidos. A resolução da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal não permite janela; ele se estende a todo o mandato para o qual fomos eleitos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concluindo, Sr. Presidente, concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente Mão Santa, Senador Tião Viana, V. Ex^a está falando de um assunto, de uma questão que, neste momento, chama a atenção do mundo político. Trata-se de uma decisão sobre fidelidade partidária a ser proferida pelo Supremo Tribunal Federal no dia de amanhã. Há uma expectativa muito grande sobre a decisão do Supremo, quando a expectativa deveria recair sobre uma possível decisão do Congresso Nacional a respeito da matéria, que se omitiu, conforme se referiu V. Ex^a. Outros tantos Senadores pensam da mesma forma que V. Ex^a, inclusive eu. O Senado Federal foi sacudido pelas crises que se abateram sobre ele, agravadas ainda pela edição de medidas provisórias de forma avassaladora, bloqueando a pauta do Senado e, consequentemente, retraindo nossos trabalhos. Com isso, o Congresso Nacional não pôde debucar-se sobre a matéria e não deu prioridade a ela, tal como fez o Senado Federal, conforme disse o Senador Eduardo Suplicy, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que, recentemente, aprovou mudança na Constituição sobre fidelidade partidária, para que ela valesse não apenas para os cargos proporcionais – Deputado Federal, Vereador, Deputado Estadual –, mas se estendesse para Senadores, Governadores e até para a própria Presidência da República. Quando

nos elegemos, isso ocorre não de forma aleatória, mas por meio de um partido político; defendemos a bandeira e a causa desse partido político. Por isso, vejo com muita pena a legislação eleitoral e política no Brasil. Quando não é o Tribunal Superior Eleitoral, é o Supremo que está açambarcando, está tirando do Congresso Nacional o poder que é dele, o poder previsto na Constituição de mudar as leis, de introduzir mudanças eficazes, visando ao aperfeiçoamento do sistema político-partidário e eleitoral em nosso País. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço sobremaneira a V. Ex^a, Senador Valadares, cujo aparte engrandece meu pronunciamento.

Encerro, Sr. Presidente, reconhecendo, de maneira lamentável, que os pilares do Estado republicano que asseguram a independência, a harmonia e o equilíbrio dos Poderes – Legislativo, Judiciário e Executivo – tenham uma corrosão franca na base do Poder Legislativo; e o mais lamentável de tudo é que a autoria dessa corrosão parte do próprio Poder Legislativo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Tião Viana, nunca a democracia, imaginada por Montesquieu, foi tão bem vivida. Neste exato momento, eu a interpreto pelo Espírito das Leis, *L'Esprit des Lois*, de Montesquieu.

V. Ex^a teria, na lei dura e fria, cinco minutos. V. Ex^a usou 21 minutos. Isso se chama espírito da lei.

Nós entendemos Montesquieu, que fez um tripé ao dividir o absolutismo. Quando um Poder está hiper-trofiado, hiperplasiado, muito forte, é dever de outro freá-lo. Quando está muito debilitado e muito fraco, é dever de outro Poder da democracia estimulá-lo.

Isso, sabiamente, o Poder Judiciário está fazendo. Pecamos por omissão, por desleixo, por incompetência, então, eles nos estão ensinando e nos estimulando, para que não haja uma hiperplasia, uma hipertrofia do nosso Poder.

Concedo a palavra, seguindo a lista de oradores, ao Senador Gilvam Borges, que, regimentalmente, dispõe de dez minutos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Quem é o próximo orador?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Jarbas Vasconcelos faz uma indagação.

Senador Jarbas, quando V. Ex^a fez a sua inscrição?

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Quem será depois?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Depois, como estamos alternando com comunicação inadiável, será o Senador Eduardo Suplicy. Voltando à lista de oradores, estão inscritos os Senadores João Pedro, Papaléo Paes, Marco Maciel, Lúcia Vânia, Efraim Morais e Mão Santa.

V. Ex^a tem a cessão de algum deles?

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Do Senador Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Papaléo Paes. Então, não estando presente o Senador João Pedro, o próximo será V. Ex^a.

Senador Gilvam Borges, regimentalmente, V. Ex^a tem dez minutos, mas eu sigo o espírito da lei de Montesquieu.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Exmº Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, as últimas viagens internacionais realizadas pelo Presidente Lula não deixam dúvidas: ampliar a produção e a exportação de etanol é prioridade do Governo brasileiro. Não poderia ser diferente. O etanol possui uma série de vantagens incontestáveis em relação aos combustíveis fósseis que o credenciam como a fonte energética do futuro. Sendo assim, investir em sua produção e lutar pela ampliação do mercado é o caminho que o Brasil deve seguir.

São inúmeros os diferenciais da produção de etanol, dois dos quais eu gostaria de destacar. O primeiro deles é possuir baixo custo de produção, o que se traduz em preço módico para o consumidor final. Esse fator é o responsável por uma das grandes vantagens do álcool em relação à gasolina: o preço altamente competitivo, que cabe como uma luva no bolso do consumidor brasileiro. É também uma fonte de energia renovável e pouco poluente, característica que se encaixa com perfeição nas demandas ambientais do Século XXI. Para se ter uma idéia, cada tonelada de gasolina substituída por etanol permite a redução de 2,82 toneladas de gás carbônico que seriam lançadas na atmosfera. Como se sabe, o gás carbônico é o principal causador do aquecimento global, um dos maiores problemas a serem resolvidos pela Humanidade.

O Brasil tem verificado, nos últimos anos, um aumento na produção e no consumo de etanol, cuja trajetória parece irreversível, o que é muito bom para a nossa economia. A prosperidade interna do setor coincide com o aumento do interesse mundial pelo álcool brasileiro, cenário em que se descontinam infindáveis oportunidades para nosso País, que se traduzirão, com

toda certeza, na geração de empregos e de renda para o povo brasileiro.

O aumento da demanda interna é notável. Estudo da RC Consultores, divulgado pela **Gazeta Mercantil**, aponta que, até 2010, o consumo de álcool combustível deve superar o consumo de gasolina em nosso País. A demanda interna por gasolina deverá passar de 28 bilhões de litros para 22 bilhões, em 2010, enquanto a demanda por álcool saltará de 13 bilhões para 23 bilhões de litros anuais. Esse aumento caminhará lado a lado com o crescimento da frota de carros *flex*, que passará dos atuais 4 milhões de veículos para 10 milhões, no ano de 2010.

A demanda externa também crescerá. Atualmente, o Brasil exporta etanol para três mercados principais: Estados Unidos, Caribe (ponte para o mercado norte-americano) e Suécia. Esse mercado tende a crescer. A produção norte-americana, de 19 bilhões de litros de etanol, já é inferior ao seu consumo, de 21 bilhões de litros, situação que se deve agravar. Na União Europeia, 10% dos veículos terão de ser movidos a etanol até o ano de 2020.

A diplomacia brasileira tem conseguido avanços importantes na abertura do mercado mundial ao álcool brasileiro. Durante a visita do Presidente Bush ao Brasil, foi firmado acordo de cooperação tecnológica com os Estados Unidos, primeiro passo para uma maior abertura do mercado norte-americano ao nosso etanol.

Em suas viagens internacionais, o Presidente Lula tem trabalhado, com enorme competência e com desenvoltura, para assegurar novos mercados para o Brasil. Sem sombra de dúvida, é uma tarefa difícil, pois envolve a queda do protecionismo, verdadeiro tabu que ainda impera no comércio internacional. Mas os resultados começam a surgir. A Suécia, por exemplo, anunciou que vai eliminar a sobretaxa nacional imposta ao etanol brasileiro. Segundo o próprio governo sueco, essa é uma forma de pressionar a União Europeia e os demais países a adotarem a tarifa zero para o álcool.

O principal empecilho à abertura do mercado internacional para o álcool brasileiro é a percepção – equivocada, diga-se de passagem – de que o aumento da produção de cana-de-açúcar no Brasil se dá à custa da devastação ambiental e do uso de mão-de-obra escrava. Para acabar, de uma vez por todas, com essa situação, é preciso que aumentemos a fiscalização, de forma a evitar que se plante um só pé de cana em área desmatada, que se utilize um só trabalhador em regime de escravidão.

A despeito de todos os problemas, as perspectivas de mercado para o etanol brasileiro são muito

boas. O mundo precisa de álcool, e dele precisará cada vez mais. Com sua inteligência e perspicácia, o Presidente Lula se apercebeu dessa realidade e tem encarnado papel de verdadeiro "garoto propaganda" do álcool brasileiro, papel que, a propósito, desempenha com enorme habilidade e destreza.

O Brasil não pode e não irá perder essa magnífica oportunidade de se tornar o líder mundial na produção de etanol. Para isso, no entanto, é preciso que estejamos preparados para o aumento de demanda, que já se avizinha, e para as exigências do mercado internacional.

Nos atuais moldes, a cultura da cana-de-açúcar é sazonal, ou seja, a colheita vai de maio a novembro. Como a demanda por álcool é perene, temos de investir em novas tecnologias que permitam eliminar a sazonalidade ou, pelo menos, atenuá-la, bem como aumentar a produção de etanol por tonelada de cana moída. É muito bom afirmar que já existem diversos estudos a respeito, com perspectivas promissoras.

O aumento da produtividade é essencial para afastarmos, de uma vez por todas, o fantasma da devastação ambiental para a ampliação da fronteira agrícola. Temos ainda de assegurar que o trabalhador das fazendas e das usinas possa participar da prosperidade gerada pelo etanol, com ganhos salariais e com melhores condições de trabalho.

As perspectivas são as melhores possíveis. O setor tem investido em novas tecnologias para o aumento da produtividade, e o Governo tem adotado estratégia agressiva na promoção do etanol brasileiro. O aumento da produção e da exportação de álcool se transformou em verdadeira obsessão nacional. Porém, é uma obsessão benéfica, que, ao fim e ao cabo, se traduzirá em prosperidade para o povo brasileiro.

Sr. Presidente, meus nobres Colegas desta augusta Casa, agora volto minha fala para nosso querido Município de Vitória do Jari (AP): o dinheiro está na conta. O emitente é a Calha Norte. O Banco é o Banco do Brasil, Agência nº 1343, Conta corrente nº 98884. O valor liberado é de R\$2.120.000,00 (dois milhões e cento e vinte mil reais). O objeto é a construção da orla com 7.959 metros quadrados.

Sr. Presidente, é sempre com alegria que discutimos grandes temas nacionais, mas mais alegrias nos tocam sempre que podemos anunciar recursos que chegam ao Amapá, do nascedouro, na Comissão de Orçamento, ao acompanhamento, na difícil tarefa de liberação de recursos.

Sr. Presidente, faço um apelo à Oposição, àqueles que dão sua contribuição à democracia: na hora dos entendimentos, ao invés de negociar a pauta de CPIs

ou outras matérias que se tornam importantes, essa deve ser a hora da grandeza, a grandeza de negociar uma pauta extremamente positiva para o País. Agora, a Oposição está em condições de negociar a chegada da pauta positiva para o País, a fim de sairmos da discussão da mesmice. Ainda não conseguimos sair disso, e lamento profundamente. Muitas vezes, observo que poderíamos trazer para cá a reforma política, que já foi discutida aqui e que está na Câmara dos Deputados, a reforma tributária e outras matérias muito importantes. Hoje, teríamos condições de trazê-las à Nação para as grandes discussões, em vez de ficarmos em certas situações, lamentando e vendendo o que mais move o poder, Sr. Presidente: além da intriga e da fofoca, o que move o poder também é a vingança. São disputas que, muitas vezes, fogem da raia, e aí mergulhamos em questões eminentemente paroquiais. É lamentável. Precisamos de grandes líderes para negociar uma grande pauta, para que a Nação possa deliberar sobre as pendências. É disso que tanto necessitamos!

Eu estava na Câmara, e um Deputado me perguntou: "E aí?". Eu disse que não existia nenhuma lei proibindo mudanças de Partido. E, se houver alguma deliberação, vai ficar por conta do Congresso. Se houver mudanças, essas mudanças têm de ser garantidas, e a lei é que deve ser regulamentada com a emenda à Constituição, sem sombra de dúvida.

Tranqüilizo a classe política e todas as Lideranças que se preparam para o próximo pleito. O Supremo é o grande guardião da Constituição. Não haverá nem perdas nem pecados a serem exigidos da classe política.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide, por cessão do Senador João Pedro. V. Ex^a dispõe de 10 minutos.

A seguir, o Senador Jarbas Vasconcelos.
Com a palavra a Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, existem momentos muito especiais que marcam a história de uma cidade, a história de seu povo. Momentos de transformação, de consagração, de entusiasmo ou desalento, de aflição

com o futuro. De um lado, o otimismo e a esperança; de outro, a desconfiança e a falta de perspectiva.

Em situações de guerra ou na anêmica condução de um governo apático para com os seus governados, as cidades perdem vida, são pálidas imagens da destruição e do desânimo.

Definitivamente, Sr. Presidente, não é o que acontece com Porto Velho, capital de Rondônia, berço de rica história, e cuja origem desabrocha em simbiose com o rio Madeira.

Hoje, Sr's e Srs. Senadores, gente querida de Rondônia e do Brasil, Porto Velho completa 93 anos de existência. É o maior Município do meu Estado, Rondônia, e vive, estou certo disso, momento especial, transformador, nos seus 93 anos. Farei considerações sobre minha crença, mas quero, antes, com alegria, congratular-me com todos os seus habitantes. Sua índole generosa, hospitaliera e gentil são tempero que admite a permanente comunhão entre costumes e hábitos diferentes, trazidos de tantos lugares do Brasil e do mundo. Costumes e hábitos não somente de nosso País: Porto Velho abriga gerações oriundas de nacionalidades que enfrentaram todas as dificuldades e incertezas amazônicas para construir a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, uma saga épica concluída em 1912 e desativada 60 anos depois. As marcas de sua presença não se apagaram entre nós, apesar do tempo e da aguda persistência de se negar à sociedade a preservação da memória e do patrimônio. Em todo o percurso de 366 Km de trilhos, vemos o sacrifício de cidadãos do mundo nas peças enferrujadas, vagões destruídos, largados ao longo da estrada e nas matas. Muitos roubaram pedaços dessa história, carregando qualquer peça que pudesse gerar algum dinheiro. Outros a roubaram com seu descaso e indiferença.

Rendo minhas homenagens a alguns poucos que lutaram e lutam, como os ferroviários aposentados da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, que se esforçam para manter o patrimônio que representa o começo da cidade de Porto Velho, então um povoado de casas e instalações para dirigentes e trabalhadores da empresa encarregada de construir a ferrovia.

O simpático e acolhedor Município de Porto Velho guarda, no centro da cidade, a arquitetura que foi surgiendo a partir daquela época. Guarda as Três Marias, caixas d'água inglesas erguidas para abastecer os moradores de então. Guarda, apesar de tudo, o museu, o pátio, a estação, os galpões, o girador de manobras do trem. Guarda o prédio do relógio. Guarda o caldeirão de culturas muito evidentes na culinária.

Os novos porto-velhenses incorporaram os velhos hábitos: o tacacá, a farinha de mandioca, o açaí,

o peixe moqueado, e preservam espaços para desfrutá-los. Ao forró, à carne seca e à linguagem dos nordestinos somam-se o churrasco e o chimarrão do Sul e a galinhada mineira.

Quem bebe a água do rio Madeira não esquece Porto Velho jamais.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, nestes 93 anos de existência, penso não haver dúvida: Porto Velho está em um grande momento. Em primeiro lugar, porque usufrui da atual política econômica que faz crescer de modo sustentável o emprego, a renda e a produção.

Outro dia, um funcionário público meu amigo disse: "É um espetáculo ao que estamos assistindo na nossa cidade". Referia-se ao aquecimento da construção civil, que, de tanta obra em todo canto, causou a falta de cimento na cidade nos últimos dias.

Em segundo lugar, conta, há quase três anos, com uma administração que foca o ser humano, a inclusão social. Uma gestão que aproveita os bons ventos da economia, alinhavando parcerias com organizações da iniciativa privada, para promover a capacitação de centenas de pessoas carentes, moradoras da zona leste, a maior e a mais pobre da cidade.

Tenho testemunhado depoimentos de moradores dos mais distantes distritos rurais e ribeirinhos, expressando sua satisfação com a gestão de inclusão social – Porto Velho para todos. Gente que, pela primeira vez, Sr's e Srs. Senadores, tem essa oportunidade.

A zona leste de minha cidade nunca teve atenção respeitosa e digna de gestões passadas. Sobre sua miséria prevaleceram ações eleitoreiras e demagógicas. Porto Velho tem uma gestão que estimula a participação e constrói políticas públicas, próprias ou sob a orientação do Governo Lula, voltadas para os menos favorecidos.

É uma gestão que, de olho no passado, ouve e refaz o presente – este, com uma realidade bem diversa de 30 anos antes, quando o grilhão do isolamento já havia sido rompido pela construção, em apenas onze meses, da BR-29, hoje BR-364.

A ousadia do Governador Paulo Nunes Leal, aliada à coragem do então Presidente Juscelino Kubitschek, tirou de "outro planeta", como se dizia à época, as cidades de Porto Velho e Rio Branco.

Certamente, não foi em vão o traçado de 1.500 quilômetros, feito com o sacrifício de perda material e humana, a partir de Cuiabá. O acesso a bens como a comunicação e os serviços de transporte impôs menos dificuldades à vida dos habitantes de minha cidade.

Mas, então, Rondônia e Porto Velho cresceram e cresceram e crescem. Desenvolveram-se a partir

de programas e de incentivos em que os resultados trouxeram boas e más consequências.

Na capital, o estímulo às ocupações desordenadas, sem investimentos em infra-estrutura, foi gritante nos anos 80. Um exemplo é a crônica ausência de saneamento. Sua consequência: menos saúde para a população, menos qualidade de vida, mais gastos públicos, problemas crescentes com a limpeza urbana e com as chuvas.

A gestão atual, do Prefeito Roberto Sobrinho, esforça-se para reverter essa lógica. Olhando o passado, como já disse, refaz o presente. Promove a regularização fundiária, a ordem; breca a ilegalidade, que tanto frustra e corrompe cidadãos.

Nada é fácil. Há, hoje, mais de 350 mil habitantes, dezenas e dezenas de bairros, e o entrave a investimentos públicos durante os anos de duro ajuste fiscal promovido pelo Governo Federal ampliou o fosso da desigualdade. Mas a Prefeitura de Porto Velho arregouçou as mangas e oferece à cidade, com apoio incondicional do meu mandato e do Deputado Eduardo Valverde, uma gestão diferente, que valoriza as políticas públicas como instrumentos transformadores da realidade.

Nunca se produziram tantos bons projetos para investimentos em infra-estrutura, para melhoria dos serviços de educação, saúde, transporte, habitação, regularização fundiária, valorização dos direitos humanos e para aumento de oportunidades para jovens e mulheres.

O tempo da enganação, Sr. Presidente, e da apropriação do público pelo privado terminou em Porto Velho. Máquinas utilizadas na pavimentação de avenidas e transversais trabalham com asfalto de qualidade. O odioso asfalto “casca de ovo”, de duração ínfima, é coisa do passado de ilegalidades. Outra diferença que marca a intervenção nas ruas: a pavimentação é feita prioritariamente com os serviços de drenagem.

Essa seriedade, Sr's e Srs. Senadores, tem o reconhecimento dos moradores no dia-a-dia e agora mesmo está presente em todos os bairros da nossa cidade.

Definitivamente, com o apoio do Governo Lula, foi enterrado o tempo de não se investir em infra-estrutura. Acabou a era da omissão para com demandas há muito reclamadas. Acabou o tempo de não se reconhecer, na defesa do patrimônio e na valorização da cultura, a convergência para a construção de uma identidade, o estofo de uma sociedade consciente, coisa das responsabilidades partilhadas com seu governante.

Outros tentaram, é verdade, recuperar o inestimável patrimônio da Estrada de Ferro Madeira–Mamoré.

Mas a verdade é que o tempo embutia desperdício de recursos públicos e muita corrupção.

A história mudou. O projeto de revitalização do complexo da Estrada de Ferro Madeira–Mamoré está iniciado, de fato, pela gestão do Partido dos Trabalhadores naquela cidade. O patrimônio da Estrada de Ferro Madeira–Mamoré foi repassado para a tutela do Município, e o entusiasmo toma conta do Prefeito e de todos nós, com a oportunidade não apenas de recuperar o acervo físico existente, mas de oferecer à população de Porto Velho e a visitantes um espaço de lazer na orla do Rio Madeira, integrado a esse patrimônio. Foram assegurados pelo Ministério do Turismo mais de R\$2 milhões para o projeto, e mais de R\$ 5 milhões estão sendo reivindicados, para deslanchar essa ação em sua plenitude. Vejo aqui o ex-Deputado e nosso companheiro Miguel de Souza, que muito contribuiu para esse processo. Porto Velho lhe agradece, Deputado.

O diferente se revela também no projeto de revitalização do Canal dos Tanques. Quem se havia preocupado, antes dessa gestão, com problema tão candente, desabonador, perto da rodoviária? Uma imagem negativa, de lixo e água retidos, aos olhos do visitante de Rondônia e do Brasil. Mais de R\$2 milhões foram assegurados para essa obra.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, peço tolerância de mais dois minutos, para que eu possa concluir a homenagem à minha cidade.

O Porto do Cai N'Água e o Terminal Pesqueiro, fora da agenda do poder público por anos a fio, são outras iniciativas de infra-estrutura, indispensáveis para a dinâmica da cidade, para a sobrevivência de pequenos comerciantes e pescadores.

Hoje, a cidade recebe como presente, depois de anos do início da obra, o mercado do Cai N'Água, uma estrutura muito bonita, cujo projeto encontrava-se atrasado por irregularidades junto ao Tribunal de Contas da União. O Prefeito Roberto Sobrinho desenrolou a obra e melhorou o projeto, de forma que a população recebe, no dia de hoje, uma obra digna dos dias atuais.

É impossível, Sr's e Srs. Senadores, listar, no tempo que o Regimento me permite, todas as obras em andamento e as políticas de inclusão social incorporadas à cidade de Porto Velho. Estão lá o Bolsa-Família, o ProJovem, a Farmácia Popular. Finalmente, as mulheres vitimadas pela violência – algo que, em

nossa cidade, alcança índices alarmantes – terão a Casa Abrigo.

Entre tantos aspectos ligados à educação, devo ressaltar investimento nunca antes feito para a valorização profissional de todos os trabalhadores do setor. Destaco a construção do centro de formação e valorização dos profissionais da educação, que abrigará o primeiro teatro municipal. A valorização de todos que se dedicam à tarefa de educar é indispensável para a educação de qualidade.

Registro, ainda, nesta fase auspíciosa para Porto Velho, o significativo investimento – sem medo de errar, o maior da história da cidade – nas ações de saneamento, de universalização da distribuição de água e de urbanização de favelas.

É o Programa de Aceleração do Crescimento, PAC, com injecção de mais de R\$ 645 milhões nessas ações.

Um terceiro aspecto, a respaldar minha convicção de que a cidade se encontra num momento particularmente promissor e que se entrelaça com os demais aspectos – de gestão com responsabilidade social e crescimento da economia – é a decisão política do Presidente Lula de construir duas usinas hidrelétricas no Rio Madeira.

Sem perda de tempo, o Prefeito Roberto Sobrinho, com o apoio do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Trabalho e da iniciativa privada, está promovendo ampla capacitação dos moradores de Porto Velho, para receber a obra.

Com muito orgulho, trabalhei para o mais novo empreendimento do Governo Federal, que é a implantação da Escola Técnica Federal de Porto Velho, aprovada, na semana passada, por esta Casa.

Nesta madura fase de sua história, Porto Velho vai abrigar o terceiro projeto que interessa ao Brasil. O primeiro, a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, deixou de ter valor econômico com o declínio da borracha; o segundo, a BR-364; e agora, na revolução que se opera no Brasil para a produção de energia que dê conta de seu crescimento sustentável, Porto Velho mais uma vez cede sua natureza e a solidariedade de seu povo para sediar obras de envergadura, de elevado custo e execução em longo prazo. Por isso, as usinas de Jirau e Santo Antonio também têm um caráter épico.

Porto Velho, pulsante com o majestoso Madeira a contornar o presente e o futuro de sua sociedade, é também saída para o Pacífico – um valor estratégico para inserção na economia mundial, por enquanto adormecido, mas revelador do que significa o Município para si próprio, para Rondônia e para o Brasil.

Porto Velho, do outro lado da cruz do Cruzeiro do Sul, no mapa brasileiro, nasceu justamente por causa da sua vocação humana de se aventurar por grandes projetos.

Processa-se neste momento de 93 anos, quase um século de vida, uma transformação de todo não medida e avaliada. Mas ela aponta para uma nova orientação econômica e social para o Município, predestinado, no meu modo de ver, a uma posição de destaque nos cenários amazônico e brasileiro.

Parabéns à minha cidade de Porto Velho!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Meu muito obrigada.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência se associa a V. Ex^a nos cumprimentos à história e às comemorações de Porto Velho.

O Senador Jarbas Vasconcelos tem a palavra por cessão do Senador Papaléo Paes. Enquanto S. Ex^a se dirige à tribuna, o Senador Mão Santa usará pela ordem a palavra.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, eu queria apenas apresentar aqui o meu apoio ao requerimento do Senador Jarbas Vasconcelos de uma homenagem no dia 4 de outubro, quinta-feira, a Ulysses Guimarães.

Mas como se trata do Dia de São Francisco de Assis, o Senador Tasso Jereissati vai para Canindé e eu vou para Parnaíba, onde, há 67 anos, se comemora este dia, e o meu nome é Francisco, eu queria deixar aqui de forma clara a minha simpatia a essa homenagem a Ulysses, traduzindo as três frases mais importantes no legado de Ulysses, encantado no fundo do mar. Ouvimos, primeiro: “Ouça a voz rouca das ruas”; segundo: “Corrupção é o cupim que corrói a democracia” – aí o PAC poderia mudar para Programa Anticorrupção; e, terceiro: “Respeite o Líder da Oposição”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero também falar sobre o dia de amanhã, quando o Supremo Tribunal Federal vai apreciar uma matéria que o Congresso Nacional deixou de fazer na área política – a chamada fidelidade partidária.

As duas Casas não cuidaram do assunto. Existe em tramitação, aqui no Senado, um projeto, bem feito inclusive, do Senador Marco Maciel, cuja relatoria me pertence. O projeto pelo qual a maioria da Câmara dos

Deputados está interessada, cujo término do prazo é agora no dia 05, além da sua manifesta constitucionalidade, é de uma imoralidade de arrepiar, porque prevê a fidelidade partidária para 3 anos e 11 meses, estabelecendo 30 dias para a prática da infidelidade partidária.

Num momento de tanta desmoralização com relação à classe política é de todos nós fazermos voto de que o Supremo mantenha os ventos arejados que têm predominado lá dentro nos últimos dias e que tenha a decisão, já que o Congresso não fez, de disciplinar em definitivo a chamada fidelidade partidária.

Sr^{as}s Senadoras, Srs. Senadores, na última quarta-feira, tive oportunidade de relatar perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dois projetos de resolução: o Projeto de Resolução do Senado nº 37, de 2007, que dispõe sobre o afastamento preventivo do Senador ocupante do cargo de Corregedor do Senado, membro da Mesa Diretora, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e Presidente de Comissão em caso de oferecimento de representação contra o Senador por fato sujeito à pena de perda de mandato ou à pena de perda temporária do exercício do mandato; e o de nº 40, também de 2007, de autoria do nobre Senador João Durval, que altera a Resolução nº 20, de 17 de março de 1993.

Os Projetos de Resolução nºs 37, do Senador Delcídio Amaral, e 40, do Senador João Durval, tramitam em conjunto em virtude da aprovação de um requerimento encaminhado ao Senador Marco Maciel, apresentado com o objetivo de unificar as duas propostas dos Senadores Delcídio e João Durval.

A primeira proposição, Sr^{as}s Senadoras, Srs. Senadores, do nobre Senador Delcídio Amaral, altera o parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 20, para determinar que, se a Mesa do Senado Federal decidir pelo encaminhamento, ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, de qualquer representação oferecida contra Senador por fato sujeito à pena de perda do mandato ou à pena de perda temporária do exercício do mandato, aplicáveis pelo Plenário, ficará preventivamente afastado da função que exerce o ocupante de cargo da Mesa Diretora, ainda que suplente, de presidência de comissão, de membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e ainda do cargo de Corregedor do Senado.

Essas são medidas moralizadoras que já deveriam estar incorporadas ao Regimento da Casa há muito. Assim não foi feito. O próprio Conselho de Ética sequer tem um regulamento, como existe o regulamento hoje na Câmara dos Deputados e que, se aqui tivesse sido adotado, outro constrangimento não

teria sido submetido a esta Casa na manhã de hoje, porque o Regimento da Câmara dos Deputados previu e está em vigor que o relator de qualquer matéria encaminhada ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados não pode pertencer ao mesmo partido do acusado. Se pelo menos tivesse coisa parecida aqui no Senado, não teria ocorrido a acalorada reunião de hoje de manhã do Conselho.

E medidas como a extinção do voto fechado, a implantação da votação aberta e a extinção da sessão fechada, que inauguram um período que se espera definitivo de sessões abertas, tornando o processo mais transparente para abrir esse caminho, não uma vereda, mas o verdadeiro caminho que o Senado precisa e deve abrir para se reencontrar com as melhores tradições, se reencontrar com a sua história, não se submetendo aos vexames aos quais tem se submetido nos últimos meses.

Por isso, chamo a atenção da Casa para que isso não fique restrito, Senador Tasso Jereissati, apenas ao âmbito da Comissão de Justiça, porque lá foi oferecido um parecer, um parecer amplo, um parecer profundo, e que, após a sua leitura, o Senador Líder do Governo nesta Casa, Romero Jucá, pediu vista.

Embora concordando de imediato com várias das suas colocações, e a vista deixou de ser apenas um pedido da Liderança do Governo para se transformar num pedido coletivo, eu gostaria apenas de lembrar – inclusive o Senador Romero Jucá acaba de ingressar no plenário – a necessidade de se votar isso amanhã. Primeiro, porque está dentro do prazo regimental. O pedido de vista é de oito dias e essa matéria necessariamente terá que ser apreciada amanhã. O relatório já foi oferecido, a discussão deve ser aberta, e espero que, no entendimento das Lideranças da Casa, a gente possa discutir isso e ver se as principais Lideranças que aqui se encontram – vejo o Senador José Agripino, o Senador Líder do PSDB, o Presidente do PSDB Senador Tasso Jereissati –, têm condições de incluir já na Ordem do Dia de amanhã, caso seja aprovado, como todos nós esperamos, a discussão e votação dessa matéria, em primeiro turno.

É importante, tão importante quanto o dia de hoje em que se vai votar, em segundo turno, a proposta de realização de sessão aberta, votada na última terça-feira.

É muito importante que façamos isso e que tiremos do âmbito restrito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania esse assunto, para trazê-lo ao Plenário da Casa, à opinião pública e ver se, amanhã, damos um outro passo, um passo, no meu entender, da

maior importância, da maior relevância para restaurar a moralidade do Senado Federal.

Ouço V. Ex^a, Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Jarbas Vasconcelos, quero cumprimentar V. Ex^a pela oportunidade e pelo alerta que faz. V. Ex^a é o Relator de uma matéria importante, que, na verdade, significa nosso tríplice compromisso de resgate da imagem do Senado perante a opinião pública. Acho que, neste momento, impõe-se a aprovação de três projetos. Um deles, já aprovado, trata da apreciação, em sessão aberta, de processos de cassação de mandato por quebra de decoro parlamentar. Diferentemente da última, que foi uma sessão melancólica e fechada, produzindo aquele melancólico resultado. Digo melancólico porque foi um confronto, desinteressante à imagem do Senado, entre o resultado da votação pelo voto aberto do Conselho de Ética, 11 a 4, com o resultado aqui do Plenário: 40 a 35.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Por isso mesmo, não faz mal que se acrescente “grotesco”, um episódio grotesco.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Então, o compromisso de resgate da imagem da Casa perante a sociedade passa – concordo com V. Ex^a – pela apreciação e aprovação, se tivermos votos, de três projetos. Primeiro, apreciação de processos de cassação de mandatos em sessão aberta, igualmente por voto aberto, e de perda de titularidade de detentores de cargo no Conselho de Ética, na Mesa Diretora do Senado, ou em presidência de comissões no caso de estarem com processos de quebra de decoro parlamentar instalados no Conselho de Ética – admitidos e instalados no Conselho de Ética. Esse é o processo ao qual V. Ex^a se refere como Relator. É importante. Na semana passada, essa matéria foi objeto de um pedido de vista coletiva, e V. Ex^a relatou, elaborou. Vi inclusive, de membros da Base do Governo, elogios ao trabalho de V. Ex^a, que havia feito um bonito trabalho e havia chegado muito próximo de uma posição consensual, que espero se reflita na votação amanhã. Espero que tenhamos o consenso amanhã para a votação dessa matéria e possamos trazê-la para o Plenário do Senado, a fim de darmos início ao processo de resgate da credibilidade e, assim, não sejamos cobrados. Eu conversava agora com o Senador Euclides sobre isso. Ele me dizia que está difícil andar com o broche de Senador nas ruas. Até em chacota em capítulo final de novela, o Senado entra. Senador Jarbas, isso é o fim. Este é meu terceiro mandato de Senador, sempre me orgulhei da Casa a qual pertenço. E agora chacota até em capítulo de novela! Temos que remover o entulho que

está nos prejudicando. E a remoção do entulho passa pelo projeto que V. Ex^a relata, pela matéria que já foi aprovada em sessão aberta para processo de cassação e pela matéria que vamos discutir hoje, amanhã, depois de amanhã, que trata da proposta de emenda à Constituição que transformará de voto fechado em voto aberto a votação, no plenário, de apreciação de processo de cassação de mandato. Cumprimentos a V. Ex^a e a minha inteira solidariedade, com um detalhe: não podemos admitir que a matéria que V. Ex^a relatará na CCJ amanhã não seja apreciada e votada. Ela pode ser aprovada ou não, mas tem que ser posta a votos. Espero que seja apreciada e votada e mereça a unanimidade da Comissão de Constituição e Justiça, para que possamos trazê-la ao Plenário do Senado, apreciá-la e votá-la, sob pena, devo dizer a V. Ex^a, de sermos obrigados a praticar obstrução em nome do nosso compromisso de resgate da imagem da instituição. Se conseguirmos resgatá-la, poderemos voltar a andar tranquilamente pelas ruas com o nosso broche – e o Senador Euclides se queixou disso –, eu ando tranquilamente, nunca o usei, mas poderia usá-lo em avião, na rua, em qualquer lugar, orgulhoso de ser Senador da República.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Eu acho Senador que devemos paralisar todos os trabalhos enquanto essas matérias não forem votadas. O dano que o Senado sofreu foi profundo, muito mais profundo do que se possa imaginar. Então, enquanto essas matérias moralizadoras, de resgate da imagem, da história, do conteúdo do Senado não forem votadas, não vamos a lugar nenhum.

Ouço o nobre Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Jarbas, falo a V. Ex^a precisamente de um programa de curto prazo. Hoje vivenciei uma sessão que não terminou tão mal, mas que a mim me chocou bastante, a ponto de ter mexido com o meu estado de espírito. Mas o Conselho de Ética precisa de um regimento. Ele não tem um regimento. Se ele não tem um regimento é porque há uma crença subliminar na Casa, subjetiva, de que Senador não é punível. Entendo, não há nem regimento porque nunca se pune Senador haja o que houver. Assim, preconizei a idéia de imediatamente criarmos a equipe mínima que vai organizar o Regimento Interno da Casa. Propus que nós trabalhássemos a figura do rodízio: quem foi relator deixa de ser até o último ter sido relator de alguma matéria, aí, o primeiro volta a entrar; terceiro ponto, num sorteio, como faz a Justiça brasileira. Sorteia, e aquele que é sorteado é responsável pelo que vai acontecer – não tem essa história de não aceitar, de não é convenien-

te –, simplesmente tem que aceitar, ou, então, não se justifica a presença no Conselho de Ética daquela pessoa. Finalmente, V. Ex^a tocou neste ponto, isto é uma questão partidária: para mim, o justo é separar quem já foi relator e separar quem é do partido do Senador ou Senadora representado ou representada, e aí sorteia entre os que sobraram. E não cabe dizer que quem faz a representação teria que estar fora, porque seria o mesmo que nós dizermos que quem propõe a CPI não pode ser o relator, e é praxe do Senado precisamente ser relator aquele que propõe a CPI ou presidente da CPI. Na CCJ temos o projeto de V. Ex^a, em relação ao qual falta o arredondamento combinado com o Senador Romero Jucá. Espero que esteja pronto amanhã, para nós, se Deus quiser, colocarmos na Ordem do Dia esse que cuida do afastamento de dirigentes da Mesa, de Comissão, da Comissão Ética e o que mais se faça necessário. É um projeto que eu julgo importante e inadiável. E sei que V. Ex^a está com um relatório bastante aproximado do que seria o consenso da Comissão. O terceiro ponto é nós tocarmos o projeto das PECs para chegarmos ao voto aberto para fim de cassação de mandato. Não poderíamos parar completamente os trabalhos da Casa porque temos de tocar esses projetos. Então, matérias meritórias não as obstaculizámos. Em compensação, a cada dia, vamos avançando a tramitação da PEC. Hoje seria o segundo dia. São cinco dias. Depois, mais cinco dias no outro turno. Com isso, nós nos aproximariamos dessa mínima agenda que seria a resposta a dar a este momento de crise que faz a todos nós pensarmos sobre o quanto vale a pena, o quanto tem valido a pena a atividade política. Eu, hoje, com muito cuidado e sem nenhuma vontade de ofender a companheiro qualquer, a colega qualquer, procurando ser impessoal, dizia não ter nada contra o Senador Almeida Lima. Ao contrário, é uma figura muito querida minha, pessoalmente. Entendo que, fosse ele ou fosse outro qualquer do mesmo partido, não poderia, neste caso, ser o relator. Assim como declarei, muito claramente, que se um Senador ou Senadora do PSDB estivesse sendo julgado no Conselho de Ética, o PSDB já está, até pela minha declaração, absolutamente impedido de ter um relator de seu próprio partido. Temos de criar a figura da impessoalidade, para que haja credibilidade ao relatório que pode, ao final, apontar, de dois caminhos dois: absolvição ou sugestão de condenação. Mas é preciso mesmo que resguardemos essa autoridade. Por isso, Senador Jarbas, congratulo-me com o seu pronunciamento, feito em tom sereno, abordando matéria que é de seu absoluto domínio; matéria que, a meu ver, viverá seu dia D. Temos tudo para aprovar

a questão por unanimidade na Comissão de Justiça. Temos feito acordos e procuramos honrá-los. Hoje é dia de votação. O PSDB marcará sua posição numa matéria cuja votação não seria difícil obstaculizar, a do Dnit; mas o PSDB vai cumprir a sua parte, sabendo que os avisos todos foram dados, as advertências todas foram feitas. Se alguma coisa sair errado lá [na comissão] saiba-se que não terá sido como no tempo da Anac, em que não se avisou: "Votei e não sabia em quem". O PSDB avisou, com dados, enfim. Portanto, estamos aqui para cumprir nosso dever. Hoje é o segundo dia de tramitação da PEC. Que amanhã seja o dia da aprovação do projeto de resolução que afasta autoridades da Casa se envolvidas em denúncia por quebra de decoro. Parabenizo V. Ex^a antecipadamente pelo belo relatório que apresenta. Certamente comportará uma eventual alteração aqui outra acolá, seja por parte da Liderança do Governo, seja por parte de quem mais possa contribuir para que tenhamos um instrumento. Que não seja um instrumento à disposição da irresponsabilidade, mas que seja um instrumento à disposição de não permitirmos a impunidade. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Senador Arthur Virgílio, quando não se tem regulamento ou o próprio regulamento é omisso, não custa nada ao Presidente do Conselho de Ética, na hipótese, copiar, socorrer-se do regulamento da Câmara dos Deputados. Essa é uma praxe aqui no Congresso Nacional.

Ouço o Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador

Jarbas, importante a iniciativa de V. Ex^a de trazer ao Plenário o projeto que está relatando na Comissão de Constituição e Justiça, de que foi pedido vista e que amanhã deverá ser votado, conforme compromisso do Senador Romero Jucá. Esse projeto trata do afastamento de qualquer membro da Mesa, de presidência de comissão, quando estiver sendo, por alguma razão, investigado pelo Conselho de Ética. Esse conhecimento ao Plenário é fundamental, principalmente no dia de hoje, porque hoje mesmo, infelizmente, voltamos a viver mais um dia triste para esta Casa. Lembro, se V. Ex^a me permite, que o processo de desgaste da imagem desta Casa começou justamente nas primeiras discussões no Conselho de Ética sobre a maneira de se levar a questão que envivia o Senador Renan. O processo, as discussões, a falta de encontro foram fundamentais, foram fatais para a imagem do Senado. Depois de muitas idas e vindas, enfim, chegamos ao resultado da sessão secreta. Parecia-me que agora recomeçaríamos em outro nível, já aprendendo as li-

ções que tivemos nesse passado recente. Iniciamos um processo de reconstrução da imagem do Senado com o fim da votação por sessão secreta, com a PEC que acaba com o voto secreto e com essa proposta de V. Ex^a. No entanto, hoje recomeçamos num patamar ainda mais triste, fazendo parecer, mais uma vez, à população brasileira que aqui se monta uma farsa; depois dos passos que demos, voltamos vários passos com a percepção de nova farsa. Ora, em qualquer julgamento, o relator deve ter todas as condições visíveis de um personagem neutro na questão a ser relatada. No momento em que colocamos aqui o defensor mais ardoroso, mais fervoroso, para ser o relator, evidentemente, estamos colocando esta Casa diante de uma situação muito delicada novamente. Como pode alguém ser relator e fervoroso advogado de defesa ao mesmo tempo? Não merecíamos isso. Depois daquele final de novela em que esta Casa foi colocada no chão, no ridículo, não merecíamos, depois disso tudo, mais este ponto. Mas está acontecendo. Infelizmente, parece que se perdeu completamente a noção, nesta Casa, do que seja espírito público, do que seja opinião pública, do que seja decoro, do que seja responsabilidade diante da história desta Instituição. Perdemos completamente, Senador Cristovam, essa noção. Evidentemente, não podemos compactuar com isso. Essa proposta de V. Ex^a, pelo menos, é um passo que estamos nos esforçando para dar nesse sentido. Espero que o Senador Romero Jucá confirme, para todos nós, a intenção de votar esta matéria amanhã. Não sei se S. Ex^a está na Casa neste momento, mas eu gostaria que V. Ex^a, se me permite, convocasse, da sua tribuna, o Senador Romero Jucá para confirmar esse compromisso para que possamos, pelo menos, minimizar os efeitos dos acontecimentos de hoje que são profundamente deprimentes para quem vive esta legislatura e este momento nesta Casa, enfim, todas essas colocações que são tristes para todos nós. Tivemos até a criação aqui de um grupo de franciscanos, os franciscanos que, nesta Casa, não querem nenhum sapato de cromo alemão, querem é uma sandalhinha mais ou menos, etc. Não podemos aceitar mais a convivência com esse tipo de coisa. Não temos nenhuma possibilidade de conviver, em nossa vida pública, em nossa história, com esse tipo de coisa, Senador Jarbas. Portanto, estarei do lado de V. Ex^a. É bom que todo este Plenário tenha conhecimento deste compromisso de amanhã e que estejamos firmes lá amanhã para, quem sabe, no mesmo dia ainda, votarmos essa matéria.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Eu concordo, Senador Tasso, em gênero, número e grau com V. Ex^a, como sempre tenho concordado, so-

bretudo neste aspecto, neste tema em que V. Ex^a tem sido uma voz dura, firme aqui no plenário, chamando a atenção da Casa para as repercussões desses atos junto à opinião pública.

Ouço V. Ex^a, Senadora Marisa Serrano.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Senador Jarbas Vasconcelos, quero parabenizá-lo também por nos trazer essa prévia – eu não sou da Comissão de Constituição e Justiça – para que tomemos conhecimento do que vai ocorrer amanhã lá, o que para todos nós é muito importante. Nós nos sentimos nesta Casa, nos últimos tempos, sempre em estado de alerta, preocupados em arrumar esta Casa para que tenhamos tranquilidade e possamos compartilhar essa tranquilidade com a sociedade. Senador Jarbas, eu me preocupo muito quando discutimos a reforma política, ou quando não a discutimos. A reforma política significa, tem que significar, credibilidade, lealdade, compromisso do Parlamentar com a população que o elegeu, com a população brasileira. Precisamos fazer com que a organização administrativa desta Casa, as questões políticas de relevância nacional sejam discutidas na Casa, isso para nós é um refresco; precisamos discutir as medidas provisórias, discutir os temas que vêm sendo impostos de cima para baixo. E isso não é de hoje, eu me penitencio pelo Governo do PSDB, porque tínhamos a mesma coisa. Então, essas questões, nós temos que discuti-las. O que vimos hoje, depois de três horas de debate no Conselho de Ética, foi muito triste. Desde ontem nós nos sentimos intranquilo – acho que esse é o termo certo –, quando soubermos, à noite, lá na minha terra, que o Presidente do Conselho, Senador Leomar Quintanilha, tinha mandado para todos nós uma Resolução, juntando os dois últimos processos que ainda restam de representação contra o Senador Renan Calheiros. Isso era ruim para nós, ainda mais quando soubermos que a relatoria dessa proposta foi entregue ao Senador Almeida Lima, que estimo muito e admiro pelo conhecimento jurídico que tem. Mas ainda há pouco ele relatou um processo de denúncia contra o Senador Renan Calheiros e agora vai relatar processo semelhante, sendo que S. Ex^a já externou a sua consciência sobre o caso. Em nossas reuniões internas, S. Ex^a dizia sempre que não precisava nem pesquisar, não era necessário ir a fundo, porque ele tinha a convicção plena de que o Senador Renan Calheiros não podia ter feito nada daquilo que pudesse manchar um pouco a sua estrutura política e a sua caminhada política nesta Casa. Na minha opinião, isso é muito ruim. Então, quero dizer a V. Ex^a que agora, para pacificar essa questão, precisamos de sobriedade e isenção. Quando não temos sobrie-

dade e isenção relativas a alguém que vai relatar um caso tão espinhoso como esse, há um tumulto grande, como o que V. Ex^a percebeu hoje no Conselho de Ética – um tumulto generalizado, independentemente de partido político.

Então, para que isso não ocorra mais, questão como a de amanhã na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é fundamental, para que possamos dar novos rumos a esta Casa. Meus parabéns.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Agradeço a V. Ex^a, Senadora Marisa Serrano, e ouço a Senadora Patrícia Saboya.

A Sr^a Patrícia Saboya (Bloco/PSB – CE) – Senador Jarbas Vasconcelos, queria apenas trazer também a minha palavra nesse momento em que a Casa passa por uma dificuldade muito grande e coloca cada um de nós numa situação bastante delicada e constrangedora. Hoje pela manhã, também assistimos à indicação. Pessoalmente não tenho absolutamente nada contra o Senador Almeida Lima, mas, como disse a Senadora Marisa Serrano, que também foi relatora, bem como o Senador Renato Casagrande, com relação ao Senador Almeida Lima, o voto de S. Ex^a ou a sua compreensão sobre esses episódios estão muito bem esclarecidos e o Senador já teve oportunidade de se manifestar. Então, esta Casa, neste momento, precisa de muita tranquilidade e calma. O projeto de que V. Ex^a é relator será muito importante e decisivo para esses últimos acontecimentos da Casa. O projeto de V. Ex^a trata do afastamento automático daqueles membros da Mesa ou do Conselho de Ética que de alguma forma estejam sob suspeita ou tenham quebrado o decoro parlamentar. A partir do momento em que a Mesa aceitar essa representação, esse Senador ou Senadora estará automaticamente afastado desse cargo. Portanto, temos urgência em votar esse projeto, para que a Casa possa pelo menos tentar voltar a um pouco da sua normalidade. É muito triste ver a situação em que estamos nesse momento. Há uma cobrança, há um acompanhamento da sociedade, que cobra de cada um de nós equilíbrio neste momento e o resgate de uma Casa que tem uma história de muita luta e de muita tradição. V. Ex^a hoje traz, e soma à tradição desta Casa, um parecer que procurou fazer de forma muito cuidadosa num momento delicado em que nós Senadores estamos vivendo nesta Casa, num momento delicado em que o País está vivendo e num momento delicado em que a sociedade brasileira está olhando firmemente para cada um de nós, para a nossa atuação, para o nosso desempenho e para o nosso voto, principalmente. Acho que acabar de uma vez por todas com o voto secreto para a cassação de parlamentares

é uma medida que vai, evidentemente, colaborar com a democracia, que vai ajudar cada vez mais os nossos eleitores, a população que nos acompanha, aqueles que estamos aqui representando, a terem consciência do desempenho e do comportamento de cada um de nós nesta Casa. Portanto, eu apenas lhe trago o meu abraço e a certeza de que estarei com V. Ex^a amanhã, votando esse projeto que, com certeza, será uma grande contribuição de V. Ex^a a esta Casa.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– O meu intuito foi o de chamar a atenção da Casa para que o projeto não fique restrito apenas ao âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, que a Casa tenha conhecimento disso e, se possível, vá à CCJ.

O Líder Romero Jucá pediu vista. O pedido de vista é de uma sessão. O projeto terá de ser analisado amanhã, a não ser que haja alguma coisa importante, porque acredito que não vou ser destituído da relatoria. O Senador Marco Maciel não vai fazer isso comigo. Então eu serei o relator. A matéria já está relatada e, Senador Romero Jucá, pelo que entendi – acho que isso é unanimidade na Casa – o pedido de vista coletivo é de oito dias.

Ouço o Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Jarbas, já se falou muito dessa decisão do Conselho de Ética. Eu já dei a minha opinião lá mesmo e por outros meios. Eu aqui quero apenas manifestar o meu apoio à urgência de votarmos amanhã o projeto do qual V. Ex^a é relator. Quanto mais cedo fizermos isso melhor, porque será um pequeno gesto no sentido de sinalizar à opinião pública, à população, que aqui no Senado há pessoas que querem mudar as coisas. Então, eu o parabenizo e espero que nós possamos, de fato, amanhã resolver esse assunto.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– O Senador Romero deseja falar.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Jarbas, eu quero primeiro registrar que o meu pedido de vista na sessão passada na CCJ foi embasado em questões de mérito. Eu elogiei o relatório de V. Ex^a. Acho que V. Ex^a avançou no que diz respeito à proposição....

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– E o fez de forma muito civilizada.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – ...do Senador Delcídio Amaral, mas entendi que existem alguns aspectos no relatório que nós precisamos aprofundar. Amanhã vou entregar emendas. Foi dado vista coletiva. A idéia não foi postergar qualquer votação, porque, na proposição inicial, a idéia era a de que essa regra valesse para o próximo ano. Portanto, não iria

personalizar nenhum caso. Então vamos entregar várias emendas e esperamos amanhã poder discutir o mérito dessas emendas. Eu até, no momento em que pedi vista, conclamei os Partidos a também procurarem melhorar o texto, porque esse não é um texto específico para uma situação; esse é um texto para uma regra geral para a Casa. Então, é importante que seja feito com a colaboração de todos e que possamos fazer o melhor texto possível.

Então, amanhã, entregarei uma proposta de emenda e vamos debater essa matéria, porque ela é extremamente importante e toda a sociedade brasileira está nos acompanhando.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Agradeço o aparte.

Ouço, por fim, o Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador Jarbas Vasconcelos, hoje de manhã participamos de uma reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Belo exercício de inutilidade! Uma confrontação ao longo de quatro ou cinco horas, em torno de elementos extremamente simples. O que se discutia, de verdade, era se se deveriam fundir ou não as representações levadas ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Apesar da simplicidade dessa abordagem, para a qual, afinal, prevaleceu o bom senso, passamos cinco horas discutindo sobre nada, dando alimentação e substância a uma forma de reconhecimento do Senado Federal extremamente negativa. Acusações, confrontos, divagações, brilhos, brilhos e mais brilhos, com certo prazer provinciano e deslumbramento diante da imprensa, de alguns não tão dotados assim, mas que imaginam ser superdotados. Um espetáculo...

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Deprimente.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) –... muito ruim. Eu saí de lá, sentindo-me mal, aliás, o Senador Arthur Virgílio, que todos nós consideramos, estimamos e respeitamos, me disse isso, quando na reunião hoje. Aquela cena não era construtiva, era ruim, fazia mal a todos nós.

Penso que devemos caminhar na direção de soluções, de medidas que tenham alcance e não representem apenas a temperatura do dia, mas a regra que pode fazer com que, no tempo, o Senado, no geral, possa trabalhar melhor. Tenho certeza de que o seu relatório está pautado por esta convicção, a de que devemos produzir regras que sejam boas para a transparência, fortes para a democracia e sirvam para crescentemente afirmar o conjunto do Congresso, o conjunto do Senado como uma instituição democrática e respeitável. Tenho total confiança no que acaba de

dizer o Senador Romero Jucá, que não deseja protelar, mas ajustar certas emendas a um texto que acredita que pode ser melhorado. E que seja isso mesmo que venha prevalecer. Que se estabeleça a discussão, chegando-se a um resultado, para que não se repitam episódios como o de hoje, cujo resultado amanhã não será positivo para ninguém, para nenhum de nós, e negativo para todos, estabelecendo animosidades, restabelecendo preconceitos que não conduzem à solução. Conheço V. Ex^a há muitos anos; Pernambuco também o conhece, sabe da sua determinação, da sua coragem e da sua capacidade de se apaixonar pelas coisas nas quais acredita. Essa capacidade de indignação e de paixão é necessária e indispensável a instituições democráticas e lideranças públicas. Mas o fundamental é que temos confiança no texto que está assinado pelo Relator Jarbas Vasconcelos, o qual, seguramente, deverá ser aprovado no mais breve espaço de tempo possível.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Muito obrigado, Senador Sérgio Guerra.

Vou concluir, apenas repetindo o que disse quando iniciei a minha oração, no sentido de que a matéria é importante e não deve se restringir apenas e tão-somente ao âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ela diz respeito a toda a Casa. É importante que se vote, que se agilize e que as Lideranças da Casa – eu não tenho esse poder – assumam o compromisso de, em sendo aprovada no seio da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, passe a integrar de imediato a Ordem do Dia, para que, junto com outras matérias moralizadoras, possamos dar a nossa contribuição positiva de resgate da imagem do Senado Federal.

Durante o discurso do Sr. Jarbas Vasconcelos, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Euclides Mello, pela Liderança do PTB. Em seguida começaremos a Ordem do Dia.

O SR. EUCLIDES MELLO (Bloco/PTB – AL. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, com muita honra, venho hoje a esta tribuna, em nome de Alagoas, para fazer um registro dos mais justos, solicitando ao final que seja inserido nos Anais deste Senado Federal.

O último dia 19 do mês de setembro pretérito registrou a data do aniversário do Senador Arnon de

Mello, um alagoano honrado que exerceu três mandatos consecutivos nesta Casa, sempre eleito por uma maioria esmagadora dos votos do seu povo das Alagoas.

Antes do primeiro mandato, que teve início em 1963, já havia exercido, por cinco anos, o Governo do Estado. Hoje, se ainda estivesse entre nós, estaria completando 96 anos de uma profícua existência.

Arnon de Mello, jornalista por excelência, começou, logo cedo, ainda na juventude, o convívio com a Imprensa.

Aos quinze anos, era revisor do **Jornal de Alagoas**, tendo oportunidade de revisar textos de Graciliano Ramos, José Lins do Rego, Rachel de Queiroz e muitos outros mestres das letras.

Logo em seguida, ainda no referido jornal e com pouco mais de dezesseis anos, era destacado para cumprir pautas, fazendo matérias, inclusive entrevisitando autoridades do Estado.

Aos dezenove anos, após concluir o curso secundário, resolveu ir para o Rio de Janeiro, onde ingressaria na Faculdade Nacional de Direito e, quatro anos mais tarde, seria diplomado Bacharel em Ciências Jurídicas.

Já integrado na Imprensa carioca, onde trabalhou, entre outros, no **Diário de Notícias**, no **Diário Fluminense**, no **Diário Carioca**, jornal que viria, mais tarde, a ser uma das suas empresas e, ainda, em **O Jornal**, o primeiro órgão do império de Chateaubriand.

Em 1931, Arnon lançava no Rio de Janeiro o seu primeiro livro, *Os sem trabalho na política*, que trata da Revolução de 1930 e foi editado por Irmão Pongetti Editora, com prefácio de Gilberto Amado.

Em 1933, sairia o seu segundo livro, *São Paulo Venceu*, que faz a imagem do movimento constitucionalista de 1932.

Foi escolhido diretor da primeira emissora de rádio dos Diários Associados, a Rádio Tupy, do Rio de Janeiro.

Em 1939, como membro do Conselho Diretor da Associação Brasileira de Imprensa – IBI, foi escolhido como representante dos jornalistas brasileiros para ir a Portugal e integrar a Comitiva do Presidente General Oscar Carmona, e visitar as colônias portuguesas na África do Sul e, em seguida, também a França e a Espanha.

No ano seguinte, publicou o seu terceiro livro, *A África*, trabalho que dá as suas impressões sobre os países visitados.

Empresário bem-sucedido, no Rio de Janeiro, recusou, por várias vezes, convites para integrar cha-

pas destinadas a concorrer a eleições, desde a Assembléia Constituinte.

Dizia sempre aos que tentavam levá-lo para a política carioca que essa atividade estava reservada para a sua terra das Alagoas, na primeira oportunidade.

Em 1945, foi escolhido para a Academia Alagoana de Letras.

Mesmo vivendo todos esses anos no Rio de Janeiro, mantinha vigorosa aproximação com lideranças políticas de Alagoas, a exemplo de Rui Palmeira, Carlos Gomes de Barros e Teotônio Vilela, ajudando-os, e a outros companheiros, a fundar a UDN e a lutar em prol da candidatura do Brigadeiro Eduardo Gomes.

Em 1950, atendendo aos apelos de seus amigos e do seu povo de Alagoas, resolveu aceitar o convite para concorrer ao Governo do Estado contra o poderio dos Góis Monteiro.

Registrhou, então, a sua candidatura a Deputado Federal e a Governador ao mesmo tempo, tendo sido eleito para os dois cargos, fazendo opção pelo Governo do Estado.

Saiu do Governo, cinco anos mais tarde, após construir um verdadeiro novo Estado, consagrado pelo seu povo e em seus braços.

Obras que pareciam impossíveis de construir, Arnon de Mello as realizou em Alagoas, sendo a maior e a mais ansiosamente aguardada pela população a pacificação da família alagoana, um verdadeiro marco, ainda hoje, no Estado.

As obras físicas por ele realizadas naquela época ainda representam uma grande importância para o desenvolvimento do Estado. Vale citar apenas algumas, a exemplo do maior centro educacional de ensino médio do Brasil, construído em Maceió; a rodovia que abriu o caminho para o engrandecimento do agreste e do sertão de Alagoas, a estrada Maceió – Palmeira dos Índios, uma via asfaltada, moderna, com cerca de cento e vinte quilômetros; estrada com tráfego intenso, dia e noite, mas que resistiu na sua integridade até os dias atuais, recebendo reparos somente quase cinquenta anos após a sua construção; a rede de saneamento da Capital das Alagoas, outra obra que ainda hoje é a base do esgotamento sanitário de Maceió; a magnífica Escola de Aprendizes de Marinheiro, infelizmente desativada no começo dos anos 70, que tanto ajudou na formação militar de praças da nossa valorosa Marinha de Guerra.

São realizações estruturantes, feitas com visão de futuro e ainda hoje de significativa importância para o Estado.

Ao término do seu operoso governo, quando valorizou a cultura e a educação e deu a partida para o

desenvolvimento de Alagoas, decidiu, com a sua esposa, Leda Collor de Mello, filha do ilustre do primeiro Ministro do Trabalho Lindolfo Collor, que ficaria, definitivamente, residindo no seu Estado.

Desfez-se de todo o seu patrimônio no Rio de Janeiro e começou a edificar, em Alagoas, o grande império de comunicação que conhecemos hoje como Organização Arnon de Mello.

Essa organização é constituída da **Gazeta de Alagoas**, o matutino de maior circulação no Estado, mais quatro emissoras de rádio, uma gráfica e a **TV Gazeta de Alagoas**, de programação afiliada à **Rede Globo**.

Em homenagem a esse grande homem público, Arnon de Mello, um jornalista de escol, empresário de extremada competência e um político idealista, verdadeiro defensor do seu Estado e do seu povo, os seus herdeiros, há aproximadamente vinte anos, criaram o Instituto Arnon de Mello, uma entidade sem fins lucrativos, destinada exclusivamente a trabalhos sociais, especialmente nas áreas da cultura, da educação e da preservação de obras históricas, particularmente junto a comunidades mais humildes.

Anualmente, esse Instituto, que tem como presidente a sua filha, a ilustre jornalista Ana Luísa Collor de Mello e, como vice-presidente executivo, o Procurador de Estado Carlos Mendonça, promove uma semana de cultura dedicada ao seu patrono, oportunidade em que também homenageia personalidades com a comenda Arnon de Mello.

Este ano, a semana Arnon de Mello foi comemorada dos dias 23 a 29 de setembro último, com sucesso absoluto.

Assim, ao tempo em que reverencio a memória desse saudoso alagoano, quero parabenizar daqui os seus familiares, os dirigentes, jornalistas, técnicos e funcionários das suas empresas, os dirigentes do Instituto Arnon de Mello, ao tempo em que solicito a V. Ex^a, Sr. Presidente, sejam expedidas mensagens aos familiares do ilustre homem público, um verdadeiro construtor do Estado de Alagoas e, ainda, determine registrar este pronunciamento nos Anais deste Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, com a palavra o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria só fazer um comunicado que nos preocupou bastante: o blecaute ocorrido no Espírito Santo e parte do Estado do Rio de Janeiro no final de semana. E esse blecaute praticamente já havia sido anunciado. Estávamos trabalhando, Sr. Presidente, para que a previsão que foi dada pelo Governo Federal, da licitação do Complexo do Rio Madeira, se cumprisse. E infelizmente pegou-nos hoje de surpresa o fato de o Presidente da República ou o seu governo ter resolvido adiar o leilão da Usina de Santo Antônio do Rio Madeira, do Complexo do Rio Madeira.

A imprensa noticiou o fato, Sr. Presidente, no dia 21 de setembro, informando que há inúmeras pendências não resolvidas para que o leilão, que estava previsto para o dia 30 de outubro, possa ser realizado dentro da sua previsão.

Ora, Sr. Presidente, nós, por inúmeras vezes, já falamos da tribuna do Senado que o Complexo do Madeira vai resolver o problema energético não apenas do Estado de Rondônia, mas do Brasil, do País! E não é possível que nos deparemos com problemas dessa natureza. Tudo pronto para ser iniciada a obra, tudo pronto para ser iniciado o leilão, e, infelizmente, ora é o Ibama que atrapalha, ora é o Ministério do Meio Ambiente. E agora, para nossa surpresa, o próprio Governo cancela esse leilão.

Por várias vezes, elogiei a atitude do Presidente da República; por várias vezes, da tribuna do Senado, elogiei a Ministra Dilma pela sua determinação, pela sua coragem e, acima de tudo, pela sua vontade de querer que o Complexo do Madeira se concretizasse. Mas, infelizmente, Sr. Presidente, tenho de comunicar isso e fazer um apelo ao Ministro de Minas e Energia para que cumpra o calendário.

No último dia 17 de setembro, o Prof. Adriano Pires, Diretor do Centro Brasileiro de Infra-Estrutura, um especialista em energia, publicou um artigo com o título: “Apagão: bomba-relógio pronta para explodir.” Eu gostaria de requerer a inclusão desse artigo nos Anais do Senado, Sr. Presidente. Mais do que um alerta, esse artigo foi uma premonição.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EXPEDITO JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

ENTREVISTA / ADRIANO PIRES

Apagão: bomba-relógio pronta para explodir

Uma bomba-relógio está armada para detonar entre o segundo semestre do ano que vem e 2010 e mandar pelos ares toda a infra-estrutura de energia, comprometendo o abastecimento e empurrando o país para o apagão ou, no mínimo, para o racionamento.

A previsão é do especialista em energia, Adriano Pires, diretor do Centro Brasileiro de Infra-estrutura (CBIE). Em entrevista ao Setorial News Energia, Adriano Pires considera que o mais provável é que a bomba detone em 2010, mas pode ser antecipada. "Se o Brasil crescer 5% ou 6%, se chover menos e se o Evo Morales fizer alguma gracinha na Bolívia, interrompendo o fluxo de gás, aí podermos ter a antecipação da explosão da bomba", prevê Pires.

Segundo o especialista, o governo sabe que a bomba está armada e, para minimizar o seu potencial, está pondo em prática um "racionamento econômico", o estágio anterior do racionamento físico. "Existe um desequilíbrio entre oferta e demanda e, por isso, os preços estão subindo no mercado livre e nos leilões de energia".

Para o diretor do CBIE, a política do governo Lula

para o setor elétrico padece de um equívoco na escolha do modelo ainda no primeiro mandato, em 2002. "Eles ava-

lo com mais intervenção do estado e menos atraente para o setor privado", diz Pires.

Com isso, o governo paralisou por quatro anos os investimentos no setor. "Em infra-estrutura não se pode parar de investir, sob pena de gerar enormes problemas, como o caos dos aeroportos que estamos vivendo", ensina. E além de não atrair capitais, o modelo adotou o "populismo tarifário", forçando as estatais a vender energia barata e descapitalizando as empresas.

O erro do modelo do primeiro mandato do governo Lula continuou agora com o Programa de Aceleração do Crescimento. "O PAC comete o mesmo erro do modelo do setor elétrico, porque não traz nenhuma medida que atraia o capital privado para os empreendimentos e o governo não percebe que não tem condições de atender à demanda por infra-estrutura no Brasil", garante Pires.

Com o PAC empacado, a possibilidade de um apagão a partir de 2010 aumenta muito

nas previsões de Adriano Pires. "Não tem dinheiro suficiente e o governo não tem a agilidade do setor privado", afirma, ressaltando que a maior prova disso é a licitação para a construção da hidrelétrica de Santo Antônio, no Rio Madeira, que estava prevista para o dia 30 e já foi adiada, como admitiu na semana passada, o presidente da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Maurício Tolmasquim.

E, se não bastasse o apagão de investimentos para o aumento da capacidade da oferta de energia, o governo ainda cometé "estelionato" com os consumidores de gás natural. "Eles estimularam o uso intensivo de gás da Bolívia e não aumentaram a produção doméstica de gás. Agora, com os problemas da Bolívia, estão cometendo o estelionato com os consumidores industriais: não garantem o abastecimento e ainda vão aumentar o preço", prevê.

Alta i Thury e Herval Faria

O governo está cometendo estelionato com os consumidores industriais de gás: não garante abastecimento e aumenta o preço

NOTA

• Petrobras x ANP

A diretoria da ANP reúne-se hoje e deve tratar da ação impetrada pela Petrobras na Justiça Federal, reivindicando o direito de continuar com a

llaram erradamente que os problemas do governo Fernando Henrique, que ficou marcado pelo racionamento, eram derivados da privatização e construíram um mode-

área, por achar que a estatal perdeu o direito de exploração, por só ter comunicado a descoberta nove dias após o vencimento do contrato de concessão.

SETORIAL NEWS - Energia

(Energia Comunicados)
Dir.: Herval Faria, Editor: Alair Thury
Redação: Fabíola Amaral, Manoel Sávio
Márcia Gagliano e Ricardo Matheus
Programação Visual: Fabíola Amorim
End. Rua Benjamin Constant, 23 - 1º andar
Grajaú - RJ Tel/Fax: (21) 2224-7047
e-mail: energi@setorialnews.com.br
www.setorialnews.com.br

9ª RODADA DE LICITAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

27, 28, 29, 30, 31 DE DEZEMBRO/07 - BRASÍLIA - www.setorialnews.com.br



Blecaute atinge Espírito Santo e Rio de Janeiro

Falta de luz foi causada por problema em linha de transmissão entre Macaé e Campos. Vitória ficou sem energia elétrica por cerca de uma hora.

Do G1, em São Paulo, com informações da TV Gazeta de Vitória
✉ entre em contato

Todo o estado do Espírito Santo e a região Norte do Rio de Janeiro enfrentaram um blecaute por volta das 18h desta quarta-feira (26). A energia elétrica retornou por volta das 19h, mas algumas regiões de Vitória ainda estavam sem luz às 19h30.

Segundo a empresa que abastece o Espírito Santo, Furnas - Centrais Elétricas, o que causou o incidente foi o desligamento de duas linhas de transmissão, localizadas entre os municípios de Macaé (RJ) e Campos (RJ). Técnicos da empresa estão investigando as causas do blecaute.

Problemas

A interrupção no fornecimento de energia provocou transtornos em Vitória. Além de colisões entre veículos, porque semáforos pararam de funcionar. Muitas vias ficaram congestionadas.

Blecaute pára usinas da Vale no ES

Apagão atingiu Espírito Santo e parte do Rio de Janeiro na quarta-feira. Usinas deixarão de produzir cerca de 100 mil toneladas de pelotas.

Do G1, em São Paulo
✉ entre em contato

Saiba mais

» Incêndio em MG atinge área da Companhia Vale do Rio Doce

» Blecaute deixa até hospital às escuras no ES

O blecaute que atingiu o Espírito Santo e parte da região norte do estado do Rio de Janeiro na noite desta quarta-feira (26), paralisou as sete usinas de pelotização (que transformam o minério de ferro em pelotas para uso pela indústria) da Companhia Vale do Rio Doce em Vitória (ES).

» **Blecaute atinge Espírito Santo e Rio de Janeiro**

Por causa da interrupção do fornecimento de energia, as usinas deixarão de produzir cerca de 100 mil toneladas de pelotas. A empresa informou que a paralisação deve trazer perdas para as exportações da CVRD.

O blecaute também atingiu as operações portuárias da CVRD no Espírito Santo e levou à interrupção dos embarques de minério e pelotas por cerca de três horas. As operações no porto foram retomadas, mas a quantidade de energia disponível não é suficiente para a retomada da operação das sete usinas de pelotização.

Em comunicado, a empresa diz ter sido informada pelo Operador Nacional de Sistemas (ONS) de que o fornecimento regular de energia só deve ser restabelecido às 16h desta quinta-feira. A retomada das operações das usinas ainda vai depender de uma inspeção, já que a parada não programada pode ter produzido danos aos equipamentos.

Transmissão interrompida

O blecaute foi provocado por uma falha em duas linhas de transmissão de Furnas, que ficam entre as cidades de Campos e Macaé, no Rio de Janeiro. Todo o estado do Espírito Santo foi atingido. Algumas regiões ao Norte do Rio também ficaram às escuras.

A energia só começou a ser restabelecida depois de quase uma hora de apagão, quando os escritórios já estavam vazios. Em nota, Furnas informou que está investigando o que provocou a falha.

Blecaute deixa até hospital às escuras no ES

Apagão atingiu Espírito Santo e parte do Rio de Janeiro na quarta-feira. Gerador de hospital não funcionou e parentes de doentes ficaram do lado de fora.

Do G1, com informações do Bom Dia Brasil
✉ entre em contato

Na noite de quarta-feira (26), um blecaute atingiu o Espírito Santo. Parte da Região Norte do estado do Rio de Janeiro também ficou às escuras. A energia só começou a ser restabelecida depois de quase uma hora de apagão. Os moradores das áreas atingidas pelo apagão se surpreenderam.

[Veja o site do Bom Dia Brasil](#)

O comércio ficou à luz de velas ou iluminado pelos faróis dos carros. Sem energia, quem não improvisou fechou as portas. “A gente fica prejudicado. Não podemos usar nada. Os computador têm que ser desligados se não tiver um estabilizador. É uma situação, realmente, difícil e complicada”, comentou o comerciante Wellington Barbosa.

Saiba mais

» Blecaute atinge Espírito Santo e Rio de Janeiro

O blecaute começou no início da noite, quando as pessoas estavam saindo do trabalho, na hora de maior movimento no trânsito. Com os sinais apagados, os motoristas ficaram confusos.

Em Linhares (ES), houve engarrafamento na BR-101. Na frente das escolas, muitos pais se apressaram para buscar os filhos. Na chegada em casa, quem mora em prédio teve mais uma surpresa: elevadores desligados. “Não vai dar para subir não, está tudo escuro”, a aposentada Ilza Franco.

Teve escuridão ainda no Hospital São Lucas, principal unidade pública de saúde de Vitória. O gerador não funcionou. Parentes dos doentes ficaram do lado de fora. “Nada está funcionando lá dentro. Está horrível. O gerador não funciona, não tem bateria no gerador. Tem gente deitada no chão”, disse a auxiliar de escritório Lucinéia Sales Firmino.

Transmissão interrompida

O blecaute foi provocado por uma falha em duas linhas de transmissão de Furnas, que ficam entre as cidades de Campos e Macaé, no Rio de Janeiro. Todo o estado do Espírito Santo foi atingido. Algumas regiões ao Norte do Rio também ficaram às escuras.

A energia só começou a ser restabelecida depois de quase uma hora de apagão, quando os escritórios já estavam vazios. Como muita gente saiu no escuro e se esqueceu de desligar o interruptor, as lâmpadas ficaram acesas durante todo resto da noite, desperdiçando a energia que tanto fez falta.

Em nota, Furnas informou que está investigando o que provocou a falha.

ECONOMIA

21/09/2007 - 09h42m - Atualizado em 21/09/2007 - 09h40m **Valor**

GOVERNO ADIA LEILÃO DE USINA DO MADEIRA

BRASÍLIA - Sem resolver a tempo as pendências restantes, que vão desde a aprovação do edital pelo Tribunal de Contas da União (TCU) até a participação das estatais nos consórcios privados, o governo reconheceu ontem que será preciso adiar o leilão da usina Santo Antônio, a primeira das duas hidrelétricas do rio Madeira. Marcada para o dia 30 de outubro, a licitação deverá ocorrer três semanas depois.

Estamos trabalhando com a hipótese de 22 de novembro , afirmou o ministro interino de Minas e Energia, Nelson Hubner, tratando a data como tentativa - ele preferiu comprometer-se com a realização do leilão até o fim de novembro . Hubner manteve firme, no entanto, a aposta de que as obras para a construção da usina começam em 2008, sem risco de perda da chamada janela hidrológica devido ao atraso.

Por causa da intensidade das precipitações no período chuvoso, em que a vazão do Madeira chega a aumentar quase dez vezes em relação aos meses de seca e inviabiliza os trabalhos iniciais de engenharia, é preciso instalar os canteiros e fazer o desvio do rio até dezembro de 2008, no máximo. Hubner não vê problemas no cumprimento desse cronograma. Acredita que o tempo perdido até o acerto dos últimos detalhes para o leilão será compensado mais à frente, durante a preparação dos projetos básicos ambientais (PBAs).

Os PBAs devem ser apresentados pelo vencedor da licitação e são pré-requisito para obter a licença de instalação do Ibama, que autoriza o início das obras. A elaboração desses projetos demora de quatro a seis meses, segundo o ministro, mas ele assegurou que os consórcios estão adiantando a montagem dos PBAs para agilizar a emissão da fase seguinte do licenciamento.

Apesar do prazo cada vez mais apertado, a Odebrecht, uma das grandes favoritas na disputa pela concessão, informou que ainda há tempo para cumprir o calendário fixado pelo governo. Se o leilão ocorrer até o fim de novembro, asseguramos o início do suprimento de energia da usina em 2012 , disse Irineu Meireles, diretor da Odebrecht Investimentos.

Para o ministro de Minas e Energia, a entrada em operação da hidrelétrica não é determinante para garantir o abastecimento de energia em 2012. Segundo ele, a demanda por energia naquele ano deverá ser preenchida no próximo leilão A-5 (com início da entrega cinco anos depois), previsto para meados de outubro. Apenas duas ou três turbinas , das 22 projetadas para cada usina do Madeira, deverão estar em funcionamento em 2012, o que produzirá pouco mais de 200 megawatts (MW), segundo ele. Por isso, deve cair o item do Contrato de Comercialização de Energia em Ambiente Regulado (CCEAR). da Aneel. que previa inicio do suprimento em janeiro de 2012. Segundo o ministro, as turbinas serão ligadas gradativamente, como uma escadinha .

Hubner disse ainda que os quatro consórcios interessados na disputa de Santo Antônio - Odebrecht, Camargo Corrêa, Suez e Alusa/Schahin - deverão ter a presença de subsidiárias da Eletrobrás. Só a Odebrecht tem parceria oficial até agora, com Furnas, estatal com quem desenvolveu os estudos de viabilidade e de impacto ambiental das hidrelétricas. Segundo o ministro, os demais consórcios demonstraram interesse em fechar aliança com empresas do sistema Eletrobrás, o que poderá deixar a disputa em pé de igualdade. O TCU tem até 10 de outubro para concluir a avaliação técnica do edital.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para fazer justiça às inscrições que estão sobre a Mesa, lembro a V. Ex^a que, para uma comunicação inadiável, estava inscrito o Senador Suplicy. Se for possível, que V. Ex^a atenda; se não, é apenas o registro de que pode ter havido perda de informação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Eduardo Suplicy, concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem. V. Ex^a dispõe de cinco minutos, no máximo. Não podemos alterar o *script* da Ordem do Dia.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Exatamente, Sr. Presidente. Peço, pela ordem, que começemos a Ordem do Dia, pois temos muitas votações nominais. Peço encarecidamente que V. Ex^a pudesse começar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, estou encaminhamento ao Ministro das Cidades, Márcio Fortes de Almeida, e à Secretaria Nacional de Habitação, Inês da Silva Magalhães, artigo da escritora Ana Miranda intitulado “Um amor, uma cabana”, e trabalhos dos arquitetos Sylvio de Barros Sawaya e Cydno da Silveira, sobre as qualidades das casas de taipa.

Pelas considerações expostas nesses artigos, é muito importante que os planos habitacionais de nossos Governos estimulem as construções de taipa por sua economicidade e facilidade de acesso aos materiais necessários, racionalidade e tradição advinda desde os índios, dos primeiros colonizadores, da simplicidade e da beleza.

Alguns de nossos maiores arquitetos, como Lúcio Costa, desde 1930, têm ressaltado a técnica barata, a simplificação respeitável e digna das casas de taipa. Nesse seu artigo “Um amor, uma cabana” escreve Ana Miranda:

Nossos pais diziam que para nos tornarmos seres completos era preciso escrever um livro, plantar uma árvore e ter um filho. Meu pai, que era engenheiro, acrescentava: construir uma casa. Escrevi livros, até demais, tenho um filho e plantei uma árvore, no jardim da casa onde cresci, uma muda de pau-rosa,

ou flor-do-paráíso, que havia sido esquecida ao lado de uma cova estreita e funda, uma muda frágil, com poucas folhas, mais alta do que menininha que a salvou. A muda cresceu, transformou-se em um majestoso flamboyant, coberto de flores vermelhas.

Mas nunca construí uma casa. Sonho com isso. Gostaria de construir uma casa de taipa, com as próprias mãos, amassar o barro, atirar os barros nos enxaiméis e fasquias de madeira. Não se trata de uma idiossincrasia, nem de um gesto poético, muito menos uma visão religiosa. A taipa é um material apaixonante. Tem uma nobreza histórica. As reforçadas casas e igrejas coloniais brasileiras foram feitas de taipa de pilão, há ainda hoje na Alemanha casas em taipa, construídas no século 13, a própria muralha da China, símbolo da solidez, é taipa. A taipa tem mais de 9.000 anos, serviu a construções no Egito, na Mesopotâmia.

Um amigo meu, arquiteto, projetou e construiu belíssimas casas de taipa. Ele sé chama Cydno da Silveira e o conheci em Brasília, poucos anos antes de plantar o meu flamboyant. Cydno estudava na UnB quando, observando residências rurais, surpreendeu-se com a quantidade de casas de taipa, feitas de maneira intuitiva, quase como as abelhas fazem as suas colméias. Nunca tinha ouvido falar naquilo em seu curso, e percebeu o quanto era elitista o ensino da arquitetura. Fotografou as casas de taipa todas que encontrava. Ele se formou, passou a trabalhar com as técnicas industriais, como concreto armado, mas nunca esqueceu a taipa. Deu-se conta de que não sabia construir da maneira mais rudimentar e resolveu aprender. Estudou durante anos a técnica. Descobriu taipas diversas, vista no Maranhão, a taipa de carnaúba, a taipa mista de moldura de tijolos, a taipa feita com sobras de madeira e sucata. Descobriu a maleabilidade incrível do barro, novas estruturas, novos dimensionamentos do espaço e imensas possibilidades de melhoria na técnica tradicional. Estudou a combinação com elementos da cultura industrial, mas sem descharacterizar a antiga construção de estuque.

A casa de taipa nasce do chão, vem da natureza, é construída com o material que está ali, a terra e as árvores, e tem uma grande contribuição a dar a um país que não oferece moradia para todos, como o Brasil. O projeto

de casas populares, que Cydno da Silveira afinal desenvolveu, ensina o homem a construir a sua própria casa e a cuidar dela. Tem o sentido de manter viva a sabedoria popular da taipa. Está sendo feita uma experiência na cidade de Bayeux, Paraíba, para treinamento de pessoas no projeto, construção, melhoria e restauração de edificações em taipa de pau-a-pique. Não recebendo a casa pronta, mas construindo-a, o dono toma por ela mais amor. Se for privado de sua terra, ele saberá construir uma nova habitação. O saber lhe pode servir como meio de vida, e a profissão tem um nome: taipeiro.

A casa de taipa é uma grande alternativa para habitação no meio rural e nas periferias urbanas. Típica das populações mais pobres, é uma forma de independência, uma estratégia milenar de abrigo, preservada nos sertões brasileiros, especialmente pelas mulheres. O sistema de autoconstrução elimina a aquisição de material, o transporte, o crédito, elimina o BNH e o processo industrial de construção, permite mutirão e, principalmente, educa.

É rápida a construção, usa-se mão-de-obra não qualificada, e é um instrumento para a posse imediata da terra. Permite uma construção tanto de caráter provisório quanto perene e a técnica pode ser levada a lugares onde não chega o material industrializado. Uma simples caiação evita a umidade e basta fechar as fendas onde o barbeiro gosta de fazer seu ninho. Integra a família, as mulheres e as crianças trabalham na construção, e integra o grupo na sociedade quando em regime de mutirão. Apesar de tudo isso, é completamente ignorada pelos meios administrativos, considerada subabitação, não há nem mesmo linha de crédito nos órgãos do Governo para a casa de taipa. Marcos Freire, antes de morrer, estava tratando de corrigir esse lapso. Nas esferas "civilizadas", há dificuldade em compreender a taipa. Não há legislação nem a favor nem contra. Quando da construção de Carajás, Cydno realizou um projeto de moradias em taipa de pau-a-pique para os empregados, utilizando o fartíssimo material do lugar. Seu projeto não foi aceito, e os tijolos, o cimento e o ferro viajaram de avião até Carajás.

Na taipa não há desperdício de material e nem agressão ecológica, a madeira usada nas estruturas é em quantidade cinco vezes menor do que a necessária na queima de ti-

jolos para uma parede das mesmas dimensões. "A tomada de consciência ecológica, surgida como uma ponte de luz no extremo mais estreito do túnel da crise de energia, vai servindo para provar-nos que nem sempre o habitat humano está condenado a ser feito de concreto, aço e vidro. Assim, quando tudo em arquitetura parecia dirigir-se para uma negação sempre maior da natureza, que volta a oferecer uma saída diante das agruras da crise. E o faz com aquilo que lhe é primeiro e essencial, a terra, o elemento mais fecundo de tudo o que nos cerca", escreveu o arquiteto Roberto Pontual.

Quando, nos anos 1930, Lúcio Costa projetou uma vila operária, em Monlevade, toda em taipa de pau-a-pique, escreveu: "... faz mesmo parte da terra, como formigueiro, figueira-brava e pé-de-milho – é o chão que continua... Mas justamente por isso, por ser coisa legítima da terra, tem para nós, arquitetos, uma significação respeitável e digna, enquanto que o pseudomissões, 'normando ou colonial', ao lado, não passa de um arremedo sem compostura". E aconselha: devia ser adotada para casas de verão e construções econômicas de modo geral. É uma técnica muito mais barata, atende àqueles casais remedados que desejam uma casinha de campo. O projeto de Lúcio Costa, claro, não foi aceito pela Belgo Mineira.

O Cydno vai projetar a minha casa de taipa. Vou querer uma casa, uma lareira, um fogão a lenha e uma vassoura daquelas de gravetos. Uma árvore frondosa por perto, pode ser flamboyant, um gramado na sombra para piquenique, contemplação ou leitura. Também dizia meu pai, nas coisas mais simples está o sentido da vida.

Assim, Sr. Presidente, encaminho este artigo, bem como os trabalhos de Sylvio Sawaya e Cydno da Silveira ao Ministro Márcio Fortes, para que possa considerar as qualidades da casa de taipa nos planos habitacionais, bem como à Secretaria Nacional de Habitação, Inês da Silva Magalhães.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A Associação Brasileira dos Construtores com Terra - ABCTerra, fundada em 23 de abril de 1997, é uma ONG - Organização Não Governamental , que visa divulgar, incentivar e promover o desenvolvimento da arquitetura com terra crua no Brasil. Através de pesquisa, capacitação técnica, execução de trabalhos e montagem de um acervo de documentação, a ABCTerra se propõe a ser um centro de referência sobre o assunto.

Criar laços com grupos e associações existentes a fim de trocar informações e divulgar as construções com terra crua.

Trabalhar em nível educacional promovendo workshops, treinando mão-de-obra para formação de profissionais, desenvolvendo a pesquisa, fazendo intercâmbio, programando visitas e estabelecendo vínculos nacionais e internacionais.

Trabalhar pela normatização de técnicas em terra crua no Brasil.

Promover, incentivar e apoiar a criação de grupos que construam com a terra em suas várias formas (empresas, cooperativas, associações locais, etc.).

Conselho: Eng. Prof. Gernot Minke (Alemanha)
Arq. Prof. Juan Borges (Venezuela)
Arq. Prof. Sérgio Ferro (França)
Arq. David Easton (Estados Unidos)

Diretor: Arq. Paulo Montoro

Secretário: Arq. Prof Sylvio de Barros Sawaya

Tesoureiro: Arq. Wilma Abdalla Artigas

Coordenadores: Arq. Prof. Helio Dias da Silva
Arq. Maria Letícia S. Achcar
Arq. Profa. Maria José Gomes Feitosa
Arq. Prof. Victor Lotufo

ABCTerra Associação Brasileira dos Construtores com Terra

Obras desenvolvidas com a utilização de diversas técnicas de construção com terra crua.

Taipa de Pilão

É a técnica de construção com terra crua mais antiga. Jogamos a mistura de terra que é apilada em camadas dentro de uma forma tipo sanduíche, tornando-se um bloco monolítico.

Esta técnica foi trazida pelos portugueses no período colonial, mas já vinha sendo utilizada em muitos outros países, como França, EUA, Marrocos, China e Japão. No Brasil, muitos casarões, mosteiros e igrejas estão de pé há mais de 250 anos.

Nos últimos 20 anos, a taipa de pilão tem ganhado novas versões com tecnologia atualizada, permitindo uma construção mais racional e limpa, reduzindo a mão-de-obra.

Matéria-prima: terra local, areia ou argila, estabilizante : cal, baba de cupim sintética, cimento ou outros (se necessário).

Mistura: A porcentagem ideal do solo é de 30% argila e 70% areia. A umidade adequada da mistura pode ser verificada ao apertar um punhado de terra e deixá-lo cair de 1m de altura, devendo partir-se em alguns pedaços. A terra deve ser peneirada e se necessário deve-se estabilizá-la para garantir a resistência da parede. A mistura deve ser perfeitamente homogênea.

Aplicação: a taipa de pilão é um bloco monolítico auto-portante que serve de sistema estrutural dentro de uma construção, por sua alta resistência à compressão. A forma onde será apilada a terra deve ser bem estruturada de maneira a deixar a parede no prumo e não causar deformações. Também usada como fundações e muros.

Exemplos:

Casa - Campinas

Casa do Pomar - Itapecerica da Serra

Taipa de mão ou pau-a-pique

Taipa de sopapo, taipa de sebe, barro armado, pau-a-pique. É uma técnica de construção onde as paredes são armadas com madeira ou bambu e preenchidas com barro e fibra.

Matéria-prima: entramado: trama de madeira (paus roliços ou ripas), bambu ou varas de palmito ou outro material, formada por varas na vertical e na horizontal, unidas através de cipó, sisal, tiras de couro, prego ou arame. Massa de preenchimento: solo local (solo ideal: 30% argila e 70% areia), água e fibra vegetal como capim, palha, esterco (se necessário).

Mistura: O solo local e água são amassados com os pés até completa homogeneização. Pode-se estruturar o solo com areia, capim, palha esterco de gado e outros. A trama é preenchida com este barro, jogado (sopapo) com as mãos. Após a secagem a parede deve rachar de acordo com a estrutura, usa-se então uma base de solo, areia (ás vezes esterco) para preencher as rachaduras e rebocar as paredes.

Aplicação: a taipa de mão é usada para parede estrutural ou como vedação fixada em uma estrutura independente. Trata-se de uma trama de elementos horizontais e verticais geralmente estururadas sobre um baldrame (viga horizontal) e um esteio (viga vertical). Os elementos verticais do entramado são chamados pau-a-pique e os horizontais, tiras ou

ripas, são de menor espessura e fixados com menor espaçamento. É nesta trama que a mistura é lançada (sopapada).

Info Tower, escritório Roland Berger & Partners - São Paulo

Adobe

Técnica construtiva que consiste em se moldar o tijolo cru, em formas de madeira, a partir das quais o bloco de terra é seco ao sol, sem que haja a queima do mesmo.

Mistura-se terra com água até se obter uma mistura plástica, capaz de ser moldável.

Geralmente, os "adobeiros" amassam o barro com os pés descalços, o que permite uma massa mais homogênea. Em alguns locais, além da terra e água, utilizava-se o capim gordura cortado como estabilizador por armação e o estrume de gado fresco como estabilizador químico. Depois de amassado, o barro é colocado em uma forma de madeira ou metal e ao se desformar o bloco é colocado ao sol para secagem.

Matéria-prima : solo local, água, estabilizante (estrume, capim, palha para adobe).

Mistura: o solo ideal contém 30% de argila e 70% de areia. O adobe é modelado com uma mistura semi-úmida. Aplicação: Os tijolos de terra crua são usados em alvenarias: paredes, abóbadas, abobadilhas, cúpulas, entre outras.

P.I.S.E. - Pneumatically Impacted Stabilized Earth - Terra Estabilizada Compactada Pneumaticamente

Técnica desenvolvida pelo Arq. David Easton, que começou explorando as possibilidades de adaptação da tecnologia pneumática de produção de concreto à da taipa de pilão tradicional. Dois sistemas para a instalação de paredes de concreto já se encontravam solidamente estabelecidos na indústria de construção: o concreto jateado e o concreto jateado com revólver. Ambos utilizam mangueiras de alta pressão para conduzir e despejar as misturas de cimento/agregador em formas verticais abertas dos lados. O P.I.S.E.TM utiliza a mesma técnica para jatear a mistura de terra e levantar as paredes. O sistema de ar comprimido utiliza formas abertas dos lados reduzindo assim, 1/3 do tempo e material envolvidos na montagem das formas. Não só um lado da forma é eliminado, como também as cintas e as braçadeiras. Atualmente, as formas de um lado só desenvolvidas pelo Arq. David Easton e sua empresa utilizam braçadeiras e fundos da forma reutilizáveis com capacidade de produção de 1000 a 1500 pés quadrados por dia.

Projetos do Arq. David Easton

Técnica desenvolvida pelo Arq. David Easton, que começou explorando as possibilidades de adaptação da tecnologia pneumática de produção de concreto à da taipa de pilão tradicional. Dois sistemas para a instalação de paredes de concreto já se encontravam solidamente estabelecidos na indústria de construção: o concreto jateado e o concreto jateado com revólver. Ambos utilizam mangueiras de alta pressão para conduzir e despejar as misturas de cimento/agregador em formas verticais abertas dos lados. O P.I.S.E.TM utiliza a mesma técnica para jatear a mistura de terra e levantar as paredes. O sistema de ar comprimido utiliza formas abertas dos lados reduzindo assim, 1/3 do tempo e material envolvidos na montagem das formas. Não só um lado da forma é eliminado, como também as cintas e as braçadeiras. Atualmente, as formas de um lado só desenvolvidas pelo Arq. David Easton e sua empresa utilizam braçadeiras e fundos da forma reutilizáveis com capacidade de produção de 1000 a 1500 pés quadrados por dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta Presidência deferirá o pedido de V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

Antes de começarmos a Ordem do Dia, que está sendo preparada pela Secretaria-Geral da Mesa, eu tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Pedro Simon.

Em seguida, como disse, vamos iniciar a Ordem do Dia, que será bastante extensa, Senador José Agripino.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, vivemos, neste momento, uma hora muito importante. O Presidente da República anuncia que vai criar a **TV Brasil**, uma TV pública que se estenderá por todo o território nacional. Há um grande debate neste País no sentido de que não vamos fazer a reestruturação da ética, da moral, da dignidade, da seriedade, da organização da família, do estudo, do ensino, sem termos uma coordenação dos meios de televisão.

Lamentavelmente, hoje, isso não ocorre. Tenho dito aqui que antigamente era a família, o colégio, a Igreja. Quem forma ética e moralmente os nossos filhos e a nossa sociedade? Hoje, são as novelas. Mas a televisão, que substitui a família e que é a formação da sociedade brasileira, está aí. Alguma coisa deve ser feita.

Argumentava-se para debater, para discutir; argumentava-se para chamar os donos de televisão, a fim de se fazer alguma coisa. Vem o Governo e fala de uma TV pública. Acho que é um momento importante. Trata-se de uma televisão que vai aparecer, que vai ter o seu lugar, que vai ter o seu espaço. Eu pensava e penso que a sociedade, o Congresso Nacional, as entidades, poderão sentar em volta de uma mesa para discutir como vai ser essa televisão, que será o modelo das televisões em todo o Brasil.

De repente, não mais que de repente, eu, que imaginava que o Governo estava estudando, analisando, debatendo, ouvindo, para mandar ao Congresso um projeto de lei para criá-la, tive a informação de que será criada por medida provisória. Será criada por medida provisória, e estão com tudo pronto. Toda a estrutura pronta. Como será feito. E estamos aqui para dizer sim ou não à medida provisória.

Sr. Presidente Lula, o senhor não tem direito de fazer isso com o Brasil. O senhor não pode fazer isso com o Brasil!

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – V. Ex^a me concede um aparte, nobre Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Já lhe darei.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A iniciativa é importante? É. V. Ex^a pode até entrar para a história como o realizador de um marco profundo na realidade deste País, por meio de uma televisão que modifique a realidade do Brasil; mas querer criar uma forma de uma voz oficial...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ... para fazer propaganda do Governo? Não digo que uma TV oficial, uma TV pública não vá fazê-lo. Ainda há de fazer. Não tenho nada com isso. Mas tem que analisar: além disso, o que mais? É o que não está fazendo. Isso não pode!

Eu faço um apelo ao Presidente da República: não cometa o absurdo e o escândalo, perante o mundo, de criar uma TV pública para unificar a sociedade brasileira por uma medida provisória. É urgente? É imediata? Não pode debater, estudar, chamar a sociedade? É um escândalo! É a medida provisória mais absurda, mais escandalosa, mais imoral que já contepliei.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me, Senador?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mande para cá um projeto de lei. Vamos debater, vamos discutir, vamos sentar à mesa, vamos chamar a universidade, vamos chamar os intelectuais, vamos chamar o povo, vamos chamar todo mundo e vamos debater. E aí o Dr. Lula terá o grande mérito de ter criado. Mas por medida provisória?! Ele vai pagar caro.

Ouço o meu Líder, que pediu o aparte primeiro.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre Senador Pedro Simon, nós discutimos hoje, por mais ou menos três horas, alguns pontos, alguns projetos que estão sendo encaminhados por medida provisória para o Congresso Nacional. E eu, na reunião com o Presidente da República, com o Ministro Walfrido, com o Ministro da Comunicação Social, Franklin Martins, com todos os Líderes do Senado e da Câmara, Líderes partidários da base do Governo e Líderes no Congresso, aqui no Senado e na Câmara, falei que, diferentemente daquela MP nº 377, que criava a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo, que não foi discutida com os Líderes; nunca recebemos uma visita do Ministro – que já estava nomeado antes de ser aprovada a MP –, que seria o Mangabeira Unger. Nunca o vi pessoalmente, nunca tive o prazer de cumprimentá-lo. Diferentemente disso, hoje já foi apresentada a pessoa que vai dirigir a TV pública, que é a jornalista conceituadíssima, que está sempre aqui pelo Congresso, Tereza Cruvinel...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Excepcional.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – E a exposição do Franklin Martins, pelo menos a princípio, nos convenceu, porque haverá apenas a fusão da **TV Nacional** e da **TVA** em uma só, otimizando, modernizando. Na prática, Senador Pedro Simon, isso já funciona, só que funciona mal e vai passar a funcionar bem. Não se vai criar nenhum cargo. Diferentemente também da MP nº 377, essa não vai criar cargo, vai apenas fundir a estrutura que já existe hoje. E o argumento para a pressa de se fazer por medida provisória é que a TV digital logo vai entrar em funcionamento e já a abrangeira, porque, se a matéria for enviada como projeto, pode ficar aqui seis meses, um ano sem que seja aprovada.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É... É melhor fechar o Congresso! O Congresso atrapalha, Senador. O projeto pode ficar seis meses, um ano; a medida provisória sai amanhã e entra em vigor. Nós estamos caminhando para isso. É por isso que se pede para fechar o Senado. O Senado atrapalha ainda mais! A Câmara já está: o ideal é a medida provisória. Eles estão lá, reuniram-se com V. Ex^a e os Líderes hoje de manhã; sai a medida oficial amanhã ou depois e entra em vigor. O Congresso atrapalha, leva seis meses. E o Senado atrapalha mais do que só a Câmara. A Câmara vai levar metade do tempo. Se na Câmara leva seis meses, Câmara mais Senado e voltar para a Câmara leva um ano e meio. Então, a tese está aí nas ruas: fechar o Senado. Para que ele serve?

Senador, o senhor me desculpe. Eu lhe tenho o maior carinho, o maior respeito, mas é um deboche chegar perante os Líderes da Câmara e do Senado e dizer: "Medida provisória sai mais rápido. Vai ter de demorar..." Mas uma medida que nem essa, da importância dessa?! É importante a medida, Presidente Lula! É importante! Mas não uma televisão só para fazer propaganda do seu Governo. Ela deve fazer. Eu não sou contra. Uma televisão oficial, uma televisão do Brasil, do Governo, vai dizer o que o Governo fez, eu não tenho nada contra. Mas e o mais? E a educação? E a organização? E a sociedade? E a nossa gente? E a ética? E a moral? Isso a televisão pode fazer. Mas não é pegando, que nem V. Ex^a: pega uma daqui, pega uma dali, pega outra de lá, reúne, e já está tudo escolhido.

Pois, não, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Simon, V. Ex^a está proferindo um discurso que vale a pena ouvir, melhor ainda se dele posso participar, porque, procurando interagir com o meu prezado amigo, Senador Valdir Raupp, não é tão rapidamente assim que virá a tecnologia da TV digital para o Brasil. Parece-me mais um subterfúgio o que disseram ao Senador e aos demais Líderes que uma efetiva verdade. Eu já tenho certa pulga atrás da orelha em relação a possíveis

tentações autoritárias nessa tal TV. Há salvaguardas. Uma salvaguarda é o próprio jornalista Franklin Martins, que é uma figura da minha maior estima. Outra salvaguarda é essa figura enternecedora, do ponto de vista da sua honestidade e da sua seriedade, que é a jornalista Tereza Cruvinel.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Nota dez para os dois. Não tenho nenhuma dúvida nesse sentido. Entretanto, ela passa e a TV fica.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Porém, eu gostaria de debater isso, Senador Pedro Simon. V. Ex^a tem toda a razão. Estranho mais ainda quanto mais eu lembro que este Governo convoca para reunir e reúne para convocar. Não foi com esse espírito que criou o tal Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social? Até os assuntos que estavam batidos e rebatidos entravam ali e ficavam remachando, como se fossem pedaços de madeira numa água mais ou menos parada, no remanso. De repente, isso não é levado à sociedade. O Governo tem como marca dizer que leva tudo à sociedade, mas isso não vai à sociedade, isso não vai ao que ele chama de movimentos sociais. Isso é, pura e simplesmente, empurrado goela abaixo do País. Eu lhe digo mais, Senador Pedro Simon. Eu não sou uma pessoa marcada pelo sectarismo. Eu não me nego a discutir idéia nenhuma. Eu não gosto de fechar as portas para o diálogo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Se vem um projeto de lei dessa natureza, quem não vai discuti-lo com respeito, com seriedade, com preocupação geral?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sem dúvida.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O projeto vem aqui, e todo mundo sabe que este Governo está aí, mas que, daqui a um ano, vem outro; depois, vem outro, vem outro... Todo mundo vai querer estudar, pensando no Brasil. Existe alguma dúvida nesse sentido?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Eu não sou do tipo que "não leu e não gostou", que "não viu e não gostou"; eu me abro para discutir. Mas me indisponho visceralmente contra o projeto, na medida em que ele venha por medida provisória, porque, aí, eu começo a achar que as tentações autoritárias, que poderiam ser uma imaginação minha, podem ser a verdade. Não a da Tereza, não a do Franklin; mas a verdade de quem esteja até acima deles nesse processo.

E, digo mais, são medidas como essas que nos incompatibilizam com outras idéias do Governo; atitudes como essas, porque vão radicalizando. Vão radicalizando e nos obrigam a arregimentar forças para procurar brecar essa medida provisória por aqui. Mais: seria um desrespeito a nós congressistas imaginarem

que nós seríamos tão incapazes de avaliar um projeto sem recusá-lo – é um direito nosso – ou sem aprová-lo – é outro direito nosso –, como podemos fazer com a tevê digital, como podemos fazer também com a medida provisória. É tão desrespeitoso imaginarem que vamos ser lentos a ponto de não deliberarmos e que aí vem a tevê digital e eles perderiam a grande chance. É desrespeitoso conosco até do ponto de vista intelectual. Nós entendemos que, se a matéria é meritória e ela vem para uma discussão aberta, nós saberíamos e saberemos, se for o caso, dar rápida definição para esta matéria. Ela vem, e nós aqui temos o mecanismo para impor a urgência, temos mecanismo para impor a rapidez, a rapidez que venha após as audiências públicas, após o choque de idéias. Eu gostaria de perguntar mesmo tudo que me assalta a mente a respeito dessa questão autoritária ou não. Eu quero saber se se quer incentivar a educação no País ou se se quer ficar fazendo simbologia em cima de quem seja o primeiro mandatário da Nação. Agradeço a V. Ex^a. Seu discurso, de fato, valeu a pena tê-lo ouvido.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a V. Ex^a. Digo, com a maior tranquilidade, que sei que estamos vivendo um momento tenso, mas, por amor de Deus, essa fala não tem nada a ver com a realidade que estamos vivendo. Este é o momento em que vamos decidir com relação ao nosso País. Repito: eu tenho dito que não há Ministério da Educação, não há Saúde, não há nada que se vá fazer para mudar este País se não houver uma organização com a televisão patrocinando, dando cobertura, uma cobertura para a questão educacional e tudo o mais. Não há.

De repente, o Governo encontra o ovo de Colombo. Vai criar uma TV pública. Eu acho ótimo. Uma TV pública para divulgar os atos do Governo? Ótimo. Mas, por amor de Deus, vamos fazer essa televisão para aproveitar e, através dela, debater com o nosso povo, fazer cursos à distância, ter algo que realmente simbolize uma transformação nos princípios da história deste País.

Agora, aproveitar isso para só fazer propaganda do Sr. Lula? Fazer isso por medida provisória? Mas para quê o Congresso, meu Deus do céu? Para quê a sociedade brasileira?

Sr. Presidente Lula, esse vai ser, talvez, o ato mais triste do Governo de V. Ex^a; um ato que podia ser o mais importante do Governo de V. Ex^a. V. Ex^a vai desmoralizar o Congresso. Vai. Vai ser o ato mais desmoralizador desse Congresso. Criar, num momento que nem este, uma televisão pública no Brasil, criando, botando em vigor e mandando para cá, para nós dizermos que ela deve ser feita ou não deve ser feita, mas ela já está feita.

Eu faço um apelo, Presidente. Eu sei que é fácil, e o meu querido Líder deu uma demonstração do que penso. É rápido: nós assinamos, a medida provisória vai para o *Diário Oficial* amanhã, é publicada, está em vigor.

Os diretores, quero dizer de passagem, acho ótimos, tanto o Franklin como a nossa querida jornalista, um melhor do que o outro. Não é isso que estou falando. Estou falando em sentarmos, debatermos, analisarmos, mostrarmos a importância desse ato na história do Brasil, para a história do Brasil. Mas por medida provisória?!

Presidente Lula, está faltando gente para aconselhá-lo. Presidente Lula, o senhor está indo por um caminho muito delicado. Cuidado com a vaidade. Sei que V. Ex^a é alguém que passa por cima de qualquer crise. V. Ex^a está subindo, voando que nem seu avião pelo mundo afora, mas V. Ex^a não tem o direito de fazer o que vai fazer.

Uma grande idéia, uma excepcional idéia, um grande momento, um excepcional momento, que V. Ex^a quer transformar em um ato ridículo e reunir aqui e ali e criar uma televisão que vai ter o aspecto de uma televisão autoritária, de cima para baixo, sem o espírito de grandeza. Manda o projeto, Presidente.

Tenho certeza de que falo em nome da Casa que, se V. Ex^a mandar o projeto e vier aqui debater, nós lhe daremos a resposta o mais rapidamente possível, mas ouvindo a sociedade, fazendo o debate em torno do contexto de criar uma televisão pública que signifique um novo Brasil.

Muito obrigado pela gentileza de V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos começar a Ordem do Dia.

Quero comunicar à Casa que, a partir de hoje, os cidadãos poderão ter acesso, com mais detalhes, aos repasses feitos aos Estados e Municípios, assim como acompanhar as emendas de benefício de suas localidades.

O Senado Federal lançou um portal que permite facilidades no acesso a ele, onde conterá todas as informações necessárias com relação a orçamento, fiscalização orçamentária, preço da obra, andamento da obra, fase de construção de cada obra, o que ajuda na transparência que se quer para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Inácio Arruda.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, ouço V. Ex^a rapidamente, porque já anunciei a Ordem do Dia, se for sobre a Ordem do Dia.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Faço uso da palavra, então, depois da leitura do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a já está inscrito, Senador Mário Couto.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Inácio Arruda.

É lido o seguinte:

Ofício nº 174/2007 – GSPSG

Brasília, 2 de outubro De 2007

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, de acordo com o disposto no art. 7º, § 2º, do Regimento Interno, a partir desta data, integrarei a bancada do partido Democrático Trabalhista – PDT.

Atenciosamente, Senadora **Patrícia Saboya**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Srs. Líderes, Srs. Senadores, peço a atenção da Casa para que possamos ordenar as votações.

De acordo com o entendimento anterior...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, só quero esclarecer a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Quanto à questão de ordem, eu preferiria que fosse feita antes que fosse colocado em votação o nome da primeira autoridade, se fosse possível.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Perfeito, darei a palavra a V. Ex^a.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Inácio Arruda.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.132, DE 2007

Requeiro fulcrado no que preceitua o Art. 215, II, b, da Resolução nº 93, de 1970, que instituiu o Regimento Interno deste Poder, os seguintes esclarecimentos sobre atos da administração interna do Senado:

1 – se, a quando da contratação do senhor Luiz Antônio Pagot, no ano de 1995 por este Senado, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Jonas Pinheiro, nomeado por meio do Ato do Diretor Geral nº 292/1995, prestou, oficialmente, informação de que exercia no mesmo período, o cargo de superintendente da empresa Hermasa Navegações, localizada em Itacoatiara, no Estado do Amazonas;

2 – qual a validade da informação prestada pelo senhor Luiz Antônio Pagot, de que no ano de 1997, declarou à Comissão de Controle Interno do Senado que tinha outra fonte de renda como funcionário da empresa Hermasa Navegações, conforme fez provar em documento endereçado a este Requerente, cuja cópia tornamos adida a este Requerimento sob a denominação de “DOC – 01”;

3 – se realmente o senhor Luiz Antônio Pagot, declarou à Secretaria de Recursos Humanos e à Comissão de Controle Interno do Senado, que exercia o cargo de superintendente da Hermasa Navegações, porque a Secretaria de Recursos Humanos, responsável pelo controle e requisitos legais para admissão de servidor neste Poder, não tomou as provisões legais estabelecidas pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, especialmente as determinadas pelo artigo 117, X, que veda a participação de gerência ou administração de sociedade privada;

4 – se há documento comprovando que o senhor Luiz Antônio Pagot fez a opção pela jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional, para não comprometer a eficácia no desempenho de sua função, conforme preceitua a Medida Provisória nº 2.174, de 2001, em seu art. 17, §§ 1º e 2º combinado com o artigo 19, § 1º, da Lei nº 8.112/90, que trata do cumprimento do regime integral de dedicação ao serviço, tendo em vista que ele recebeu ininterrupta e integralmente, no período de 1995 a 2002, remuneração bruta no valor total de R\$428.282,81, conforme despacho nº 1.295/2007GBRH/SERH da Secretaria de Recursos Humanos do Senado Federal;

5 – em caso da não comprovação da opção pela jornada de trabalho reduzida a que se refere o item quatro deste Requerimento, porque não foi cumprida pela Administração do Senado, a determinação imposta pelo artigo 143, da lei 8.112/90, que obriga a autoridade

que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, tendo em vista a inobservância, pelo senhor Luiz Antônio Pagot, dos deveres lhe impostos pelos artigos 116, III, IX e X; 117, X, e porque não foram impostas as sanções previstas nos artigos 132, III e XIII, 121 e 122, todos da Lei supra;

6 – se comprovadas às irregularidades aqui suspeitadas, qual a posição oficial da atual Mesa Diretora do Senado, quanto à subsunção do senhor Luiz Antônio Pagot ao disposto no artigo 122, da lei nº 8.112/90, que trata sobre a responsabilidade civil decorrente de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário?

7 – se comprovado que o senhor Luiz Antônio Pagot realmente declarou em sua posse ou à Comissão de Controle Interno do Senado em 1997, que tinha outra fonte de renda oriunda de sua atividade como superintendente da empresa Hermasa Navegações, qual a posição oficial da atual Mesa Diretora do Senado, quanto à inobservância pela Administração da Casa, das exigências estabelecidas no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, ante a incompatibilidade estabelecida pelo artigo 117, X, da referida Lei?

Justificação

A indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para o DNIT gerou deveras preocupações de ordem técnica neste Parlamento, em razão das denúncias veiculadas pela imprensa, de que havia exercido de forma simultânea o cargo de Secretário Parlamentar neste Poder e o de Superintendente da Hermasa Navegações.

Dante dos fatos, documentos e esclarecimentos prestados pelo Indicado, concluso estamos que há uma condição dicotômica entre suas afirmações e a Administração deste Poder, motivo pelo qual requeremos à atual Mesa Diretora, as informações necessárias e imprescindíveis à devida elucidação que o caso requer.

Nossa preocupação emana das determinações impostas pela Lei que criou o Denit, a qual exige para o indicado, idoneidade moral e reputação ilibada, se não vejamos:

LEI Nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001

Art. 88. Os Diretores deverão ser brasileiros, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do DNIT e elevado conceito no campo de suas especialidades, e serão indicados pelo Ministro de Estado dos Transportes e nomeados pelo Presidente da República.

(Grifos Nossos)

Assim sendo, julgando que o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, responsável pela Lei de Introdução ao Código Civil, não deixa dúvidas em seu Art. 3º, que: “Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.” Além do que, o Indicado é homem de nível superior, portanto, bem acima do médio discernimento previsto ao conhecimento de leis.

Quanto à Administração deste Senado, é sabido que deve observar às exigências do conjunto de princípios e normas que regem o Direito Administrativo e, uma vez comprovado que o Indicado realmente prestou as informações quanto à existência de outra fonte de renda, certamente teremos a confirmação de que este Poder deixou de observar o Princípio da Autotutela, cujo verso é imperativo ao afirmar que deve a Administração rever seus próprios atos, seja para revogá-los quando julgados inconvenientes, seja para anulá-los quando ilegais.

Imperativo torna-se esclarecer de uma vez por todas essas pendências advindas do período em que o Indicado laborou neste Poder; sobre a existência ou não de declaração informando que tinha outra fonte de renda; os motivos e fundamentos da conduta omissiva da Administração caso exista informação prestada pelo Indicado, dentre outros, indispensáveis e necessários ao encaminhamento correto de seu processo de indicação.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2007, – Senador Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a, para uma questão de ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, baseado no art 215, II, “b”, da Resolução 93, de 1970, que instituiu o Regimento Interno desta Casa, estou questionando a Mesa sobre a colocação, hoje, na pauta, da votação do nome do Sr. Luiz Antônio Pagot para o Dnit. Estou apresentando à Mesa uma série de questionamentos; são sete questionamentos.

Já dei entrada nos questionamentos com referência à votação, hoje, do nome do Sr. Luiz Antônio Pagot. Eu só queria consultar V. Ex^a se poderíamos

votar o nome do Sr. Luiz Antônio Pagot hoje com esses questionamentos ou se a Mesa é obrigada a prestar as informações a este Senador para votar essa indicação depois.

Gostaria de ouvi-lo e gostaria que V. Ex^a pudesse me esclarecer, de acordo com o Regimento Interno desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência esclarece ao Senador Mário Couto e à Casa que as informações solicitadas pelo requerimento já foram objeto de apuração na Corregedoria da Casa e de parecer também da Advocacia-Geral do Senado, que concluíram pela boa-fé do Sr. Luiz Antônio Pagot, na forma do art. 133 da Lei nº 8.112, de 1990, e encontram-se disponíveis aos Srs. Senadores nos autos da Mensagem nº 74, de 2007.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Com todo respeito, se V. Ex^a me permite, há um equívoco de V. Ex^a. A Procuradoria-Geral da Casa...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não falei Procuradoria, mas Advocacia da Casa.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – A Advocacia da Casa não dá parecer favorável ao caso Pagot. Ao contrário, ela questiona. Ela diz, no Item 3, que ele teria que fazer uma opção, e ele não fez, Sr. Presidente. É por isso que estou questionando a Mesa. Há várias interrogações...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As informações completas se encontram no processo da Mensagem nº 74, de 2007.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não estão completas, Sr. Presidente. Não são completas.

Presidente, não quero aqui trazer constrangimento a ninguém. Não é minha intenção fazer isso. Quero os meus direitos, Sr. Presidente. Quero que os meus direitos não sejam abalados. Quero que os meus direitos não sejam abalados.

É isso que espero de V. Ex^a.

Estou fazendo um questionamento, baseado no Regimento Interno, mostrando a V. Ex^a que há pontos de interrogação muito grandes no caso Pagot. Ele recebeu – e não há quem prove o contrário – indevidamente deste Senado. Vamos questionar isso profundamente e não vamos parar por aqui. Quero, inclusive, proteger o Senado e a sua administração quando faço isso. Não quero criar problema para ninguém.

Se V. Ex^a ler o parecer da Advocacia-Geral da Casa, do Sr. Cascais, V. Ex^a vai ver que, no item 3 ou 4 – não o tenho aqui em mão –, ele diz que o Sr. Pagot tem que fazer opção baseado na Lei nº 8.112, e o Sr. Pagot não fez nenhuma opção. É exatamente isso que estou questionando. Mas não é apenas este

o questionamento que faço; este é apenas um deles. São sete questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Mário Couto, com todo o respeito, o parecer é favorável à indicação, tanto que esta já foi aprovada. Ele já fez uma opção...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Foi aprovada onde?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na Comissão em que ele se submeteu à sabatina.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Foi aprovado na Comissão porque o PMDB e o Governo são maioria e estão indicando. Agora, Presidente, por favor, só quero que V. Ex^a me entenda: estou querendo respeito às minhas informações; estou querendo respeito àquilo que o povo me deu, que foi o meu mandato. Quero respeito ao meu mandato. Acho que tenho o dever de questionar quando tenho dúvidas, e as dúvidas estão claras. Estou questionando – e o Regimento me permite isso –, estou fazendo sete questionamentos claros, e V. Ex^a, através da Mesa Diretora, vai ter a obrigação de me responder antes de votar o nome do Pagot.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As informações a que V. Ex^a se refere estão todas na Mensagem nº 74.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não estão. Desculpe-me, mas não estão, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu não vou discutir com V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, eu quero recorrer ao art. 334, §2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não cabe recurso nessa hipótese.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, estou sendo claro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não cabe recurso; é uma decisão da Mesa.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Por favor, eu lhe peço que leia as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu já li as suas considerações. As considerações de V. Ex^a...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu dei entrada agora, como é que V. Ex^a leu?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As considerações de V. Ex^a já foram respondidas.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não foram, não, Sr. Presidente. Não foram respondidas, não, Sr. Presidente. Por favor, me entenda! Não foram... Eu não vou concordar com V. Ex^a porque não posso concordar com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Isso é uma questão de entendimento, e eu não vou prosseguir neste debate.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – V. Ex^a não vai porque é o Presidente da Casa e pode fazer o que quiser. Não é verdade, Sr. Presidente? É, Presidente, porque V. Ex^a sabe que estou com um questionamento sério, um questionamento correto, e V. Ex^a está indeferindo o meu questionamento porque é Presidente, porque manda mais que um Senador comum.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não... O Regimento, nessa hipótese, manda que se faça isso.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – É, Presidente. V. Ex^a está deixando claro... Presidente, use a democracia! Eu tenho um mandato igual ao seu. Por favor, eu só quero que V. Ex^a questione.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que o Senador Mário Couto está recorrendo da decisão de V. Ex^a à Comissão de Justiça.

Peço a V. Ex^a não mais do que cinco minutos, já que vamos entrar em processo de votação, para fazer uma advertência à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, há razão, sim, na exasperação que demonstra o Senador Mário Couto. Se, por seis meses, a aprovação de um nome indicado para uma agência reguladora deste País, indicado pelo Presidente da República ao Senado, é delongada por seis meses é porque há algo a se meditar a esse respeito. Se existe esta dúvida: o cidadão recebe de duas fontes; não pode ter trabalhado nas duas ao mesmo tempo; não devolveu o dinheiro público que é, sobretudo, o que nos interessa, se existe essa outra dúvida, a indagação que faço à Casa é se estamos no caminho certo simplesmente referendando o nome e uma situação que amanhã poderá causar transtornos a este País.

Vamos entrar em processo de votação, Sr. Presidente, a contragosto e contra a vontade do PSDB. Vamos entrar em processo de votação e o PSDB vai cumprir estritamente com a palavra que empenhou na semana passada: vamos estar aqui presentes, votaremos contra, vamos ver o resultado que dá... Nem sequer sou otimista em relação ao resultado final. Mas saibam as Sr^as e os Srs. Senadores que o PSDB co-

brará duramente daqueles que fizerem a opção de aprovar esse nome tão cercado de suspeitas, há seis meses examinado e remanchado aqui no Senado Federal, se ao fim e ao cabo algo grave acontecer no âmbito da administração do Dnit.

Alguns poderão dizer que votamos naqueles turistas da Anac que mal sabiam comprar bilhetes aéreos. Votamos naqueles turistas. Mas nós não os conhecímos. Um era amigo do fulano; o outro era tão bom, foi Deputado; a outra era uma moça tão boa, gostava de fumar charutos finos. Tudo valia. Nós, naquele momento, agimos de maneira bastante relaxada em relação à vigilância que deveríamos ter exercido, como aqueles que devem continuar merecendo a capacidade legal de chancelar os indicados para as agências reguladoras deste País. Dessa vez, o que fizemos foi simplesmente vasculhar para valer as possibilidades, vasculhar as deficiências possíveis.

O PSDB, ao fim de seis meses de enorme busca, continua com dúvidas e votará contra. O PSDB chama a atenção da Casa para o fato de que esta não está sendo uma indicação normal. Entusiasmos de certos segmentos – e cada um se entusiasma pelo que gosta –; entusiasmo nenhum de parte substantiva da Casa. Sinceramente, no momento em que vivo, não estou sinceramente feliz com o mandato que estou exercendo. Não estou. Não estou feliz com o mandato que exerce.

Deixo bem claro para a Casa que o PSDB recorrerá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; o PSDB recolhe assinaturas para a Comissão Parlamentar de Inquérito do Dnit; o PSDB não abrirá mão de ir até o final para provar a sua verdade ou para se curvar se a sua verdade não for a verdade verdadeira, mas o PSDB vai ao voto agora, cumprindo com seu dever.

Eu vejo, aqui, os nomes que poderiam ser retirados do plenário. Dificilmente esse nome passaria se não fosse a nossa capacidade de cumprir a palavra que empenhou. Não passaria, não passaria! Teríamos instrumentos para delongar esta sessão, para obstruir esta sessão, para obstaculizar esta decisão. E não vamos fazer isso. Quero deixar os admiradores mais afoitos do Sr. Pagot felizes. Não vamos fazer isso. Vamos apenas registrar que não poderá acontecer nessa gestão o menor deslize, o menor deslize. Eu até sugeriria, tamanho cuidado que o PSDB vai tomar com o Dnit, que o nome fosse trocado. Que em vez de indicarem para lá a figura do Sr. Pagot, o Governo ressuscitasse e nomeasse a Madre Teresa de Calcutá, tamanho empenho que faremos em fiscalizar cada passo, em fiscalizar cada momento, em fiscalizar cada ação, em fiscalizar cada gesto, em fiscalizar cada omissão.

Portanto, Sr. Presidente, no momento em que o PSDB vai para o combate no voto, abrindo mão – e é

bom que a Nação saiba disso –, abrindo mão dos instrumentos que tinha para tocar uma luta que poderia se prolongar por mais um bom tempo ainda, o PSDB apela a pessoas que sei independentes do PMDB, apela a pessoas que sei, essas sim, completamente independentes do Democratas, apela ao PDT, apela a figuras como o Senador José Nery e o Senador Eduardo Suplicy, que foram o tempo inteiro cuidadosas em relação à questão ética, à questão da ética na política.

E o PSDB vai para o voto agora. Da minha Bancada, acredito que não se fará mais nenhum questionamento. Vamos agora votar, terçar as armas do voto e, ao fim e ao cabo, que cada lado cumpra com o seu dever. Que o vencedor aja do jeito que a sua consciência lhe mandar. E o PSDB, vencedor ou perdedor nessa pugna, fará aquilo que estiver ao seu alcance. Se vencedor, Sr. Presidente, o PSDB terá prestado um serviço de fiscalização à coisa pública que cabe a um Partido de Oposição. Se perdedor, tomará as providências que a democracia coloca ao dispor daqueles que não querem baixar a cabeça, não querem se omitir, não querem deixar de cumprir com o seu dever para com a Nação.

Portanto, vamos ao voto e vamos saber o que pensa o Senado Federal de alguém que há seis meses é questionado nesta Casa – algo talvez inédito –, mostrando, mais uma vez, como é lerdo um Governo e não toma atitudes; como é lerdo um Governo que não é capaz de demitir; como é lerdo um Governo que não é capaz nem de trocar uma mensagem; como é lerdo um Governo que tenta jogar na Oposição o fato de estar supostamente parado o tal Dnit, quando poderia, perfeitamente, ter mandado outro nome e ter tocado para frente as obras que quisesse. Mas sem as dúvidas, sem os questionamentos, sem as incongruências e sem um certo travo de amargura que haverá de ficar na garganta de todo aquele que resolver passar por cima das advertências que foram feitas aqui, de maneira sobejamente, pelo Senador Mário Couto e por tantos de nós, da Bancada de Oposição, Sr. Presidente.

Muito obrigado e vamos ao voto.

Era assim que queriam? Então, vamos ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É sobre a votação?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sim. Pela ordem ou questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a votação, com a palavra V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, todos

nós temos uma longa trajetória. Foi longo e sinuoso o caminho para chegarmos aqui. O meu começou no Grêmio Tiradentes do Ginásio São Luiz Gonzaga. Foi longo e sinuoso. Dizia-se, e todos nós sabemos, lá no Grêmio Tiradentes, no curso ginásial, que a Assembléia é soberana, que o Plenário é soberano.

Depois, estivemos nos grêmios estudantis, nos diretórios da UNE, nesse negócio todo e a assembléia é soberana, o plenário é soberano.

Isso é fundamental em todas as instituições. Aqui mesmo, V. Ex^a está aí porque obedeceram a isto: ou fechado ou aberto, o Plenário foi soberano. E calaram.

Nós enterramos a Sealopra baseados nisso. Não foi negócio de franciscano, não. Quem pode falar de São Francisco aqui sou eu; o Pedro Simon, que é franciscano mesmo; a Patrícia; a minha mãe era terceira franciscana, e meu nome é Francisco.

A Sealopra foi uma decisão soberana do Plenário.

Foram 46 votos contra e 22 votos a favor. Isso dá 24 de diferença. É matemática que até o Luiz Inácio estudou no Senai, aquela Matemática Elementar do Trajano. Então, são 24. A Patrícia até se atrapalhou ali, porque o Valter Pereira... Foi uma decisão da maioria. Poderia colocar 6, 7... Pode fazer matematicamente. Foi uma decisão soberana do Plenário, que enterrou, e estamos conversados.

O que ele pede? Que aqui, soberanamente, o Plenário aproveite ou não o requerimento de V. Ex^a.

V. Ex^a é o Presidente, é forte, o Plenário lhe garantiu... Mas não está acima do Plenário e soberania da Assembléia. Eu pondero, isso é atrelado ao outro. É assim desde o meu Grêmio Tiradentes, do qual fui presidente – a Patrícia não tinha nascido – no Ginásio São Luiz Gonzaga, onde eu andei... É soberano aqui.

O que ele pede é isso. Embora reconheçamos que V. Ex^a na Presidência é muito forte, mas entendemos que aqui a Assembléia é superior e deve ser atendida com relação a essa decisão.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu só quero concluir, Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir. Se não...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O § 4º do art. 3º do Ato da Mesa nº 01, de 2001, diz o seguinte:

§ 4º Se as informações requeridas estiverem disponíveis no Senado ou tiverem sido prestadas em respostas a pedido anterior, o requerimento de informação será considerado prejudicado.

E diz ainda o art. 2º, inciso I:

I – pedido de providências [que é o caso, porque pede inclusive que a Mesa diga o que acha da situação], consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido.

Então, não temos a que responder. Essa é uma questão respondida pela Presidência.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não é, Sr. Presidente. Não é. Desculpe-me discordar de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Já aceitei o recurso que me foi feito pelo Senador Arthur Virgílio para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – V. Ex^a me permite? V. Ex^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Permito.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Estou entrando na Mesa com uma série de questionamentos que não estão esclarecidos – calma, Sr. Presidente, calma. Posso concluir? O Líder do meu Partido foi à tribuna e concordou em votar. Tudo bem! A Bancada vai votar por orientação da nossa Liderança, mas quero deixar claro aqui, Sr. Presidente, de que eu gostaria – se V. Ex^a me escutasse –, que V. Ex^a, a Mesa Diretora, mesmo depois da votação, pudesse dizer desses questionamentos à minha Bancada, pois nós temos o objetivo de não parar aqui, mas de ir fundo no questionamento ao nome do Sr. Luiz Antônio Pagot. Porque é nossa convicção de que este senhor deve a esta Casa quase R\$500 mil.

Então, gostaria de pedir a V. Ex^a a resposta a esses questionamentos mesmo depois da votação. Vamos concordar em votar, como sugeriu o nosso Líder do Governo, mas gostaria que V. Ex^a respondesse os meus questionamentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu agradeço a V. Ex^a.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PARECER N° 659, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

Votação, em turno único, do Parecer n° 659, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, que teve como relator o nobre Senador Jayme Campos, sobre a Mensagem n°74, de 2007 (n°263/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação

do Sr. Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, Dnit.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

A discussão da matéria encerrou-se na sessão de 18 de setembro.

Em votação que, de acordo com o disposto no art. 383, VII, combinado com o art.291, I, e, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^as e os Srs. Senadores já podem votar.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto “não”. Isso é questão fechada no Partido: voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB encaminha o voto “não”.

Senador José Agripino.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PR encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PR encaminha o voto “sim”.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Democratas comprehende perfeitamente o posicionamento dos seus companheiros Jayme Campos e Jonas Pinheiro, que são claramente favoráveis à indicação. Por essa razão, abre questão. No Democratas, a questão é aberta: cada qual vota com a sua consciência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – No Democratas a questão é aberta.

Senador Raupp, como vota o PMDB?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PMDB encaminha o voto “sim”.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Bancada do Partido dos Trabalhadores encaminha o voto “sim”, entendendo que se trata de um excelente profissional, de alto respeito nacional. A compreensão que temos é solicitar que toda a nossa Bancada firme o voto “sim”.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero saber se o nome do Sr. Paulo Lacerda está na lista?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está na lista e em caráter prioritário.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) – É importante, porque há uma situação difícil lá, constrangedora...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nós vamos votar imediatamente o nome do Paulo Lacerda.

Vou encerrar o processo de votação e...

(Procede-se à votação.)

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, antes de mais nada, quero agradecer ao meu Líder José Agripino por ter nos dado a oportunidade ímpar de votar hoje o nome do Dr. Luiz Antônio Pagot, desta feita, numa demonstração clara e inequívoca de do nosso Líder ao liberar nossa Bancada para que cada um vote conforme a consciência.

Com a devida vênia, eu quero, nesta oportunidade, dizer que essa novela, que já vem se arrastando por algum tempo, hoje se encerra, evidentemente aguardando a abertura do painel com o resultado “sim” ou “não”, a favor ou contra.

Mas eu não posso deixar de dizer aos caros colegas Senadores que todos nós esperamos, e certamente eu como Relator desta matéria, que o Dr. Luiz Antônio Pagot faça um trabalho exemplar quando assumir o Dnit. Até pela sua trajetória, que eu conheço muito bem, nos cargos que exerceu como Secretário de Estado do Mato Grosso, como Secretário de Infra-Estrutura, Secretário-Chefe da Casa Civil e Secretário de Educação, nos quais fez um trabalho que me permitiu, com a consciência tranquila do dever cumprido, relatar favoravelmente à indicação do seu nome na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Assim, em relação a tudo o que tentam passar para a opinião pública, eu tenho a certeza de que nada de mal ele cometeu contra o Erário público brasileiro.

Portanto, eu tenho a certeza de que o Dr. Luiz Antônio Pagot fará um trabalho impecável à frente do Dnit, sobretudo cuidando, com muito zelo, da aplicação do dinheiro público que terá na sua Pasta, cuidando das rodovias federais deste imenso País, cuidando das nossas ferrovias e das nossas hidrovias. Eu posso

afiançar a todos os senhores que o Dr. Pagot, como Secretário de Infra-Estrutura do Governo Blairo Maggi, em Mato Grosso, fez um trabalho invejável com poucos recursos, buscando aplicá-los de forma transparente, buscando a parceria com o setor privado. Efetivamente, ele fez um trabalho invejável se considerarmos a história rodoviária daquele Estado.

Portanto, caros colegas Senadores, eu tenho a certeza absoluta de que o Dr. Pagot vai corresponder à expectativa e à confiança de todos aqueles que sufragarem o seu nome na tarde de hoje para ser Diretor do Dnit do nosso País.

Muito obrigado a todos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem. Quero apenas solicitar a V. Ex^a que localize o Senador Aloizio Mercadante, porque S. Ex^a não veio ao plenário para votar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio Mercadante, o Senador Tião Viana o chama em plenário.

O SR. JONAS PINHEIRO (DEM – MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Jonas Pinheiro, com a palavra V. Ex^a.

O SR. JONAS PINHEIRO (DEM – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, de fato, eu tinha o Luiz Antônio Pagot como meu assessor. E, como meu assessor, ele foi um trabalhador fiel e um funcionário exemplar; cumpriu, com muita dedicação, todas as tarefas que o meu gabinete lhe atribuiu.

Portanto, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, não tenho dúvida de que o Dnit vai ter um Diretor-Geral operoso, honesto e trabalhador. Por certo, o Estado de Mato Grosso e o Governador Blairo Maggi vão perder um grande colaborador, mas o Brasil vai ter, com certeza, um grande Diretor no Dnit.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Mário Couto, pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mesmo antes de V. Ex^a abrir o painel, quero dizer a V. Ex^a que provavelmente nós vamos perder a votação, porque a Situação, o Governo aqui tem maioria, com certeza, vamos perder.

Quero deixar bem claro à população brasileira, à sociedade brasileira que não vamos parar por aqui. É inadmissível que este Senado aprove a indicação para o Dnit de um nome que está sendo questionado, e está comprovado, já afirmei e torno a afirmar e assumo a responsabilidade do que estou afirmado. Eu não tenho

nada contra o Sr. Pagot. Aliás, como disseram há pouco, como disse o Senador Jonas Pinheiro com toda a razão, ele é um profundo trabalhador. É verdade. Para o cara conseguir trabalhar aqui no Senado e trabalhar em Itacoatiara, a 3.500 quilômetros de distância, Sr. Presidente, no mesmo dia, esse cara é um craque, esse cara é mais do que um trabalhador, esse cara é um trabalhador fantasma, porque está em dois lugares, no mesmo dia, morando no Leblon, Rio de Janeiro. Ainda mora no Leblon, meu grande Líder. Morando no Leblon, ele trabalhava no Senado e em Itacoatiara.

PARECER N° 659, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. LUIZ ANTÔNIO PAGOT, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	1	Abertura:	2/10/2007 18:02:57
Data Sessão:	2/10/2007	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	2/10/2007 18:12:19

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PDT	DF	CRISTOVÂM BARQUE	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
DEM	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PTB	AL	EUCLYDES MELLO	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PSDB	AP	PAPALEÓ PAES	Votou
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou

Ooperador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Então, quero dizer a V. Ex^a e à sociedade brasileira que já temos 20 assinaturas para a CPI do Dnit, e é lá que vamos esclarecer muitos fatos que a sociedade precisa saber.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

PARECER N° 659, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. LUIZ ANTÔNIO PAGOT, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
DEM	SP	ROMEU TUMA	Votou
DEM	RN	ROSAŁA CIARLINI	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRYS SHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 42
Votos NÃO : 24 **Total : 68**
Votos ABST. : 02

Primeiro-Secretário

SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Votaram SIM 42 Srs. Senadores; e, NÃO, 24.

Houve duas abstenções.

Total: 68 votos.

Está, portanto, aprovado nome do Dr. Luiz Antônio Pagot para o Dnit.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu faço oralmente o voto de lembrança à figura histórica de Washington Luiz, que dizia que governar é abrir estradas.

A indicação para o Dnit, por razões que nem Machado de Assis nem a própria razão conhecem, teve mais força do que o enfático pedido do Presidente Lula para se aprovar a tal Secretaria de Ações de Longo Prazo, que seria exercida pelo Ministro Mangabeira Unger. Eu faço aqui o paralelo: a votação foi parecida. Nesse momento, quando se trata de maneira tão enternecedora de estradas, eu me lembro da figura histórica de Washington Luiz, que dizia que governar é abrir estradas. Agora estou percebendo que nada entusiasma mais do que o Departamento Nacional... o Dnit – não sei traduzir todo.

Portanto, Washington Luiz que descanse em paz e que aqui não tenhamos tropeços nem percalços com a decisão que neste momento acaba de tomar o Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 5:**

PARECER N° 734, DE 2007

(Escolha de autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 734, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que tem como Relator o Senador Romeu Tuma, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu tenho um requerimento.

SR. O PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu vou ler o requerimento de V. Ex^a logo em seguida a esta votação. Lerei o requerimento com muito prazer.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Sr. Presidente.

SR. O PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 383, VII, combinado com o art. 291, I, e, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr.^as e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Apenas para fazer um testemunho em favor do Sr. Paulo Lacerda.

Não tenho qualquer intimidade com ele, o meu relacionamento foi curto o tempo todo, mas é um homem extraordinário, um homem que à frente da Polícia Federal mudou a concepção do que é fazer polícia no Brasil.

Basta ver o seguinte: saiu na semana passada uma pesquisa do Ibope dizendo que 73% dos brasileiros não temem a Polícia, que querem a Polícia. Então, isso é algo que se deve muito ao trabalho que ele fez. E é importante porque a sociedade não tem de temer a Polícia, não; tem de querer uma Polícia correta, uma Polícia limpa. Tenho certeza que muito desse trabalho se deve ao Dr. Paulo Lacerda.

Era só para fazer esse depoimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta Presidência subscreve o depoimento de V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, apenas para colaborar com o entendimento do Senador Demóstenes Torres.

Temos o mesmo entendimento. Foi um trabalho muito interessante colocar nossa Polícia Federal em

uma posição republicana, acima de qualquer opinião ideológica. O Dr. Paulo Lacerda cumpriu sua missão, é uma pessoa preparadíssima para a função que se apresenta agora.

Portanto, é com esse clima que estamos pedindo a toda a nossa Bancada, ao Senado Federal, o voto "sim" ao Dr. Paulo Lacerda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSD – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho requerimento pedindo a discussão das PECs. Mas o Senador Romeu Tuma tem sempre preferência, e este é um assunto realmente relevante.

Nada contra o Dr. Paulo Lacerda, que fez um trabalho apreciável na Polícia Federal. O PSDB estará aqui para dar **quorum**, e a Bancada está absolutamente liberada para ajuizar o que pensa da atuação pública do Dr. Paulo Lacerda.

Tudo o que desejo, Sr. Presidente, é uma Abin democrática. Não gosto de bisbilhotagem; não gosto de escuta ilegal; não gosto de nada que cheire a deduragem; não gosto de nada que cheire a desrespeito às franquias democráticas, pelas quais tantos de nós lutaram desde as trevas da ditadura até o alvorecer da democracia. E esse período que, para mim, é de consolidação do regime democrático.

O meu Partido, ao contrário do que fez na votação anterior, neste momento, não obstaculiza a votação do Dr. Paulo Lacerda, porque reconhece que ele tem espírito público. Ao mesmo tempo, o meu Partido o responsabiliza e espera não ter nenhum desgosto com essa indicação, do ponto de vista do comportamento democrático que tem de ter a Abin, porque Abin não é SNI, Abin não é Serviço Nacional de Informações da ditadura. Abin é para prestar informações ao Estado, para defender o Estado democrático de direito, defender a economia brasileira.

Portanto, neste momento, dou não digo voto, mas com a presença do PSDB ajudando a dar **quorum** à votação, dou um voto de confiança ao Dr. Paulo Lacerda, seguro de que não lerei nem saberei nenhuma notícia desabonadora para o seu comportamento de democrata. Que ele saiba a diferença essencial entre Abin da democracia e SNI da ditadura. É a partir daí que vou julgá-lo. É a partir daí que vou ou não, em

nome do meu Partido, cobrar dele os seus atos na vida pública, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero agradecer ao Senador José Agripino, ao Senador Arthur Virgílio e aos demais Líderes, que foram coerentes quando da indicação do Paulo Lacerda e concordaram comigo sobre a importância da sua eleição, inclusive o Presidente Sarney, que o conhece bem.

Sabemos, Senador Arthur Virgílio, que quem começou a reforma da Agência Brasileira de Informações foi o Presidente Fernando Henrique. Ela tem uma história de evolução. Agora, há o desejo do Presidente Lula de colocá-la em condições reais de ter atividades de informações com respeito ao cidadão.

E não podemos esquecer, Sr. Presidente, que, aqui, quando apreciamos o projeto da nova Abin, eu fui o Relator. E discutimos a criação de uma comissão especial de fiscalização dos atos da Abin. Portanto, há uma comissão formada pela Maioria, pela Minoria e pelas Lideranças, que, a qualquer tempo, pode convocar o Diretor para aqui se explicar ou dar as linhas de conduta que tem adotado.

Trabalhei muitos anos com o Paulo Lacerda e sempre tive a felicidade de obter dele uma resposta digna e respeitosa. Acho que a própria sociedade aprendeu a admirá-lo.

Portanto, peço o voto favorável a ele, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio Mercadante, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não poderia, neste momento, deixar de fazer também uma manifestação pública.

Conheci o delegado Paulo Lacerda na CPI do caso PC Farias/Fernando Collor, que ele acompanhou, desempenhando um papel essencial com discrição, com profissionalismo, com competência. Competência esta que mais uma vez expressou na chefia da Polícia Federal num dos períodos de mais eficiência, de mais presença, de mais desempenho da Polícia Fede-

ral no Brasil. As buscas e apreensões, as operações de prisões em flagrante, delitos, o trabalho de inteligência policial foram absolutamente marcante nesse período recente da História, uma atitude republicana. É evidente que houve exageros, que correções precisam ser feitas, mas o balanço é altamente positivo, majoritariamente positivo. A população brasileira hoje reconhece na Polícia Federal essa instituição eficiente e republicana.

Quero desejar ao Delegado Paulo Lacerda um excelente desempenho na Agência Brasileira de Inteligência. O Brasil precisa de inteligência, o Estado brasileiro, o projeto nacional, todas as nações desenvolvidas precisam de uma inteligência eficiente e competente, e ele tem toda essa bagagem, essa experiência profissional para dar o impulso de revitalização, de aprimoramento, de avanço, junto com o General Félix, que continua Ministro-Chefe da Secretaria de Assuntos Institucionais.

Quero terminar, dizendo que considero que o Congresso Nacional tem de aprimorar os mecanismos de acompanhamento da Abin. Temos uma comissão que não se reúne, uma alternância de Líderes que não sei se é o fórum mais adequado. Existem outros modelos democráticos de controle e fiscalização das agências de inteligência e acho que essa é uma pauta que o Congresso deveria aprimorar para que de fato tenhamos uma agência à altura dos desafios do País, da Nação, das nossas relações externas, mas, ao mesmo tempo, com um rigoroso controle democrático, que é indispensável a essa atividade ao mesmo tempo essencial mas que, muitas vezes na História, trouxe imensos prejuízos à estabilidade democrática.

Por isso, precisamos aprimorar os mecanismos de controle e tenho certeza de que a competência do Delegado Paulo Lacerda irá contribuir também para esse aprimoramento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conheço o Dr. Paulo Lacerda e entendo que a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) é um órgão estratégico para o Brasil – não para o Governo, mas para o Brasil. O Dr. Paulo Lacerda é uma pessoa séria, competente e discreta. Por isso está indo para o lugar certo.

Então, eu encaminho o voto da Bancada do PMDB favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um comentário sobre a indicação do Dr. Paulo Lacerda, que na minha opinião e na opinião da minha Bancada, é um policial que leva a sério a sua profissão. É um homem de conduta correta, deixa a Polícia Federal com uma impecável folha de serviço prestado e merece a indicação, que nós apoiamos e aprovamos.

Evidentemente o voto é secreto, mas a minha Bancada é simpática a indicação de S. Ex^a, e é o nosso desejo votar e ver esse assunto encerrado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, Senadora Marisa Serrano.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, conheço o Dr. Paulo Lacerda desde o início dos anos 90, quando acompanhei a sua atuação na CPI sobre o caso PC Farias. Também nos ajudou na CPI sobre o Orçamento e em tantas outras ocasiões, inclusive quando assessorava o Senador Romeu Tuma, sempre se dispunha a colaborar com todos os Senadores.

Depois, dirigiu a Polícia Federal. Ele tem sido um exemplo de servidor público que atingiu postos de comando de maior responsabilidade e que avalia constitui um exemplo para todos os servidores públicos do Brasil.

Portanto, quero aqui enaltecer a sua designação para a Abin e dizer que o voto “sim” é um voto com entusiasmo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Marisa Serrano.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

V. Ex^a nos mandou hoje uma pesquisa de opinião sobre as várias instituições brasileiras, entre as quais a Abin. A nossa alegria foi saber que a Polícia Federal foi colocada nessa pesquisa como uma das instituições mais aceitas pela população brasileira. E é importante isso. Se a Polícia Federal está sendo bem avaliada pelo povo brasileiro é por um trabalho sério que tem executado no País. E o Dr. Paulo Lacerda é responsável por isso também.

Então, é bom saber que nós temos instituições em que o povo confia. Nós temos certeza de que a Agência Brasileira de Informações é importante para o País. Ela dá tranqüilidade ao povo brasileiro e consciência a todos aqueles que trabalham e trafegam por um imenso País de grandes diversidades regionais, com problemas sérios na área de segurança, que tem uma faixa de fronteira enorme, em geral de fronteira seca, que é uma passagem entre um país e outro de muito facilidade.

Quero também externar minha alegria por haver pessoas como o Dr. Paulo Lacerda, pessoas que contribuíram muito para a tranqüilidade da população brasileira, do Brasil como um todo. Quero externar também que, a partir de uma pesquisa que V. Ex^a nos mandou, fiquei sabendo que a Polícia Federal é tida como uma das grandes e queridas instituições brasileiras.

Eram essas as minhas palavras de apreço ao Dr. Paulo Lacerda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Antônio Carlos Valadares.

O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a diversidade das atribuições de quem vai dirigir a Abin exige a escolha de uma pessoa bem qualificada, bem preparada e equilibrada para o exercício de função tão importante. Inegavelmente, o Dr. Paulo Lacerda tem essas qualidades. Tem a virtude do equilíbrio, da moderação e da sabedoria para decidir.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos debates que tivemos um dos pontos mais ressaltados pelos Senadores e Senadoras era uma notícia que tinha saído no jornal de que o indicado iria propor a abertura de sigilos para determinadas investigações da Abin.

Achamos que a abertura de sigilo bancário ou fiscal ou mesmo telefônico de determinados cidadãos que estão sendo investigados deve ser objeto da Polícia Federal, com autorização prévia da Justiça.

Então, a única declaração que deixou o Senado Federal um tanto preocupado foi a respeito dessa dubiedade, ou seja, dessa duplicidade de abertura de sigilos pela Abin e pela Polícia. Mas acho que isso ficou depois esclarecido. Essa atuação, no que diz respeito ao sigilo, será uma atribuição específica da Polícia, com autorização prévia da Justiça.

Portanto voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan, o nome de Paulo Lacerda foi discutido e votado na Comissão que Heráclito Fortes preside: Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A Polícia Federal é um patrimônio deste País, não é do Governo. Quero dar o testemunho que dei lá. Nos inícios de 1970, fazíamos oposição no PMDB, e recebi vários processos de subversão. E, naquela época, era amparado e defendido pela Polícia Federal. Ela não é uma instituição de agora não, ela sempre salvaguardou o direito, a justiça, o correto.

Nos anos de 1970, quando todo mundo era ditadura e nós éramos do PMDB, antes de Ulysses ser anticandidato, sofri processo de subversão, sendo amparado e defendido pela integridade da Polícia Federal. Ela é esse patrimônio histórico da pátria e lá ele foi eleito por unanimidade. Está aí o nosso Romeu Tuma, um dos ícones dessa instituição, que é bem avaliada e em que todos os brasileiros confiam.

Então, o mesmo voto que dei lá quero dar a ele, que traduz o patrimônio da Polícia Federal, riqueza da nossa democracia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a discussão e proclamar o resultado.

(Procede-se à votação.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, considere o meu voto “sim”.

O Senador Renato Casagrande me atrapalhou, mas era uma conversa do Espírito Santo e dei atenção a S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará com satisfação o voto de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, faremos a leitura e a votação dos requerimentos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o meu requerimento recém-apresentado substitui o que pretendo retirar, que é o anterior.

(Procede-se à apuração.)

PARECER N° 734, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 2/10/2007

Num.Votação: 2
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 2/10/2007 18:14:50
Encerramento: 2/10/2007 18:31:29

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIRO SANTANA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
DEM	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILY	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PTB	AL	EUCLYDES MELLO	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PSDB	AP	PAPALEO PAES	Votou
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
DEM	SP	ROMEU TUMA	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 50
Votos NÃO : 09 **Total : 61**
Votos ABST. : 02

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 50 Srs. Senadores; e, NÃO 09. Houve duas abstenções.

Total: 61 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Dr. Paulo Fernando Costa Lacerda para a Abin.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra a Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará, com satisfação, o voto de V. Ex^a.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Neuto.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cheguei neste momento e não pude votar nas duas últimas votações.

O meu voto é “sim” e gostaria que fosse registrado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.133, DE 2007

Requer a preferência da matéria.

Senhor Presidente,

Venho requerer a V. Ex^a, nos termos do art. 311, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a preferência para votação dos itens 18, 19 e 20 da pauta da ordem do dia 2-10-2007, respectivamente as PEC n^{os} 38, de 2004, 50, de 2006 e 86, de 2007, antes do próximo item a ser deliberado, ou seja, o terceiro item da pauta.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2007.


SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador João Ribeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas que votássemos, em primeiro lugar, as autoridades. Parece-me que há ainda duas autoridades para serem votadas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sim, mas vamos verificar o requerimento e iniciar a discussão.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, verifiquei que o meu voto não foi consignado. Votei, mas creio que deve ter havido algum problema.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Quero deixar consignado o meu voto favorável, obviamente, à indicação do Paulo Lacerda para a Abin.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o seu voto com satisfação.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Então, Sr. Presidente, eu solicitaria que votássemos, em primeiro lugar, as autoridades...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Mas há um requerimento que precisa ser votado, dos Senadores Arthur Virgílio e José Agripino. Vou fazer isso com satisfação. Eu apenas pediria à Casa que, para agilizarmos a votação das outras autoridades, fizéssemos a tramitação sem discutir muito.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Passa-se à imediata apreciação das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item 18:

18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

N° 38, DE 2004

(Inversão da pauta nos termos do Requerimento n° 1.133, de 2007, lido e aprovado nesta oportunidade.)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 38, de 2004,

tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Parecer sob nº 1.058, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1– CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão em primeiro turno, da Proposta e da emenda.

Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, quero brevemente discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a para discutir a matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, este é o segundo dia de tramitação de uma Proposta de Emenda Constitucional muito relevante, que estabelece a figura do voto aberto para efeitos de cassação de mandato.

Vale dizer, Sr. Presidente, que o voto secreto, historicamente, não é a aberração que alguns, apressadamente, querem julgar. Não. Ele nasceu na Inglaterra, que é berço do Parlamento Ocidental, que, por sua vez, é o espelho no qual se mira o Parlamento Brasileiro.

O voto secreto foi arma essencial para se quebrar o poder absoluto dos reis. Era uma proteção aos súditos e uma garantia às oposições às Suas Majestades.

O voto secreto, então, no seu nascido, na sua gênese, foi absolutamente o instrumento progressista; um dado democratizador das sociedades que amargavam antes – e, a partir daí, começou a se abrir – o absolutismo monárquico.

Se alguém me pergunta se hoje julgo dever o voto secreto ser abolido em todas as suas previsões constitucionais, eu me inclino a responder sem pestanejar que não, que não deve ser abolido em todas as suas formas, em todas as suas hipóteses. Algumas têm uma razão muito prática. Eu luto pelos meus ide-

ais, pelas minhas idéias – e acredito que cada um faz a mesma coisa pelas suas –, mas não gosto de criar um mundo de fantasia em torno de mim.

Por exemplo, duvido que algum veto presidencial fosse derrubado, chamassem-se o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Fernando Henrique Cardoso, Itamar Franco, Fernando Collor ou quem quer mais que fosse. Duvido que algum veto presidencial fosse derrubado se a votação se desse em aberto, nós que não vemos vetos presidenciais serem derrubados praticamente nunca, e com o voto fechado. Até porque as Bases – V. Ex^a tem razão, comprehendi bem; não seriam nem apreciados – que compõem o Governo ficariam expostas à retaliação do poder. Aí pode me dizer uma pessoa ingênu: “Ah, mas eles deveriam enfrentar o poder!” Deveriam, mas, se não querem enfrentar, o que vou fazer eu? Eu quero é que o veto seja derrubado se ele faz mal a determinada instância da economia ou da sociedade brasileira. Isso sim. Por isso pretendo, para os vetos, a manutenção da proteção ao súdito, pela proteção a quem quer se opor àquela medida do rei – neste momento, o rei aqui denominado Presidente da República.

O Presidente da República, aliás, no Brasil, ganha poderes enormes, vultosos, escandalosos, a partir, por exemplo, do fato de que ele pode vetar determinado projeto de lei, aprovado pela vontade soberana do Congresso. E, após o voto, não se tem a oportunidade da apreciação da decisão presidencial. Ou seja, nesse momento, o Presidente não age como Presidente eleito pelo povo e submetido às regras de uma democracia que tem a vigiar o Presidente e o Congresso Nacional. Se não coloca o voto para ser julgado, o Presidente, nesse momento, passa a poder ser considerado um monarca absolutista porque toma decisão e não tem a sua decisão apreciada.

Do mesmo modo – e se quisermos discutir isso sem vulgaridade –, acredito que o Senador que vai escolher, por exemplo, referendar ou não o nome do candidato fulano ou beltrano para uma Corte Superior ficará muito mais à vontade se puder votar só com a sua consciência. Afinal de contas, os Ministros das Cortes Superiores são homens como nós, são mulheres como as outras; são pessoas dotadas de saber jurídico, das quais se exige reputação ilibada – e é assim que eu as vejo –, mas são pessoas como nós outros, sujeitas, essas pessoas, Senador Mão Santa, à virtude, à generosidade, à inveja, à vaidade, à grandeza, à pequenez. Se não fosse assim, Ministro não se desentenderia com Ministro; se não fosse assim, não teriam eles talvez as condições de nos julgar. Senador João Durval, o que eu cobro do juiz que julga os meus concidadãos é que ele saiba compreender os defeitos e as qualidades,

as fraquezas e as fortalezas daquele que está sendo julgado. Então, ele próprio tem de ser um ser dotado de fraquezas, fragilidades, generosidades e fortalezas, para que ele possa compreender quem vai ser julgado e possa fazer um julgamento sensível e decente, que revele, ao lado da razão e da científicidade, o coração, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Então, vejo juízes como pessoas de carne e osso.

Portanto, considero justo que se proteja o voto do Parlamentar nessa hora. Mas o Brasil avançou tanto, a sua economia se consolidou e se modernizou, a sua sociedade se transformou. O Brasil se urbanizou nos últimos 50 anos de maneira absolutamente eficaz. O Brasil é hoje uma democracia forte. Senador Pedro Simon, o Brasil não é apenas uma democracia grande, ele é também uma grande democracia.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concedo um aparte a V. Ex^a.

A democracia grande é aquela de 190 milhões de habitantes; a grande democracia é a democracia que já passou por *impeachment* de Presidente e por crises institucionais, que sobreviveu e que, ao mesmo tempo, vai apurando a capacidade de exigir da sua sociedade, cada vez mais rebelde, cada vez mais irredenta, cada vez mais irreverente, cada vez mais cobradora.

Portanto, entendo que, neste momento, o Brasil já amadureceu para termos o voto secreto, para efeitos de cassação de mandato. O Brasil já amadureceu. O Brasil hoje já pode ostentar segurança para quem, por exemplo, julgue aquele Deputado que costumava, no Estado do Senador Tião Viana, do Senador Geraldo Mesquita, do Senador Sibá Machado, cortar os seus desafetos com motosserra. Àquela altura, talvez fosse mais fácil julgá-lo no voto secreto, para condená-lo. Hoje, já se tem um Brasil que dá garantias a quem julgue um homem como aquele no voto aberto. O Brasil avançou. Daquele tempo para cá, o Brasil se consolidou mais como República democrática efetivamente. Então hoje já é uma necessidade, mais do que uma possibilidade. Amanhã, viraria um clamor se nós não fôssemos capazes de fazer essa mudança constitucional, que poderá, sem dúvida alguma, dar uma nova qualidade à política deste País com as decisões sobre cassação de mandato se dando sob o signo, sob a asa e, eu diria até, sob a proteção do voto aberto.

Portanto, Sr. Presidente, neste momento em que fazemos a segunda sessão de discussão desta proposta de emenda à Constituição do Senador Sérgio Cabral...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concedo um aparte a V. Ex^a.

Tenho convicção de que estamos indo no passo certo, que esta Casa não se negará a ser progressista agora, votando o voto aberto, como foi progressista a sociedade inglesa quando estabeleceu o voto secreto para proteger o súdito do absolutismo do rei. Agora é nós sermos aquilo que a nossa democracia pede, uma sociedade corajosa, que não deixa de ser corajosa em nenhum momento e que, portanto, pode julgar os seus Pares congressistas frente a frente, no voto aberto, aos olhos da sociedade, em sessão aberta.

V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, é lamentável ter de recordar a História e ver que nós, Parlamentares, estamos mais fracos, estamos mais debilitados. V. Ex^a deve se inspirar na coragem do pai de V. Ex^a. Carlos Lacerda renunciou ao seu primeiro mandato de vereador porque o prefeito do Rio de Janeiro era nomeado pelo Presidente e veio um decreto estabelecendo que eles não tinham o direito mais de derrubar o veto do prefeito. Carlos Lacerda renunciou ao seu primeiro mandato de vereador. E nós? Nós fraquejamos, nós somos fracos. É um retrocesso. O Senado e a Câmara não têm coragem de analisar, de votar o voto do Presidente da República. Carlos Werneck Lacerda, como o pai de V. Ex^a – os parlamentares antigos – tiveram mais coragem e dignidade do que nós vivemos neste momento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, por essa recorrente lembrança que faz de meu pai, um parlamentar que aos 41 anos já tinha sido uma figura extremamente importante na sua geração de congressistas, e que foi cassado aos 48, tendo uma vida bastante trágica, porque aos 66 morre avassalado por um câncer, numa época em que a tecnologia era outra para se tratar o câncer. Mas eu fico muito grato a V. Ex^a sempre que me traz essa lembrança.

Muito bem, Sr. Presidente. O PSDB é claramente favorável ao voto aberto para efeito de cassação de mandato, por todas as razões que expliquei. Por nenhum casuísmo. Pela evolução histórica. Pelos passos que já encetamos no passado, pelos passos que haveremos de encetar daqui para a frente, aperfeiçoando os nossos diplomas legais.

Que saibamos ser tão lúcidos, abrindo o voto, Senador Marconi Perillo e Senadora Lúcia Vânia, para fins de cassação de mandatos agora – isto é o contemporâneo, isto é o hodierno – quanto foram lúcidos os nossos avoengos, aqueles que, no berço do parlamento anglo-saxônico, souberam fechar o voto para proteger os súditos dos reis absolutistas. Naquele

momento, progressista era fechar o voto. Neste momento, progressista é abrir o voto para que o Brasil avance e se consolide mais e mais como uma grande democracia.

Ele que, pela sua população, sempre foi uma democracia grande e que é, sem dúvida alguma, uma das democracias com melhor qualidade no mundo, pelos testes que tem passado, pelas dificuldades que enfrenta, pelas crises institucionais que tem vencido e pela capacidade que tem tido de, desde a transição democrática, a partir de 1984, 1985, não ter sofrido nenhum retrocesso no campo institucional. Portanto, repito, uma democracia grande que vira uma grande democracia e que precisa, portanto, do voto aberto para efeitos de cassação de mandato, de acordo com o que haverá de ser aprovado pelo Plenário deste Senado e, mais tarde, pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, está em discussão a PEC nº 38, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que trata do voto secreto.

A proposta original do Senador Sérgio Cabral era o voto aberto para todos os fins, todas as alternativas, todas as situações: voto aberto para autoridades, voto aberto para o voto, voto aberto para perda de mandato.

Depois de ampla discussão no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – esta PEC entrou no ano de 2004 –, fui designado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães para relatar-a. Três relatórios foram feitos e apresentados e fui obrigado, em algumas oportunidades, a retirá-los, porque havia total divergência, não havia consenso dentro da Comissão. Emendas foram apresentadas por Senadores, como o próprio Presidente Antonio Carlos Magalhães, e o Senador Demóstenes Torres.

Afinal, depois de entendimentos vários com as lideranças ali presentes, inclusive o Senador Arthur Virgílio, o Senador José Agripino, o Senador Pedro Simon, enfim, vários Senadores se manifestaram, chegamos à conclusão de que o melhor seria, em vez de fazermos uma alteração no art. 52, que trata da escolha de autoridades; art. 55, que trata de perda de mandato e art. 66, sobre voto presidencial, limitarmos a apresentar um parecer final atribuindo à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal poderes para

que, se Parlamentares estivessem sendo julgados, o voto fosse em aberto.

Havia também uma exigência, ou melhor uma permissão na proposta inicial de que não só a Mesa ou partido político poderia fazer uma representação contra o Parlamentar, qualquer membro do Congresso Nacional, segundo a proposta original, poderia fazer uma representação junto ao Conselho de Ética contra um Parlamentar a ser investigado. Retiramos, a pedido da maioria esmagadora dos membros da Comissão, essa possibilidade.

Então, a proposta que foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, por unanimidade, com a participação de todas as Lideranças partidárias, em setembro do ano passado, foi no sentido de que a votação para perda de mandato parlamentar seria efetivada através do voto ostensivo ou aberto. Esse termo “ostensivo” foi uma sugestão do Senador Demóstenes Torres, de vez que no próprio Regimento e na Constituição se fala também em voto ostensivo. Então, incluímos, no art. 55 da proposta original, essa expressão “voto ostensivo” como sinônimo de voto aberto.

Ora, Sr. Presidente, acho que a regra geral na nossa atividade legislativa é o exercício do voto ostensivo, do voto aberto, mas há determinadas situações, como as que foram explicadas com muito brilho pelo Senador Arthur Virgílio, em que se exige do Congresso Nacional certa cautela, no intuito de evitar que o Poder Executivo possa interferir na vontade do Parlamento – por exemplo, por ocasião de uma votação para decidir sobre o voto de uma determinada proposta. Não só o voto, como também na escolha de autoridades. Acha-mos que deve haver um certo controle, de modo a dar ampla liberdade ao Parlamentar para votar de acordo com a sua consciência na escolha, por exemplo, do Ministro do Supremo Tribunal Federal, do Ministro do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República e inclusive na destituição do Procurador da Justiça, pois são atos que, de certa forma, merecem certa cautela na proteção do Parlamentar para que ele se sinta livre na escolha do melhor na hora de votar.

O voto secreto é uma conquista, portanto, de gerações de Parlamentares, de pessoas, de cidadãos e cidadãs que queriam proteger-se contra a ação totalitária do mais forte. O voto secreto, segundo a Consultoria da Câmara dos Deputados, não nasceu na Inglaterra, nasceu num país que foi colonizado pela Inglaterra: a Austrália, em 1856. Inclusive, o voto secreto também se denomina “voto australiano”.

No Brasil o voto secreto é sagrado para o povo. O povo, ao escolher o seu governante, o seu parlamentar, seja Deputado, Senador, Vereador, tem o direito,

tem a prerrogativa de escolher, numa eleição livre, o seu representante no Executivo ou no Legislativo. Já nós, que somos Parlamentares, delegados da vontade popular, Deputados e Senadores, temos direitos limitados para votar secretamente, porque a regra geral deve ser o voto aberto.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Concedo o aparte ao amigo Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Antonio Carlos Valadares, eu cometi um equívoco lamentável, que foi, na minha fala, ter olvidado que V. Ex^a arredondou, aperfeiçoou a iniciativa excelente do Senador, hoje Governador, Sérgio Cabral, indo exatamente para o enxugamento da PEC no limite, primeiro, em que a viabiliza do ponto de vista da votação neste plenário e, segundo, em que coloca nos devidos pingos da realidade os ii dessa PEC. V. Ex^a fez um relatório admirável. V. Ex^a fez um aperfeiçoamento que, a meu ver, será o responsável por viabilizar a proposta de emenda constitucional. E no mesmo sentido da sua iniciativa, nós temos uma proposta de emenda constitucional de autoria do Senador Alvaro Dias, meu companheiro do Paraná, que também teve essa compreensão, esse entendimento e essa visão de mundo que, a meu ver, na aproximação das duas idéias, leva a nós termos o Senado consagrando um grande passo civilizatório. Muito obrigado e parabéns a V. Ex^a! Perdoe-me pelo olvido como também me desculpo perante o Senador Alvaro Dias.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio. V. Ex^a foi um Senador atuante na Comissão de Constituição e Justiça por ocasião da discussão dessa matéria. A opinião de V. Ex^a, a opinião do Senador Pedro Simon e a opinião do Senador José Agripino foram decisivas, sem dúvida alguma, para que nós conseguíssemos a unanimidade dos votos daquela Comissão por ocasião da aprovação da matéria.

Sr. Presidente, a Proposta de Emenda à Constituição nº 38 está em sua segunda sessão de discussão; ainda há três sessões de discussão.

Na quinta sessão haverá a votação. Se for aprovada... Ainda existem duas proposições: a do Senador Paulo Paim, que é pelo voto aberto para tudo, de forma irrestrita e ilimitada, e a nossa, que preserva determinados cuidados, determinadas cautelas, que são utilizados em outros países democráticos, como na Espanha, na Itália, onde, para determinadas especificações da atividade legislativa, determinados padrões da atividade legislativa, os parlamentares adotam o voto

secreto. Mas a maioria das nossas votações deve darse de forma aberta, como vamos votar, por exemplo, a proposta de emenda constitucional que adota o voto aberto para a perda de mandato.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Concedo um aparte a V. Ex^a, nobre Senador.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Quero parabenizá-lo por discutir esse tema e mostrar à sociedade brasileira sua opinião a respeito. Tenho certeza de que o Senado vai aprovar o voto aberto como foi posto, em todos os sentidos. Quero externar, antecipadamente, minhas congratulações ao Senado Federal por trabalhar nesse sentido de aprovar a matéria, que, tenho absoluta certeza, é o desejo de toda a sociedade brasileira. A sociedade quer saber como vota cada um de nós, a sociedade quer saber quem é quem neste Parlamento. Está na hora de mostrarmos quem é quem neste Parlamento. Não temos por que negar isso à sociedade. Por isso, quero me congratular com V. Ex^a depois de uma ressaca moral que estou sofrendo por ter sido derrotado na questão Pagot. O Senado pagou R\$500 mil, indevidamente, ao Pagot. Mas praticamente já concluímos as assinaturas para a CPI do Dnit e vamos, com certeza absoluta, Senador, mostrar à sociedade que não caímos, que estamos firmes, que o PSDB vai longe nessa questão e quer mostrar à sociedade onde está o foco da corrupção neste País. Quero então, mais uma vez, dizer que V. Ex^a está de parabéns. Deixo a discussão dessa matéria para uma próxima oportunidade. Meus parabéns, Senador!

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mário Couto.

O Senado Federal cumpre o seu papel, é o desejo da maioria. Essa maioria, sem dúvida alguma, vai votar pelo fim do voto secreto, pelo menos no caso da perda de mandato. Posteriormente, iremos, em outra discussão, mostrar como o processo do voto secreto é utilizado em alguns países da Europa e nos Estados Unidos. Ainda não será neste momento porque ainda vamos ter grandes votações de autoridades e não quero impedir o funcionamento normal desta sessão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A matéria constará da Ordem do Dia...

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto os Srs. Líderes Partidários se estamos num processo normal de votação, como acordado, ou

se estamos experimentando, como é regimental, um processo de obstrução.

Estamos na segunda discussão da matéria e ainda temos várias autoridades para serem votadas. Darei a palavra ao Senador José Agripino, claro, como é meu dever, com muita satisfação, mas, se for um processo de obstrução, é melhor liberar a Casa, para que as pessoas não fiquem aqui pensando que vai haver votação, quando, na verdade, estamos num processo de obstrução.

É importante a presença do Senador Romero Jucá, Líder do Governo, e da Senadora Ideli para discutirmos isso. Penso que isto é uma preliminar importante: é obstrução? Estou discutindo as matérias, há um acordo, estamos cumprindo os compromissos, mas havia um acordo para concluirmos a votação das autoridades e dos embaixadores.

Senador Romero Jucá, votamos um requerimento que inverteu a Ordem do Dia. Estávamos votando autoridades, mas votamos um requerimento que inverteu a Ordem. Preciso saber se estamos num processo de obstrução, que é direito regimental, para liberar a Casa. Se é obstrução, libera a Casa; se não é obstrução, temos que retomar a votação das autoridades. Nesse caso, discutirei – é um compromisso meu, que honrarei, como da vez anterior – as propostas de emenda à Constituição. Agora, se for obstrução, vamos liberar a Casa.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um registro sobre a palavra de V. Ex^a: da parte do Governo, não há obstrução. Concordamos em inverter a tramitação das três PECs. Não sei se as três já foram encaminhadas para a segunda sessão de discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É a primeira que está sendo discutida.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A idéia não é essa. Pelo que sei, a idéia da Oposição também não é fazer obstrução e sim discutir as três PECs. Se houver *quorum*, voltaremos a votar as autoridades.

Se não houver *quorum* para votar as autoridades, faço um apelo à Oposição para que possamos votar os acordos internacionais, que são simbólicos. Há vinte e tantos acordos internacionais na pauta. São coisas simples, mas é importante que as votemos.

Portanto, eu gostaria de ouvir o Senador José Agripino e o Senador Arthur Virgílio, porque, de acordo com o entendimento, estamos adotando todos esses

procedimentos combinados com a Senadora Ideli, com o Senador Valdir Raupp e com os demais Senadores da Base do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, a minha solicitação de uso da palavra é um direito regimental.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É claro.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Não há nenhuma razão para a indagação de V. Ex^a. V. Ex^a tem razão, sim, em perguntar se vai haver obstrução, mas não porque eu tenha pedido a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Eu já havia comunicado ao Senador Romero Jucá a nossa disposição de votar – e votamos as duas principais autoridades: o Dr. Pagot e o Delegado Paulo Lacerda –, que era nosso interesse fazer o segundo dia de discussão das PECs que tratam sobre voto aberto e que a nossa proposta era continuar o processo de votação de autoridades amanhã. Esta é a nossa intenção e foi esta a nossa proposta ao Líder do Governo. Essa proposta é dos tucanos e do Democratas. Eu já havia dito ao Senador Romero Jucá, que já estava comunicado. Não é que S. Ex^a estivesse de acordo ou não. S. Ex^a estava comunicado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a proposição de continuarmos a ter a votação nominal até amanhã, isso atende à Liderança do Governo. Eu pediria, então, que nós pudéssemos votar os projetos de decreto legislativo, que são os acordos internacionais, que são simbólicos. São questões que já estão demandando há algum tempo e não implicariam a presença das Srs^{as} e dos Srs. Senadores.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo ao Presidente do meu Partido, ao Senador Arthur Virgílio e também ao Senador Romero Jucá no sentido de que se vote agora à tarde esses acordos. São acordos, uns meramente formais, outros não, mas de muita importância para os países com os quais assinamos protocolos.

Esses acordos nos dão desgaste internacional e, na condição de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, faço um apelo para que possamos fazer essa votação na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, embora o nosso Líder não esteja aqui, mas não vejo dificuldade alguma para que votemos os acordos também hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Então, vou fazer a leitura para cumprir o que foi solicitado pelo requerimento. Em seguida, faremos as votações.

Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Eu pedi a palavra, Sr. Presidente, para discutir a matéria, e serei breve.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs Senadores. Senador Marco Maciel, V. Ex^a compartilha, como eu, de um pensamento: o voto aberto para processo de cassação se impõe. O voto aberto para derrubada de voto se impõe ao contrário.

O regime presidencialista é um regime forte, carregado de prerrogativas. Se votarmos com voto aberto para derrubada de vetos, esqueçam a prerrogativa do Congresso de derrubar veto. A pressão do Poder Executivo sobre os Parlamentares seria de tal ordem que, dificilmente, pelo *quorum* exigido para manutenção do voto – muito dificilmente – aquilo que um Congresso teria votado iria ser mantido, depois de vetado pelo Presidente da República. O *quorum* para a manutenção do voto é alto e a pressão do Poder Executivo é desmesurada. Quanto àquilo que o Congresso teria votado e seria vetado pelo Poder Executivo, esqueçam o Congresso, porque não teria a menor condição de recuperar, pela derrubada do voto.

Nós temos em apreciação duas propostas de emenda à Constituição. Já que a Constituição fala em voto secreto para processo de cassação e outras coisas, estamos apreciando duas propostas de emenda à Constituição que falam em voto aberto indiscriminado, para autoridades, para voto, de autoria do Senador Paulo Paim, incluída aí a votação pelo escrutínio aberto para processo de cassação; e a que está neste momento em discussão, que é a proposta de emenda à Constituição de autoria do Senador Sérgio Cabral, com Substitutivo do Senador Antonio Carlos Valadares, que fala em voto aberto para processo de cassação.

Quero elogiar a iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares. A proposta do Senador Sérgio Cabral era muito ampla, eu votaria contra ela. Já imaginou, Senador Marco Maciel, nós votarmos agora uma proposta de emenda à Constituição pelo voto aberto e o Senado derrubá-la? Já pensou a repercussão que haveria por parte da opinião pública se o Senado derriba o voto aberto? A sociedade dificilmente compreenderia. Só os mais argutos, os mais antenados com as questões da política, iriam entender que o Senado não poderia abrir mão, em nome do Congresso, de um direito de apreciar vetos de forma isenta, de forma protegida, de forma a proteger interesses da sociedade que o Congresso teria votado e que o Poder Executivo teria vetado, e que o Congresso deveria ter o direito de derrubar o voto para preservar aquilo que, no entender do Congresso, era um direito e uma conquista da sociedade. Explicar isso não seria fácil. Já imaginou nós votarmos contra a proposta de emenda à Constituição original de Sérgio Cabral se não fosse o Substitutivo de Antonio Carlos Valadares que deu forma, na minha opinião, palatável para que essa proposta de emenda à Constituição pudesse ser votada e ter consequência prática e eficaz? O voto secreto, sim; voto aberto, sim, para propostas ou para processos de cassação de mandatos.

Por essa razão é que eu fiz questão de, neste segundo dia de discussão, vir esclarecer a minha posição pessoal. Na minha Bancada, na Bancada do Democratas, há posições que podem até divergir.

Agora, a minha posição, Senador Eliseu Resende, é claramente a favor do fim do voto secreto para processo de cassação, mas, para processo de derrubada de voto, defendo – e defendo absolutamente convencido de que estou com a boa causa – a manutenção do voto secreto como forma de proteger interesse da sociedade.

O Congresso teria votado assunto de interesse da sociedade que o Poder Executivo poderia entender como não é, pela sua capacidade de persuasão e pelos instrumentos de que dispõe, facilmente derrubaria, tranquilamente derrubaria, ou manteria todos os vetos; tranquilamente, manteria todos os vetos. Com a proteção do voto secreto para o voto, fica garantido ao Parlamento votar, ver o voto do Presidente e derrubar o voto do Presidente.

Por essa razão é que o meu encaminhamento para a PEC de autoria do Senador Sérgio Cabral, com o substitutivo do Senador Antonio Carlos Valadares, é amplamente “sim”.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Paim, pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu não quero obstruir; quero votar tudo que for possível. Mas quero discutir também as PECs.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É claro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu falarei depois das votações, então, para não prejudicar a votação?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Hoje é o segundo dia de discussão. Nós temos cinco dias de discussão. Até o final do quinto dia, a matéria pode receber emendas. Se as receber, voltará para tramitar na Comissão de Constituição e Justiça, entendeu? De modo que V. Ex^a fique inteiramente à vontade. O Regimento garante a V. Ex^a o direito de discutir.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – A minha preocupação, Presidente, é que, neste momento, V. Ex^a tinha feito acordo para votar uma proposta. Havia um acordo para votar...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Um acordo para votar as autoridades. E, se não houver discussão agora, porque pode haver depois da sessão, eu farei a discussão rapidamente das três emendas constitucionais, para cumprir a parte da Mesa nesse acordo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Então, se me permitir, eu falarei rapidamente agora. Depois, eu me inscrevo de novo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem o prestígio de sempre. Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros; Srs. e Srs. Senadores, como temos inúmeras sessões de debate sobre a PEC que trata do voto secreto, vou tratar somente da questão do voto no dia de hoje.

Estou no Congresso Nacional há 21 anos. Eu não me lembro de um único voto votado secretamente que o Congresso Nacional tenha derrubado, a não ser quando o Executivo trabalhou na questão, porque tinha interesse. Então, a história prova exatamente o contrário.

Ora, tem lógica que Senadores ou Deputados aprovem um projeto de lei por unanimidade, quando o voto é aberto, e, quando o voto é secreto, derrubem o projeto? Não tem lógica! Estou falando de décadas – no mínimo, duas décadas – em que estou acompa-

nhando isso. Veto apreciado com voto secreto significa que o voto não é derrubado! Nunca se derrubou um voto nesses vinte anos, a não ser em situações em que o Executivo trabalhou abertamente e pediu para que se derrubasse o voto.

Isso aconteceu talvez em dois ou três vetos, em vinte anos. É exatamente o contrário: a pressão popular, essa vem das ruas. Como é que o camarada vai explicar que, quando o voto foi aberto... Vamos dar um exemplo: seja uma situação dos aposentados, do salário mínimo ou da Previdência; ele votou favoravelmente; depois, vetado, ele vota pela manutenção do voto. Não tem lógica. Deixa o Parlamento numa situação muito difícil.

Para mim, o mais importante de tudo, se quisermos efetivamente trabalhar na linha da transparência, é dizer: “Ora, se, no projeto de lei, eu voto abertamente, se esse projeto de lei é vetado, eu tenho o direito também de manter o meu voto. E só mantendo o meu voto se o voto for aberto”.

Eu poderia lembrar, pois copiamos tanto os Estados Unidos, que exatamente lá o voto é votado abertamente. No Reino Unido, a mesma coisa. Na Dinamarca, a mesma coisa. Eu poderia aqui lembrar inúmeros outros países, mas não quero ficar só dando exemplos.

Em matéria de legislação, nós termos uma posição quando o voto é aberto, e outra quando o voto é secreto, porque os interesses são outros? Para mim, é difícil entender.

Eu respeito quem pensa diferente, mas quero dizer que, na questão do voto, é difícil me convencer de que podemos votar abertamente por causa da pressão das ruas, e todos votam favoravelmente, e, depois, alegando que a pressão é do Executivo, mantemos o voto. Porque normalmente se mantém o voto, senhores! Provem-me o contrário.

Eu quero que façam um levantamento. Vamos pedir às Consultorias da Câmara e do Senado, para lembrarmos quando derrubamos voto aqui de Presidente da República com voto secreto. Eu acho que nunca derrubamos. Lembro-me de um caso em que houve um movimento muito grande do Executivo e acabou, então, o voto, a pedido do Executivo, sendo derrubado. Não tem sentido.

Quero insistir muito nessa matéria. Nós temos outros momentos sobre esse tema, mas, para mim, será uma reforma capenga se só derrubarmos o voto secreto para uma situação e, nas outras, não derrubarmos.

Eu vou mais além. Eu não queria ficar só no voto, mas até mesmo em indicação de autoridade. Por que...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a permite um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Já vou passar para V. Ex^a.

Por que eu terei receio de votar numa autoridade na hora de escolher autoridades? Eu não consigo entender. Não consigo entender mesmo. Porque quem me passa a procuração não é nenhuma autoridade. Quem me passa a procuração é a população. Ela passa uma procuração para eu, aqui, em seu lugar, advogar, votar, expressar meu ponto de vista, minha opinião. Autoridade nenhuma é que me traz para o Parlamento.

Pode ser Tribunal de Contas, pode ser Supremo Tribunal Federal, pode ser representante de agência, eu tenho de ter liberdade total de votar contra ou a favor, de acordo com o meu convencimento.

Eu, sinceramente, sou a favor do voto aberto em todas as situações, mas principalmente nessa questão do voto, porque percebo que aí é que está pegando o debate em relação à PEC nº 50. E quero lembrar: ninguém pode dizer que este é um debate de ocasião. Desde a Constituinte, nós já defendíamos o fim do voto secreto. Perdemos depois com uma PEC na Câmara dos Deputados. Perdemos aqui com uma PEC do Senador Tião Viana. E vamos ter agora, de novo, a oportunidade. Isto, sim, para mim é uma revolução no Parlamento brasileiro: todos nós votarmos com a nossa consciência em todas as situações, e ponto. Sem problema algum.

Por isso, Senador Heráclito Fortes, ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a está falando aí sobre voto aberto e voto secreto, e acabo de receber a notícia de meu gabinete de uma notificação do Supremo Tribunal Federal sobre uma ação impetrada pelo Senador Almeida Lima contra voto que dei no Conselho de Ética. Veja a fragilidade com que está a atuação de um Senador da República: um colega entra com uma ação na Justiça por uma decisão tomada por um companheiro desta Casa. Quero apenas fazer o registro e lamentar essa situação. Estou aqui em boa companhia. Ser notificado pelo Supremo na companhia do Senador Suplicy e de outros mais, nessas circunstâncias, não me cria nenhum embaraço, mas lamento que o Senador Almeida Lima, companheiro nosso, desta Casa, navegue por esses caminhos, que não nos levam a lugar algum. Vai haver chateação, vai envolver a Procuradoria. Não é a pior das causas, mas acho que não é para o Senador o melhor dos caminhos. Muito obrigado.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Peço um aparte a V. Ex^a, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Valadares, em seguida.

Só quero lembrar que, nos Estados Unidos – recebi da Assessoria agora essa informação e sou muito transparente quando recebo informações –, inclusive nas indicações de Ministros da Suprema Corte, o voto é aberto.

Lembrem-se de que, no *impeachment* do Bill Clinton, o voto foi aberto, e ele foi absolvido.

Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a, de certa maneira, age corretamente ao defender o voto aberto, ostensivo, para todas as situações em que somos obrigados a decidir ou somos chamados a decidir no Congresso. Entretanto, temos já várias emendas constitucionais pleiteando que o voto seja apreciado separadamente na Câmara e no Senado. O Senador Marco Maciel está me confirmando que já está em pauta para se votar uma emenda constitucional em que as duas Casas vão agir de forma livre, autônoma – o que não acontece hoje –, na questão do voto. Hoje, o voto é apreciado em conjunto, numa reunião do Congresso Nacional. Ora, se essa proposta do Senador Marco Maciel, que considero viável, que vem ao encontro das reformas constitucionais de que precisamos para melhor funcionamento do Poder Legislativo, for aprovada, mais do que se justifica o voto secreto por ocasião dos vetos, de vez que, aí, sim, teremos votações reais. Quantas centenas de vetos existem aí que não foram ainda apreciados? Por quê? Porque as reuniões do Congresso são reuniões de faz-de-conta, quase não acontecem e, quando acontecem, o Parlamentar chega lá, vota e não sabe nem o que está votando, tal a quantidade de matérias colocadas à sua apreciação. De outro lado, nobre Senador, nos Estados e nos Municípios, V. Ex^a já pensou um “vereadorzinho” do interior – voto aberto lá na Paraíba, no Piauí do nosso Senador Heráclito Fortes –, pobrezinho, que só tem um “mandatozinho” para se defender, votar contra o Prefeito em voto aberto? Ora, não vota nem – eu já ia dizendo uma palavra que não é típica do Senado –, não vota de forma alguma! Então, acho que é bom nos precavermos. Contra fatos, não há argumentos. De outro lado, autoridades. Comparar os Estados Unidos, onde a Constituição de 200 anos foi alterada nem 20 vezes... Quer dizer, é um País altamente democrático, muito mais democrático, muito mais mesmo, do que o Brasil. O Brasil ainda está engatinhando em matéria de democracia. Por isso, temos que nos precaver e ser cuidadosos na apresentação de propostas, para que, amanhã, não nos arrependamos. Estamos legislando para o futuro dos nossos Parlamentares, pois não vamos ficar a vida

toda aqui. Portanto, Senador Paulo Paim, parabenizo V. Ex^a pela coerência, inteligência, competência em defender a sua proposta, mas a perda de mandato sendo de forma aberta, ostensiva, vai atender, sem dúvida alguma, ao desejo e anseio da maioria da sociedade brasileira. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Antonio Carlos Valadares, só para ajudar na reflexão, gostaria de lembrar que a Assembléia Legislativa de São Paulo, que deveria ter medo do Governador de São Paulo – parece que os paulistas não têm –, acabou com o voto secreto; a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, que deveria ter medo do Governador de Estado, não tem e acabou com o voto secreto; Paraná também não tem medo do voto secreto e acabou com ele, inclusive nos vetos.

Quero lembrar também que inúmeras Câmaras de Vereadores estão já acabando com o voto secreto em relação a vetos de Prefeitos.

Continuo insistindo – e agora recorro de novo à assessoria só para dar mais um exemplo –: Vereador que tiver medo do Prefeito, com todo o respeito, deveria renunciar o mandato. Não pode! O cara se elege Vereador e tem medo de desagradar o Prefeito...

Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a sabe o carinho e o respeito que tenho por V. Ex^a, mas este debate vai ter que se prolongar por inúmeros dias.

A assessoria, mais uma vez, me ajuda dizendo: salvo engano, o único voto derrubado, no tempo em que estou no Congresso – e ele me ajudou, são 21 anos – foi a um projeto do Deputado Eduardo Jorge, no Governo FHC, mediante acordo. Em 21 anos, somente um voto, mediante acordo. Acho que todos nós participamos, porque se eu estava aqui... É do Deputado Eduardo Jorge, do PT, um grande Deputado de São Paulo – não está mais no PT, mas um grande Deputado. Foi o único voto derrubado.

Isso demonstra que a realidade é outra, e parece-me que, efetivamente, em matéria de voto, não fica nenhuma dúvida que seria muito bom que o voto fosse aberto.

Ouço o Senador Eduardo Azeredo, depois o Senador Aloizio Mercadante e o Senador Sibá.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Paulo Paim, nessa matéria, vou discordar um pouco de V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Por isso é bom o debate.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – O que acontece é que o Congresso é que está errado de não colocar em votação os vetos. Nos Estados, a democracia está funcionando melhor. Lá no meu Estado de Minas Gerais, é normal que a Assembléia analise

os vetos rapidamente e que até derrube, de vez em quando, um voto ou outro. A pressão sobre os Vereadores, por exemplo, é inegável; quanto menor a cidade, maior a pressão possível. Aqui mesmo, eu me lembro, nós tivemos uma questão com relação ao reajuste dos funcionários do Congresso – parece-me que nós derrubamos aqui também. Mas aí foi na linha do consenso. Mas eu queria apenas lembrar esta questão: nos Estados, pelo menos em Minas Gerais, nós temos essa prática; os vetos são derrubados. Nós deveríamos votar mais os vetos; aí sim poderíamos ter um melhor encaminhamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a me ajuda no meu raciocínio. Lá no seu Estado de Minas Gerais, alguns vetos me parecem que são derrubados. Veja bem que a regra é não derrubar veto baseado na questão de ele ser secreto; essa é a regra.

Senador Mercadante.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senador Paulo Paim, eu já tive a oportunidade de fazer a defesa desse importante projeto que V. Ex^a apresentou ao Senado Federal para que haja transparência absoluta no voto dos Senadores e Parlamentares em geral. Eu quero reafirmar que a história da democracia americana, no que se refere às liberdades e ao papel do Parlamento, talvez seja uma das mais importantes que aquela Nação deu internacionalmente. A Constituição americana está em vigor há 220 anos; são 220 anos. Na seção V do art. 1º, está estabelecido que o voto é aberto. É aberto em qualquer situação: em todas as votações. De 1929 até hoje, houve 54 sessões secretas do Senado americano; sessões secretas para discutir atividades de inteligência, políticas de defesa nacional, bomba de plutônio, temas de segurança nacional sobretudo. Todas as votações são abertas. Esse é um princípio fundamental da democracia representativa, porque nós estamos aqui delegados pelo povo para votar. Aqueles que nos elegeram têm o direito de ter acesso a cada decisão que nós tomamos. Eu não posso entender esses argumentos de que, ao votarmos em Ministro do Supremo Tribunal Federal, podemos, no futuro, ser julgados por ele. Ora, isso não pode alterar nossa decisão prévia. Deve ser Ministro se tem reputação ilibada, se tem notório saber jurídico; se não o tem, não deve ser. Em relação a voto, esse argumento também é absolutamente precário. Se um Parlamentar consegue tomar uma decisão para derrubar um projeto do Governo, como acontece aqui, como aconteceu na semana passada com Parlamentares da Base, por que não se pode votar um voto?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Bem lembrado.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Tem de assumir sua posição, tem de ter coerência, tem de ter convicção quando vota. Tem de haver transparência nesta Casa. A transparência é a maior virtude do Parlamento, é também a sua maior fragilidade, mas é a essência da vida parlamentar. Isto aqui é uma democracia representativa. É a delegação do mandato popular. Quero concluir dizendo que fizemos um acordo. Há 20 anos, nossa Bancada defende essa questão. Perdemos na Câmara essa votação e perdemos a PEC do Senador Tião Viana, em 2003. Portanto, não é um ato oportunista nem circunstancial e não há qualquer outro objetivo senão a convicção do que é o princípio democrático essencial. Atenho-me a uma história democrática exitosa de 220 anos da Constituição americana, em que esse princípio sempre foi preservado. A longevidade dessa Constituição está em algumas virtudes, uma delas é essa. Por último, quero apenas dizer que fizemos um acordo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que votaríamos a PEC de V. Ex^a, acordo que foi feito com o Senador Tasso Jereissati. S. Ex^a cobrou a coerência do acordo da Líder Ideli Salvatti. Hoje, peço às Lideranças todas que estavam lá que mantenham o compromisso, o acordo de entendimento. A PEC de V. Ex^a seria votada como parte do entendimento desta Casa. Poderemos, depois, votar as outras PECs pautadas, mas deveríamos começar por aquela que é mais abrangente e que foi objeto de entendimento no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Aloizio Mercadante. V. Ex^a manteve a coerência do debate na CCJ. Também fico com o princípio de que esta é a mais abrangente de todas.

Senador Casagrande, por favor.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Senador Paulo Paim, serei muito rápido porque temos de votar os acordos ainda. O Espírito Santo também já acabou com o voto secreto. Tenho uma pequena discordância com relação ao exposto pelo Senador Antonio Carlos Valadares, que é do meu Partido, meu companheiro, porque a minha defesa também é a defesa de voto aberto em todas as ocasiões, em todas as situações. Lógico, se a Emenda Valadares for votada, votarei a favor dela porque vamos avançando, e o voto aberto é uma defesa que faço desde que era Deputado Federal. Votamos inclusive uma emenda, em primeiro turno, na Câmara, no ano passado, e essa emenda está lá para ser votada em segundo turno, abrindo o voto em todas as situações. Então essa é uma posição que já defendo há algum tempo porque também comprehendo que temos aqui um poder delegado, uma autorização para que possamos manifestar

a nossa opinião. Os fatos pretéritos – hoje muito se falou de fato pretérito lá no Conselho de Ética –, os fatos do passado, votação de veto e outros não dizem que isso protege o eleitor na hora de votarmos. Por isso, manifesto a minha opinião com relação a esse tema. Senador Paulo Paim, obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Valadares, que preside a sessão neste momento, quero dizer a V. Ex^a que este debate, com certeza, vai continuar. Espero que a Casa delibere no momento adequado pelo fim do voto secreto em todas as situações.

Recorro novamente à História. A História demonstra que, em matéria de voto, se o voto for aberto, a população é que ganha.

Ninguém pode ter receio desse ou daquele Presidente da República e achar que pode haver retaliação, conforme o seu voto na apreciação de um voto. Não quero acreditar que isso possa acontecer. Por isso, vou insistir muito em que, no momento da votação, possamos garantir que também o voto seja votado de forma aberta, e não secretamente.

Era isso, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão, para prosseguimento da discussão.

Outras discussões serão feitas em torno desse assunto, que realmente é palpitante. Certamente chegaremos a uma conclusão que será melhor para o fortalecimento do Legislativo e a transparência das nossas decisões.

Prorrogue a sessão pelo tempo necessário à apreciação das matérias acordadas pelas Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Item 19:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006

(Inversão da pauta nos termos do Requerimento nº 1.133, de 2007, lido e aprovado nesta oportunidade.)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Sena-

dor Paulo Paim, que *incluir o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Parecer favorável, sob nº 816, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão, em primeiro turno.

Em discussão a proposta.

Para discutir a matéria, concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, autor da proposta.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não vou discutir, mas quero informar à Casa que a PEC nº 50 foi votada, por unanimidade, na CCJ, e o Relator foi o Senador Tasso Jereissati, que fez uma bela defesa, como V. Ex^a muito bem leu neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Eu quero dizer que votei com V. Ex^a na Comissão de Justiça, em homenagem ao autor.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sei que, no fundo, V. Ex^a é totalmente favorável a essa visão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Inclusive, no meu primeiro parecer, na proposta de Sérgio Cabral, o voto era incluído entre as modalidades de voto em aberto. Entretanto, devido ao consenso havido na Comissão, apresentei esse relatório ao qual me referi na sessão de hoje.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Tenho certeza de que, aqui no Senado Federal, vamos recuperar, e o voto será aberto em todas as situações. Isso é bom para o Senador, para o Deputado, para a sociedade, e digo que é bom até para o Executivo. Como sou parlamentarista, penso que é bom que o Presidente da República saiba com quais Deputados e Senadores pode contar, e os Senadores que têm voto de consciência votarão sempre de acordo com suas convicções.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 20:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007

(Inversão da pauta nos termos do Requerimento nº 1.133, de 2007, lido e aprovado nesta oportunidade.)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal* (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Parecer sob nº 817, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão, em primeiro turno.

Essa proposta, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é igual à PEC nº 38.

Em discussão a proposta e a emenda. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – De acordo com o que foi acordado com as Lideranças, passa-se à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006.

Item 28:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 2006

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº

1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da *Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Arthur Virgílio.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 204, DE 2006**

(Nº 1.796, na Câmara dos Deputados)

Aprovou o texto de convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação a Regular outra questão em matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras questões em matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Fiscal assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no DSF, de 31-3-2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovações do Congresso nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretam encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item nº 29:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 502, DE 2006**

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da *Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.*

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator : Senador Antonio Carlos Valadares.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^as e os Srs Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 502, DE 2006**

(Nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições da vida e de trabalho dos trabalhadores marítimos

bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da organização Internacional do Trabalho –OIT e assinadas em Genebra, em 23 de outubro de 1996.

O Congresso nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados o texto da Convenção nº 178, relativo a Inspeção das Condições da vida e de Trabalho dos Trabalhadores marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão das referidas Convenção e Recomendação, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto de acordo encontra-se publicado no **SDF**, de 8-12-2006.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 30:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 503, DE 2006**

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 503, DE 2006

(Nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre facilitação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 8-12-2006.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 31:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 504, DE 2006**

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 504, DE 2006

(Nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretam encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 8-12-2006.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Item 32:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2007

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 4, DE 2007

(nº 278/1999, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.

O Congresso nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Relativo à Implementação da parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.

Parágrafo único. Ficam sujeitos á aprovações do Congresso nacional quaisquer atos que impliquem revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretam encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 15-2-2007.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Item 33:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2007

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo*

da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Augusto Botelho.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2007**

(Nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil, e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos a aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares quem nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 15-2-2007.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Eu fazia uma consulta à nossa Secretaria, se poderíamos fazer a leitura coletiva desses itens e colocar em votação única.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Só os tratados?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – São tratados, textos, etc. São todos iguais.

Eu consulto se as Lideranças: estão de acordo? Eu faria a leitura de todos, e a votação será em bloco.

De acordo, Srs. Líderes?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Eu farei a leitura, e a votação será em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 34:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 2007**

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Está presente a esta sessão o Senador Heráclito Fortes, que é Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do Senado Federal, que tem autoridade para opinar sobre esta matéria.

Com a palavra S. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Concordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 35:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 25, DE 2007**

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Ba-

cia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 36:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 2007**

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 37:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2007**

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Relator: Senador Eduardo Azeredo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 38:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 2007**

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa

do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 39:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2007**

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Relator: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 40:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2007**

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 41:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2007**

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº

1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre a Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 42:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 43:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Mozarildo Cavalcanti.

As matérias constaram da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando tiveram sua apreciação transferida para hoje.

Discussão dos projetos, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

As matérias vão à promulgação.

A Ata individualizará as matérias.

São os seguintes os projetos aprovados:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 34:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 2007**

(*Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 2007**

(Nº 638/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e dá seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo. Assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção ou de seu Protocolo Facultativo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 7-3-2007.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 35:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 2007

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.*

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 2007

(Nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do ajuste complementar ao acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo

da República Dominicana para implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro 2002, em São Domingos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do ajuste complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.

Parágrafo Único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido ajuste complementar, bem como quaisquer ajustes, complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 7-3-2007.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/P0SB – SE) – **Item 36:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 2007

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.*

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 2007**

(Nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da convenção para redução dos casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção para a Redução dos casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961, com a formulação da reserva prevista no item II da alínea a do inciso III do art. 8.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção assim como quaisquer ajustes complementares que acarretam encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 7-3-2007)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 37:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2007**

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.*

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Relator: Senador Eduardo Azeredo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*)DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2007

(Nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento- BAD.

Parágrafo Único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Convênio, bem como quaisquer ajustes complementares que nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao Patrimônio Nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 7-3-2007)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 38:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 2007**

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 2007**

(Nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados).

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo assim quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do Caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 7-3-2007.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 39:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2007**

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Relator: Senador Romeu Tuma.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

***PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2007**

(Nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que nos termos do inciso I **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 6-3-2007.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 40:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2007**

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*) PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2007**

(Nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Memorando, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 7-3-2007.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 41:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2007**

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre a Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 31 DE 2007

(Nº 1.546/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitárias e Fitossanitárias, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 7-3-2007.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Item 42:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2007**

(nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 7-3-2007.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Item 43:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 2007**

(nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste em 16 de outubro de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possa resultar em revisão do referido acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 7-3-2007.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – São os seguintes os itens que tiveram suas apreciações sobrerestadas em virtude do término do prazo regimental da sessão:

2
PARECER N° 688, DE 2007
(Escolha de Autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 688, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 109, de 2007 (nº 467/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Alfredo Luiz de Almeida Cardoso* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

3
PARECER N° 689, DE 2007
(Escolha de Autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 689, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 110, de 2007 (nº 468/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Hesio de Albuquerque Cordeiro* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

4
PARECER N° 716, DE 2007
(Escolha de Autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 716, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Miguel de Souza* para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

6
MENSAGEM N° 117, DE 2007
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Mensagem nº 117, de 2007 (nº 498/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Julio Cesar Zelner Gonçalves*, Ministro

de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

7
MENSAGEM N° 118, DE 2007
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Mensagem nº 118, de 2007 (nº 504/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Ánuar Nahes*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

8
MENSAGEM N° 128, DE 2007
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Mensagem nº 128, de 2007 (nº 574/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Valdemar Carneiro Leão Neto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

9
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 211, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007.

10
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães,

que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Sthessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

11

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 23, DE 2007

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 33, DE 2007

(*Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum*)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que torna obrigatória a divulgação pelos meios que específica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 35, DE 2007

(*Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum*)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de

iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 13, DE 2003

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 57, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

21

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

22

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

23

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.*

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Pergunto ao Líder do PMDB e ao representante do DEM se os requerimentos constam dos acordos para votação.

São 66 requerimentos de audiência de comissão; 4 requerimentos de tramitação conjunta; 2 requerimentos de retirada de projeto e 1 requerimento de desapensamento. São requerimentos em relação aos quais não há divergência.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, nenhuma divergência quanto aos requerimentos.

Eu queria fazer apenas um anúncio, antes de encerrar a sessão.

Atendendo a um acordo, um entendimento entre os Líderes do Democratas, do PSDB, do PMDB, no sentido de instalar a CPI das ONGs, estamos acordando uma data para amanhã, às 15 horas, antes da Ordem do Dia, na sala 2.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Ata registrará a comunicação de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Vou colocar em votação os requerimentos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, votação em globo, porque todos têm parecer favorável no acordo de Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Os requerimentos a que me referi serão votados em globo.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

A Ata individualizará esses requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 139, de 2007**, do Senador Marco Maciel, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2006 – Complementar dos Projetos de Lei do Senado nºs 68, de 2003 – Complementar, e 250, de 2005 – Complementar, a fim de que tenha tramitação autônoma.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto Lei do Senado nº 8, de 2006 – Complementar, é desapensado da demais matérias e vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 68, de 2003, e 250, de 2005 – Complementares, continuam apensados e vão à Comissão de Assuntos Sociais, para exame das Emendas nºs 2 a 4-Plen, uma vez que já estão instruídos pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 293, de 2007**, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez que já está instruída pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 508, de 2007**, do Senador Gilvam Borges, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à de Constituição, Justiça e Cidadania, em caráter terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 509, de 2007**, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e, posteriormente, retorna à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, em decisão terminativa, à de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 510, de 2007**, do Senador Eduardo Azeredo, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez que já está instruída pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais e, posteriormente, à

de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 511, de 2007**, do Senador Marconi Perillo, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2006, seja ouvida a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 1.061, de 2007**, do Senador Gim Argello, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2006, seja ouvida a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Votação dos requerimentos, em turno único.

As Sr^as e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

A matéria vai à Comissões de Serviços de Infra-Estrutura, de Desenvolvimento Regional e Turismo, de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 527, de 2007**, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei de Senado nº 216, de 1999, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 271, de 2000, e 47, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez que já estão instruídas pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, as matérias vão às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Constituição, Justiça e Cidadania; de Educação; de Assuntos Econômicos e, em decisão terminativa, à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 528, de 2007**, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; e 370, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Assuntos Sociais; de Educação; de Assuntos Econômicos e de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares.

Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº**

529, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos, de Educação e, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1, de 2007, e nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares.

Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº**

530, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, e, em atendimento ao disposto na Resolução nº 1, de 2007, à de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares.

Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº**

531, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Direitos Humanos e Legislação Participativa, de Educação e, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1, de 2007, e nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares.

Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº**

532, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1, de 2007, e nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares.

Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº**

533, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1, de 2007, e nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares.

Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº**

534, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também,

a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, de Assuntos Sociais e à de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 535, de 2007**, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e à de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 536, de 2007**, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2005, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação, de Serviços de Infra-Estrutura e, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1, de 2007, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 537, de 2007**, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1, de 2007, e nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares.

Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 610, de 2007**, do Senador João Pedro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

Votação do requerimento, em turno único.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Agricultura e Reforma Agrária.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares.

Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 611, de 2007**, do Senador Antônio Carlos Valadares, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 320, de 2003, e 6, de 2005, por regularem a mesma matéria.

Votação do requerimento, em turno único.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Os Projetos passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares.

Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 638, de 2007**, da Senadora Fátima Cleide, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Votação do requerimento, em turno único.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 662, de 2007**, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e, posteriormente, à de Assuntos Econômicos, de Educação e, em decisão terminativa, à de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 663, de 2007**, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e, posteriormente, à de Educação e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 665, de 2007**, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 308, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e, posteriormente, à de Assuntos Econômicos e de Educação, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 666, de 2007**, do Senador João Cláudio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 672, de 2007**, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez que já se encontra instruída pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, a matéria vai às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 685, de 2007**, da Senadora Lúcia Vânia, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 304, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 696, de 2007**, do Senador Valdir Raupp, solicitando

a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2006, de sua autoria.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2006, vai definitivamente ao Arquivo.

Fica prejudicado o Requerimento nº 716, de 2007, de audiência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 697, de 2007**, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 698, de 2007**, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e, nos termos do art. 49, I do Regimento Interno, à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 711, de 2007**, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 463, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1, de 2007, combinado com o art. 49, I, do Regimento Interno, à de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 712, de 2007**, do Senador Marcelo Crivella, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, sejam ouvidas, também, as de Agricultura e Reforma Agrária e de Assuntos Sociais.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária, de Assuntos Sociais e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 713, de 2007**, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2003, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2005, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1, de 2007, combinado com o art. 49, I, do Regimento Interno, à de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 714, de 2007**, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei de Senado nº 367, de 2003, que tramita em conjunto com os de nºs 21 e 36, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e, em cumprimento à Resolução nº 1, de 2007, combinado com o art. 49, I, do Regimento Interno, à de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº**

715, de 2007, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos, de Serviços de Infra-Estrutura, de Educação, e, em cumprimento à Resolução nº 1, de 2007, combinado com o art. 49, I, do Regimento Interno, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº**

717, de 2007, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez que a matéria já está instruída pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, vai à de Educação e, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1, de 2007, combinado com o art. 49, I, do Regimento Interno, à de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº**

723, de 2007, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2006, além das Comissões constantes do despacho

cho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e, em cumprimento à Resolução nº 1, de 2007, combinado com o art. 49, I, do Regimento Interno, à de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº**

733, de 2007, do Senador Gilvam Borges, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Votação do requerimento, em turno único.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Educação, de Agricultura e Reforma Agrária e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº**

738, de 2007, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

Votação do requerimento, em turno único.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº**

751, de 2007, do Senador Wellington Salgado, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência redistribui a matéria à Comissão de Assuntos Econômicos e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 779, de 2007**, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 304, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 780, de 2007**, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 785, de 2007**, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 792, de 2007**, do Senador Wellington Salgado, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 510, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 793, de 2007**, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Câmara nº 85, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez que já está instruída pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 804, de 2007**, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2005, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária, de Assuntos Econômicos, e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 805, de 2007**, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de

distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 806, de 2007**, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 851, de 2007**, do Senador Gilvam Borges, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 852, de 2007**, do Senador Gilvam Borges, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 854, de 2007**, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 1.049, de 2007**, do Senador Marcelo Crivella, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Votação dos requerimentos, em turno único.

As Sr's e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 855, de 2007**, do Senador César Borges, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2007, com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 64, 67, 199, 239 e 342, de 2006, por regularem a mesma matéria.

A Presidência esclarece que, com a aprovação do Requerimento, os Projetos de Lei do Senado perderão seu caráter terminativo.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 879, de 2007**, do Senador Francisco Dornelles, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares.

Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 902, de 2007**, do Senador Gilvam Borges, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2007 – Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares.

Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 903, de 2007**, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares.

Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 912, de 2007**, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares.

Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 913, de 2007**, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2004.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2004, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares.

Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 920, de 2007**, da Senadora Kátia Abreu, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 523, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares.

Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 921, de 2007**, do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria, uma vez que já se encontra instruída na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, vai ao exame da de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares.

Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 951, de 2007**, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 952, de 2007**, do Senador Demóstenes Torres, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial

de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação dos requerimentos, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

A matéria vai às Comissões de Assuntos Econômicos, de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, retorna à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 957, de 2007**, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, retorna à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 976, de 2007**, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Assuntos Econômicos, de Educação e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Ciências, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 999, de 2007**, do Senador Romeu Tuma, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez que já está instruída pela Comissão de Assuntos Sociais, a matéria vai à de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 1.029, de 2007**, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 76 e 137, de 2000, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 1.030, de 2007**, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 76 e 137, de 2000, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Votação dos requerimentos, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Uma vez que já estão instruídas pela Comissão de Educação, as matérias vão às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 1.062, de 2007**, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez instruída pela Comissão de Educação, a matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 1.083, de 2007**, da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2007, com os Projetos de Lei do Senado nºs 237 e 504, de 2003, e 80, de 2004, e os Projetos de Lei da Câmara nºs 52 e 99, de 2003, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

A Presidência esclarece ao Plenário que a aprovação do requerimento implicará na perda do caráter terminativo concedido ao Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2007.

Votação do requerimento, em turno único.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2007, passa a tramitar em conjunto com as demais matérias, que vão às Comissões de Assuntos Sociais, de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 1.088, de 2007**, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 433, de 2003, e 341, de 2006, por regularem a mesma matéria.

Votação do requerimento, em turno único.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 1.089, de 2007**, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 531, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, de Assuntos Sociais e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 1.109, de 2007**, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Votação do requerimento, em turno único.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez que já está instruída pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Desenvolvimento Regional e Turismo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 1.117, de 2007**, do Senador Sibá Machado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 436, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Votação do requerimento, em turno único.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Está encerrada a Ordem do Dia.

Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro com muita satisfação a votação, no dia de hoje, de todos esses acordos envolvendo a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Quero crer que, a partir de agora – e a Drª Cláudia poderá confirmar –, não temos nenhuma pendência em acordos. Teremos que atualizar sempre, porque o volume é grande. Mas nós estamos, a partir de agora, completamente em dia com relação a essas questões, o que nos deixa numa posição muito confortável, muito tranquila, uma vez que se trata de entendimentos e de acordos bilaterais com Nações amigas. E a demora na votação provocava alguns constrangimentos com repercussão internacional.

Portanto, faço este registro por dever de justiça, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Heráclito Fortes, a votação de tantas matérias provenientes, originárias da comissão presidida por V. Exª é uma prova mais do que evidente da eficiência com que V. Exª e os membros daquela Comissão se portam – com responsabilidade – como integrantes de uma comissão tão importante como a Comissão de Relações Exteriores.

Agradeço a V. Ex^a a força que dá aos Senadores para imprimir velocidade aos projetos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço as palavras de V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu faria um apelo para que, se à Mesa estivesse chegando mais algum outro acordo internacional...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Existem mais três requerimentos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não. Falo dos acordos internacionais restantes que pudessem ser pautados para amanhã, se houver algum ainda em tramitação, já liberado pela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Já estão pautados alguns projetos de acordos internacionais para amanhã.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, será que a Dr^a Cláudia teria condições de informar quantos acordos internacionais teríamos para amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Ela pode informar daqui a pouco.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Está certo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Enquanto isso, concedo, pela ordem, a palavra ao Senador Mão Santa, que pediu primeiro.

Em seguida, concederei a palavra a Eduardo Azeredo e ao Senador Suplicy.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Antonio Carlos Valadares, de V. Ex^a, que governou o seu Estado com muita competência e eficiência, o povo tem saudades.

Mas eu quero dizer que aqui está *O Estado de São Paulo*.

Heráclito Fortes, V. Ex^a chega de Paris. O Piauí não é isso; é um povo cristão, ordeiro, pacífico. Nunca vi. Eu fui Prefeitinho, Governador do Estado, Secretário, e nunca vi isto: manifestantes quebrarem porta de palácio no Piauí. Dos dois: o do Município e o do Governo de Estado.

Este Governo, eu dizia: “Mentira, mentira e mentira”. Só falam em números facciosos, verbas que não existem, obras inacabadas... A corrupção levou o Tribunal de Contas da União a paralisar toda obra. Cem mil famílias não têm casa no Piauí. O Governo não fez nenhuma das casas prometidas. Os sem-terra; a Universidade do Estado do Piauí, reduziu-se para um quarto as vagas para o estudante pobre.

A seca assola. Famintos e sedentos. A falta de segurança é total. Esse estado de caos administrati-

vo levou o povo do Piauí, pacífico, ordeiro e cristão, a invadir os palácios municipal e estadual, vaiando o Governador por várias vezes, mostrando isso. Essa é a realidade.

Este Governo, ô Luiz Inácio, estão o enganando... O Governo precisa ter a base.

Ô Suplicy, V. Ex^a que pode ser Prefeito de São Paulo: segurança – Norberto Bobbio – é o mínimo que o povo exige de um Governo. Segurança à vida, à liberdade, à propriedade.

Educação. Um Governo em que todas as cidades diminuíram o número de matrículas. A universidade do Estado reduziu-se a um quarto. E a Saúde? Voltou a dengue, voltou a tuberculose e a desassistência ao povo.

Então, usamos este fim da sessão – com o agradecimento ao Presidente Antonio Carlos Valadares, que foi governador e nunca sofreu essas pressões – para alertar e acordar Luiz Inácio a socorrer o Piauí, que está em desespero.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Respondendo à indagação do Senador Heráclito Fortes. Para amanhã, temos dois acordos internacionais a serem votados. E, para terça-feira, nove acordos. Então, no total, são onze acordos. Amanhã, dois, na terça, nove.

Senador Eduardo Azeredo, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para fazer uma consulta. Não seria possível votar amanhã os nove de terça-feira, já que estamos votando em globo? Eu queria fazer esse apelo, porque faríamos o mesmo procedimento: leríamos os nove com parecer favorável e votaríamos em globo, da forma que fizemos hoje.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Diretora da Mesa está aqui me informando de que devemos consultar a Presidência da Casa.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Faremos esse apelo à Presidência da Casa, mas fica já registrado o pleito.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Mas como estou atualmente na Presidência, já defiro o requerimento de V. Ex^a *ad referendum*.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Então, encerrada a votação hoje?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Exatamente.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero secundar o Senador Heráclito Fortes nesta questão dos acordos internacionais, que geralmente a demanda é sempre da parte dos embaixadores e é importante que possamos agilizar e colocar em dia.

Quero também, ao pedir a palavra, referir-me aos requerimentos que foram aprovados, porque dois deles se referem ao projeto que aborda a questão dos crimes cometidos com as novas tecnologias, com a informática, com copiadoras, com cartões de crédito, e assim por diante, e esse projeto vai agora ser votado tanto na Comissão de Ciência e Tecnologia quanto na Comissão de Assuntos Econômicos, por solicitação dos Srs. Presidentes, respectivamente Senador Wellington Salgado e Senador Aloizio Mercadante. E depois ele voltará à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que tenha então a votação final naquela Comissão.

É importante que esse requerimento tenha sido aprovado porque, então, começa a correr os prazos para que possamos ter uma discussão mais célere possível. Não há realmente mais justificativa para que o Brasil continue fora do que já é feito em nível mundial, de acordo com a Convenção de Budapeste: um combate sistemático aos crimes que são cometidos com a rede Internet, com as tecnologias como um todo.

De maneira que eu queria registrar o quanto é importante a aprovação desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Heráclito Fortes, a Dr^a Cláudia Lyra está me informando aqui que, se não houver objeção das Lideranças, a Presidência deferirá o requerimento do Líder do Governo, no sentido de que, amanhã, todos os acordos internacionais serão votados, amanhã à tarde – como também as autoridades restantes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, hoje o Senador Pedro Simon fez um apelo ao Presidente Lula e certamente esse é um apelo ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá, no sentido de que, se for possível, conveniente, adequado, na avaliação do Presidente Lula, encaminhar o projeto de criação da TV Pública por projeto de lei, isso será muito recomendável.

Tenho a convicção, Sr. Presidente, por tudo que temos ouvido aqui, será perfeitamente possível às lideranças de todos os partidos concordarem em votar, em regime de urgência, um projeto de lei que possivelmente poderá ter tramitação tão rápida quanto uma medida provisória. Se isso for possível, transmito o apelo ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá, que

ponderará o apelo feito pelo Senador Pedro Simon ao Governo do Presidente Lula.

Era essa a consideração que gostaria de fazer aqui construtivamente ao Líder Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá pela Liderança do Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tive a oportunidade, assim que o Senador Pedro Simon concluiu suas palavras – não o aparteei naquele momento porque estávamos iniciando a Ordem do Dia e era muito importante votar as autoridades – posteriormente, diretamente com o Senador Pedro Simon, dei as explicações do que foi discutido hoje no Conselho Político, junto com o Presidente da República, com o Ministro Franklin Martins, que é exatamente a criação da empresa que vai tocar a TV Pública.

Expliquei ao Senador Pedro Simon e estou convidando-o para a Comissão de Ciência e Tecnologia e outras comissões que tenham interesse o Ministro Franklin Martins e a jornalista Tereza Cruvinel, que é a diretora indicada para essa TV Pública, para virem ao Senado conversar exatamente para que se possa discutir essa questão da implantação da TV Pública.

Hoje, nós levantamos o questionamento do por quê de medida provisória. E a explicação, Senador Eduardo Suplicy, foi extremamente pertinente. O Governo já sinalizou que irá criar a TV Pública. A TV Pública será uma empresa que não terá criação de mais cargos, porque vai reestruturar a Radiobrás e as TVs Educativas que existem no País.

Ora, se esse processo demorar, isso gerará uma insegurança grande, uma dúvida nos servidores da Radiobrás e das TVs Educativas, quanto ao fato de serem aproveitados ou não, de serem demitidos ou não. Ou seja, abre-se uma lacuna no funcionamento desses órgãos que serão transformados.

No dia 2 de dezembro, inicia-se a transmissão da TV digital no Brasil. Então, o Governo e a TV Pública, estão ultimando essas ações, por isso que será através de medida provisória, exatamente para que possa rapidamente absorver os servidores, colocar para trabalhar dentro dessa nova filosofia e, mais do que isso, tomar as providências para começar já a implementação da TV digital.

Presto esses esclarecimentos aqui, mas esses esclarecimentos não impedem: primeiro, o debate das colocações feitas pelo Senador Eduardo Suplicy e, depois, a vinda do Ministro Franklin Martins e da jornalista Tereza Cruvinel, para efetivamente debater essa questão e ouvir os detalhes, Senador Eduardo Suplicy, da preocupação do Governo e desses dirigentes na implementação da TV Pública.

Sei que a medida provisória já gera certo mal-estar, vamos dizer assim, por conta exatamente de ser mais uma medida provisória, mas é uma ação administrativa emergencial que precisa ser implementada rapidamente.

Então estamos apresentando um requerimento de convite ao Ministro Franklin Martins e à jornalista Tereza Cruvinel. Vamos encaminhar às comissões e poderemos, Senador Suplicy, discutir esta matéria porque a previsão de encaminhamento da medida provisória é a partir de 15 de outubro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a as informações, Senador Romero Jucá.

Em votação os Requerimentos n^os 1.124, 1.125, 1.129, 1.130, de 2007, lidos no Expediente da presente sessão.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N^o 1.134, DE 2007

Requeiro nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de lei do Senado Federal n^o 510, de 2007 com o Projeto de Lei da Câmara n^o 64 de 2004.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2007. – Senadora Rosalba Ciarlini.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Sobre a mesa, decisão que passo a ler.

É lida a seguinte:

DECISÃO

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência prevista no inciso VI do art. 98, combinado com o art. 258, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, resolve deferir o Requerimento n^o 1.134, de 2007, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, de tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado Federal n^o 510, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara n^o 64, de 2004.

Senado Federal, 28 de setembro de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O Projeto de Lei da Câmara n^o 64, de 2007, e o Projeto de Lei do Senado n^o 510, de 2007, passam a tramitar em conjunto.

Com referência ao Projeto de Lei da Câmara n^o 64, de 2007, a Presidência retifica o despacho inicial aposto à matéria.

Os Projetos vão ao exame da Comissão de Assuntos Sociais.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N^o 1.135, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado Federal n^o 152, de 2005, com o Projeto de Lei do Senado Federal n^o 111, de 2006, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2007. – Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Sobre a mesa, decisão que passo a ler.

É lida a seguinte:

DECISÃO

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência prevista no inciso VI do art. 98, combinado com o art. 258, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, resolve deferir o Requerimento n^o 1.135, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n^os 152, de 2005, e 111, de 2006.

Senado Federal, 28 de setembro 2007.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Os Projetos de Lei do Senado n^o 152, de 2005; e 111, de 2006, passam a tramitar em conjunto e voltam ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Sobre a mesa ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 331-L-DEM/07

Brasília, 2 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Matteo Chiarelli para integrar, como membro suplente, a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, em substituição ao Deputado Gervásio Silva.

Atenciosamente, Deputado **Onyx Lorenzoni**, Líder do Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Presidência designa o Deputado Matteo Chiarelli para integrar, como suplente, a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, em substituição ao Deputado Gervásio Silva.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O Sr. Senador Romeu Tuma, a Srª Senadora Patrícia Saboya, os Srs. Senadores Romero Jucá, Papaléo Paes e Marconi Perilló enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Exªs. serão atendidos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero parabenizar o Governo brasileiro pelo gesto humanístico de receber um contingente de palestinos, que, retirados de suas casas, pelas circunstâncias desumanas resultantes da Guerra no Oriente Médio, quem paga o preço sempre é o povo.

Esses palestinos, levados ao Iraque, em acampamentos subumanos, e que sofreram todo tipo de ação governamental, dentro dos países conflagrados, têm agora a esperança de retomarem o curso de suas vidas, na hospitalidade terra brasileira.

O Brasil dá o grande exemplo, pois é o primeiro país da América a tomar essa decisão humanitária, que deverá servir como exemplo ao mundo, pois aqui convivem brasileiros das mais diferentes origens, professando as mais diversas religiões, destacando a convivência permanente de há longos anos entre judeus, cristãos, muçulmanos, budistas, espíritas e todos os segmentos de filosofias espirituais. Essas pessoas se transformaram, neste rincão do mundo, no verdadeiro exemplo de convivência e fraternidade, objetivo máximo das relações entre países e homens de todos os quadrantes da Terra, não importando sua etnia, sua nacionalidade original ou outras quaisquer, que faz a realidade do Brasil terra da hospitalidade e da Paz.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA (PSB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, o Dia do Vereador, 1º de outubro, poderia muito bem se redefinir como Dia da Democracia. A primeira eleição nas Américas ocorreu em 22 de janeiro de 1532, em São Vicente, núcleo inicial de povoamento da colônia portuguesa. Manuel Afonso de Souza, titular da capitania hereditária lá estabelecida, convocou a eleição e instalou a partir dela uma casa legislativa.

Com efeito, as primeiras instituições representativas estabelecidas no Brasil, ainda no período colonial, foram os conselhos de vereadores. Reconhecidos pelas Ordenações Manuelinas, os conselhos desempenhavam funções legislativas, ainda que limitadas, e parlamentares. As chamadas posturas, normas por eles fixadas para disciplinar a vida nos povoados e vilas, podem ser consideradas, dentro das óbvias restrições impostas pela matriz, o primeiro esboço da vontade popular.

Seu papel não se limitava, porém, a esse embrião de poder legislativo. Os agentes da Coroa limitavam-se a operar no litoral e, a partir de determinado momento, também em um ou outro ponto tornado atraente pelo potencial de arrecadação de recursos. Em todo o restante do território que se tornaria brasileiro, os conselhos constituíam o único sinal de presença do poder público.

Essa dupla função, a de representantes da vontade popular e de presença do estado, marcaria para sempre a importância dos vereadores para o sistema político brasileiro. A independência veio reforçar o peso dos colegiados de base municipal. O Senado da Câmara tornou-se base de legitimação do constitucionalismo imperial. A partir daí, sucessivas Constituições, descentralizadas ou autoritárias, reconheceriam seu papel, nenhuma porém como a Constituição de 1988, que conferiu dimensão trilateral ao modelo federativo.

Hoje, os municípios são componentes da estrutura federativa, com efetiva autonomia política, administrativa e financeira, além de capacidade de auto-organização. Diz o artigo 18 da Constituição:

A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

A condição de entidades autônomas conquistada pelos municípios brasileiros confere aos vereadores prerrogativas e responsabilidades ampliadas. Têm hoje quádrupla função: legislativa, deliberativa, fiscalizadora e julgadora. Ao mesmo tempo, viram reconhecida a inviolabilidade por opiniões, palavras e votos no exercício

do mandato. Na prática, essa conjunção de desafios significa que os vereadores não resumem a natureza político-jurídica de seu cargo à condição de porta-vozes da comunidade junto ao administrador municipal, mas contam com o poder de legislar em assuntos de natureza local, de fiscalizar a gestão do executivo e inclusive de julgar autoridades.

O peso político dos vereadores, em consequência dessa nova concepção constitucional, aumentou na mesma medida. Firmou-se sua posição como céluia relevante da estrutura político-partidária, o que tende a se acentuar na medida em que se fortalecem as instituições e o modelo democrático.

O Brasil conta hoje com 5.561 câmaras municipais, em que 51.875 vereadores exercem seus mandatos. Esses números bastam para mostrar o significado jurídico-político da representação municipal. Desse total de vereadores, 16.557 exercem sua função no Nordeste. No nosso Ceará temos 184 câmaras municipais e 1.734 vereadores, a quem envio, desta tribuna, meus cumprimentos pela data.

Um componente relevante para reforçar a posição dos vereadores tem sido sua capacidade para se organizar em instituições representativas. É o caso da União dos Vereadores do Brasil e, em nosso Estado, da União dos Vereadores do Ceará, criada como Associação dos Vereadores Cearenses pelo então vereador de Fortaleza – hoje ministro do Tribunal de Contas da União – Ubiratan Aguiar. Em todos esses anos defendeu como poucos a bandeira do municipalismo, o que permanece entre seus maiores objetivos na atual gestão, do vereador Deuzinho Filho, do município de Caucaia, região metropolitana de Fortaleza.

Gostaria de lembrar dois temas institucionais que vêm preocupando os vereadores de todo o Brasil. O primeiro deles é a virtual suspensão de todos os projetos de emancipação de distritos, pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996. Seus defensores afirmam que se interrompeu, por meio desse dispositivo, uma série de abusos que terminavam por provocar despesas desnecessárias e proibitivas. Seus críticos alegam que se passou a impedir o progresso, ao se evitar a autonomia de futuros municípios em condições não apenas de se sustentar como de promover o desenvolvimento regional. Uma segunda questão é a redução do número de vereadores.

A partir de 2004, decisões judiciais reduziram o número de vereadores em uma série de municípios, fixando-se a delimitação em critérios proporcionais. Houve grande reação por parte dos parlamentares afetados e se chegou a pensar em nova emenda constitucional com o objetivo de reverter essa decisão, o que terminou não ocorrendo. Foram extintos em todo

o Brasil cerca de quatro mil cargos de vereador. A medida visaria reduzir gastos com o Legislativo nos municípios. Entretanto, a lei que determina o percentual de repasse para as Câmaras permaneceu inalterada e, a rigor, nem um centavo foi economizado.

São questões polêmicas, por sua própria natureza. Não desejo aqui propor, de imediato, uma solução. Reconheço, porém, que exigem uma discussão séria e aprofundada, justamente na medida em que se valoriza a função de vereador e se confere aos municípios a condição de entidades autônomas na Federação brasileira.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, no próximo ano o Brasil irá às urnas. Elegeremos prefeitos e vereadores em todo o país. Renovaremos e reforçaremos nossa democracia. Quero aqui, ao mesmo tempo em que destaco a importância desta data, manifestar minha fé em que a crescente relevância do papel desempenhado pelos municípios implicará também o reconhecimento e a gratidão da população brasileira para os que a representam nas administrações locais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, existem dezenove milhões de brasileiros com mais de 60 anos que comemoram o Dia Internacional do Idoso, onde a data integra o calendário de celebrações da Organização das Nações Unidas (ONU).

Os idosos já representam 10% da população brasileira, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Segundo os últimos dados estatísticos, nos próximos 20 anos, a população idosa do Brasil poderá ultrapassar os 30 milhões de pessoas – o que representará 13% da população.

Diante desse contingente, o Estatuto do Idoso, em vigor desde 2003, regulamentou uma série de dispositivos legais para garantir direitos das pessoas com mais de 60 anos.

A iniciativa do Estatuto foi do deputado Paulo Paim e aprovado por unanimidade no Senado Federal. Os artigos dispõem sobre cultura, lazer, vida familiar, assistencialismo, saúde, direito, alimentação, trabalho, entre outros. Instituído pela Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Estatuto do Idoso completou quatro anos de existência.

Na última semana, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) divulgou a entrega das primeiras Carteiras do Idoso, documento que permite a gratuidade.

Além do mais, o Ministério do Desenvolvimento Social disponibiliza anualmente R\$5 bilhões na transferência de renda aos idosos.

Apesar dos avanços do Estatuto, ainda há situações de preconceito, exploração e violência contra os idosos no Brasil. Uma campanha lançada pelo Ministério do Desenvolvimento Social determina que o Dia Internacional do Idoso seja marcado pelo respeito aos direitos das pessoas com mais de 60 anos. A iniciativa “Envelhecer com Dignidade” pretende sensibilizar sociedade, organismos governamentais e ONGs para a importância da construção de uma cultura de respeito aos idosos.

O Estatuto foi um avanço, com os méritos do nosso colega, Senador Paulo Paim, foi sancionado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, instituído para regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

Cabe ressaltar, senhor presidente, senhoras e senhores Senadores, que o Estatuto, dentre alguns pontos, assegura: desconto de, pelo menos, 50% nas atividades culturais, de lazer e esportivas; que a idade para requerer o benefício de um salário mínimo estipulado pela Lei Orgânica da Assistência Social passa de 67 para 65; prioridade na tramitação dos processos e procedimentos judiciais nos quais pessoas acima de 60 figurem como intervenientes, entre outras.

O Estatuto atinge ainda os meios de comunicação. De acordo com ele, todos os meios deverão manter espaços ou horários especiais voltados para o público idoso. Os programas deverão ter conteúdos educativos, informativos, artísticos e culturais com ênfase no processo do envelhecimento.

Um outro ponto importante diz respeito aos transportes. Tanto os ônibus intermunicipais como interestaduais deverão ter reservados duas vagas gratuitas, por veículo, para idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos. Caso os lugares destinados aos idosos que possuam esta mesma renda estiverem preenchidos, eles terão direito a pagar 50% do valor da passagem.

Entre as medidas, estão a criação de delegacias especiais, como instrumentos capazes de atender aos idosos, tanto que o texto do estatuto prevê penas severas para quem não cumpri-lo. Deixar de prestar assistência a idoso sem justificativa plausível implicaria em detenção de seis meses a um ano; abandoná-los em hospitais ou casas de saúde, a pena vai de seis meses a três anos de detenção. Também será penalizado que exibir, em qualquer meio de comunicação, informação ou imagens depreciativas ou injuriosas de pessoas acima dos 60. A pena será de um a três anos de reclusão. No caso de homicídio culposo, a pena será de um terço a mais se a vítima tiver mais de 60 anos de idade. Nesse mesmo sentido, é agravada a

pena para o abandono dos idosos que estejam sob a guarda, cuidado ou vigilância de autoridades.

Quero, neste momento, congratular-me com todos os idosos, meus respeitos com ternura, e concito a todos brasileiros que se engajem em cumprir e fazer cumprir o Estatuto.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Decreto nº 2.536, de 1998, foi editado pelo Poder Executivo com o justo e louvável propósito de coibir abusos na utilização do *status* de entidade filantrópica no País. Com esse intuito, o referido diploma legal estabeleceu uma série de requisitos para que as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos obtenham a concessão ou renovação do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos junto ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

No que se refere, contudo, às entidades da área de saúde, o Decreto nº 2.536 estabeleceu, para a obtenção ou renovação desse Certificado, uma exigência totalmente desprovida de lógica e de fundamentação técnica, uma norma desconexa e injusta, um parâmetro cujo atendimento não está ao alcance, não depende da iniciativa dessas instituições. Como consequência dessa exigência absurda, milhares de hospitais filantrópicos em todo o País, responsáveis pelo atendimento de quase cinco milhões de brasileiros a cada ano, estão, hoje, ameaçados de extinção.

Conforme o § 4º do art. 3º do mencionado Decreto, a entidade da área de saúde deverá comprovar, anualmente, percentual de atendimentos decorrentes de convênio firmado com o Sistema Único de Saúde (SUS) igual ou superior a 60% do total de sua capacidade instalada.

Esse dispositivo poderá, Senhoras e Senhores Senadores, ocasionar o caos absoluto no atendimento à saúde pública em todo o território nacional, pois o atendimento do requisito nele previsto não está ao alcance dos hospitais filantrópicos. E essas instituições, segundo os levantamentos oficiais, respondem por 40% das internações de pacientes do SUS, atendendo, como já mencionei, quase cinco milhões de pessoas por ano.

Ao obter o enquadramento como instituição filantrópica, a entidade passa a gozar de alguns benefícios públicos de natureza fiscal. É perfeitamente razoável, portanto, o estabelecimento de alguma exigência legal de contrapartida a esses benefícios. No entanto, a contrapartida exigida não pode superar o valor global dos benefícios concedidos.

Uma entidade hospitalar filantrópica que desfruta de um benefício fiscal anual de cinco milhões de reais, por exemplo, não pode prestar serviços ao SUS em um patamar que lhe cause um prejuízo superior a essa isenção tributária. Afinal, é evidente que, se assim proceder, acumulará um nível de endividamento que a levará à insolvência. Aliás, essa constatação surge com ainda maior clareza quando se leva em conta que a remuneração assegurada pela Tabela de Serviços do SUS representa tão-somente 60% do custo real dos serviços.

É preciso observar, ademais, que não está nas mãos dos hospitais filantrópicos a condição efetiva de obediência à exigência legal. Não lhes cabe decidir sobre o processo de internações de pacientes ou de oferta de serviços ao SUS. Essa função é da competência do Gestor do SUS – Estado ou Município. Desse modo, uma unidade hospitalar não tem como prestar 60% dos seus serviços ao SUS se o Gestor do SUS da sua jurisdição optar por contratar apenas 30% da capacidade disponível de serviços. As instituições filantrópicas não têm autonomia para atender pacientes sem autorização do Gestor. Não adianta ofertar serviços se não há recursos públicos disponíveis para remunerá-los.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, hoje, no Brasil, 150 milhões de pessoas dependem diretamente do Sistema Único de Saúde para internações ou atendimento ambulatorial. Esse contingente representa 80% da população brasileira. Mas o SUS ainda está muito longe de assegurar uma atenção digna para um universo tão grande de pessoas.

Na verdade, algumas estatísticas oficiais são motivadoras de graves preocupações, na medida em que se observa uma redução nos números absolutos de alguns serviços providos pelo SUS, simultaneamente ao aumento da população.

Em 1992, quando o direito constitucional de universalização dos serviços de saúde dava seus primeiros passos, o SUS acolheu 14 milhões 583 mil pacientes que necessitaram de internações, número que representava 9,81% da população brasileira, então de 148 milhões 660 mil habitantes. Em 14 anos, nossa população teve um crescimento superior a 38 milhões de pessoas. No ano passado, éramos 186 milhões 770 mil brasileiros.

As internações pelo SUS, no entanto, ao invés de crescerem, reduziram-se! E isso em números absolutos! Em 2006, o SUS demonstrou a capacidade de atender apenas 11 milhões 316 mil pacientes que recorreram à internação hospitalar. São quase 3 milhões 300 mil internações a menos do que 14 anos antes! Relativamente ao contingente populacional, a redução

no número de internações foi de quase 40%! Caiu de 9,81% da população para apenas 6,06%!

É importante ter em mente, ainda, que, até os dias atuais, apenas 20% dos brasileiros dispõem de planos de saúde para assistência médica e hospitalar. Em vista disso, é possível estimar que o *deficit* de vagas disponíveis para internações pelo SUS atingiu a assustadora marca potencial de sete milhões de pacientes!

Independentemente desses números, Senhoras e Senhores Senadores, as imagens rotineiramente exibidas pela televisão das filas de pacientes aguardando atendimento, bem como as notícias freqüentemente divulgadas de pessoas que vão a óbito sem obterem socorro médico evidenciam, de modo incontestável, que a atual conjuntura da saúde pública no Brasil exige providências urgentes.

Há consenso quanto à necessidade de imediato aumento de investimentos no Sistema Único de Saúde. Inexiste qualquer dúvida, outrossim, de que os preços de serviços fixados pela Tabela do SUS são insuficientes para remunerar adequadamente os serviços contratados, fazendo com que os hospitais sujeitos a esses níveis de remuneração encontrem-se na UTI, sob o ponto de vista da sua saúde financeira.

A situação da saúde pública brasileira não está, portanto, carecendo de diagnóstico. É fato consumado que o Sistema Único de Saúde precisa de tratamento. Deixando, agora, de lado as metáforas de inspiração médica, o SUS precisa de uma profunda reforma, na qual se priorize a urgente necessidade de realinhar os preços pelos quais o Sistema remunera os serviços prestados pela rede privada de saúde.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, as ações e os serviços de saúde executados pelas entidades filantrópicas são, hoje, essenciais para a consecução dos objetivos do SUS. A rede de hospitais filantrópicos brasileira possui cerca de 2.100 unidades nos 27 Estados da Federação. Emprega mais de 450 mil funcionários; oferece atividades para 140 mil médicos autônomos. Realiza 150 milhões de atendimentos ambulatoriais e 40% do total de internações para o SUS, por ano. Dos 450 mil leitos hospitalares de que o SUS dispõe, 150 mil estão nessas entidades. Muitos dos hospitais filantrópicos são unidades de excelência e de referência para as redes de que participam.

Não se pode esquecer, ademais, que 56% das cidades brasileiras dependem exclusivamente das unidades hospitalares de natureza filantrópica, possuindo 40% dessas cidades população de até 20 mil habitantes.

Em vista de tudo isso, é simplesmente inconcebível fechar as portas para uma parceria de tamanha

dimensão, vinculando essa relação mútua de interesses a uma norma legal esdrúxula, que impõe a condição unilateral de atendimento mínimo de 60% de pacientes do SUS para que os hospitais possam manter o *status* jurídico de entidades filantrópicas.

Embora a arrecadação das contribuições sociais pelo Governo Federal venha-se ampliando vigorosamente, o que se verifica nos cofres do SUS é uma gradual diminuição comparativa da disponibilidade de recursos.

Criada com o propósito específico de financiamento da saúde pública, a CPMF cumpriu rigorosamente seus princípios de constituição apenas nos três exercícios iniciais de arrecadação. A partir do exercício fiscal de 2000, os recursos obtidos com a sua cobrança passaram a ser desviados para cobertura de outras despesas governamentais, fazendo com que, no ano passado, a importância financeira alocada para o financiamento do SUS representasse apenas 68% da sua arrecadação.

No período de dez anos entre 1997 e 2006, a evolução da arrecadação da CPMF foi de nada menos que 118%, representando um aporte adicional de recursos de 17 bilhões e 400 milhões de reais, em valores atualizados. No entanto, o volume de recursos públicos destinados para remunerar as internações de pacientes do SUS manteve-se praticamente estagnado no mesmo período: em 1997, o Governo Federal destinou para essa finalidade, em valores atualizados para o último dia 31 de dezembro, a importância de 6 bilhões 850 milhões de reais; em 2006, para idêntica finalidade, foram investidos apenas 7 bilhões de reais, o que significa dizer que houve um acréscimo real de investimentos de míseros 2,2% nesse longo período.

Permitam-me, Sr^{as} e Srs. Senadores, repisar essa informação. Aumento da arrecadação da CPMF no período 1997/2006: 118%; acréscimo de investimentos para remunerar as internações de pacientes do SUS no mesmo período: 2,2%.

Frente a esses dados, sobressai o caráter absurdo da exigência de que as instituições filantrópicas ofereçam ao Sistema Único de Saúde o percentual de 60% dos seus serviços. Como podem essas entidades cumprir esse requisito se o SUS não dispõe de recursos para comprar serviços nessa proporção? Mais ainda: qual o critério de justiça a embasar a exigência de que uma instituição, simplesmente para obter o *status* de filantropia, suporte prejuízos superiores aos benefícios fiscais que recebe do Poder Público em decorrência desse *status*?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é urgente encontrarmos uma saída para essa situação kafkiana. As instituições filantrópicas hospitalares concordam

que, para manter esse *status*, lhes seja legalmente exigida alguma contrapartida. É preciso, contudo, que se trate de uma contrapartida que possam cumprir sem a dependência de uma opção de contratação a ser feita por terceiros – no caso, Estados ou Municípios na condição de Gestores do SUS. Da mesma forma, não se lhes pode exigir uma contrapartida maior do que o benefício oferecido pelo Poder Público.

Vale lembrar que a assistência à saúde por instituições filantrópicas nasceu logo após a Descoberta do Brasil e, ao longo de toda a nossa história, esses hospitais desempenharam um extraordinário papel, suprindo as deficiências do Poder Público no atendimento às necessidades da parcela mais pobre da população. São entidades que merecem todo o nosso respeito e a nossa consideração, não se podendo tolerar que sejam destituídas de seu *status* de filantropia em decorrência da imposição de uma exigência legal estapafúrdia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaríamos de nos unir ao nobre Senador Arthur Virgílio e aos demais Senadores, para, em sessão solene, homenagearmos os idosos. Essa gente bonita estampa no rosto o sorriso da sabedoria, o ar de quem conhece os percursos da vida e soube transformar cada um dos obstáculos em experiência e ensinamento. Os cabelos brancos são o símbolo da vitória, o cetro diante do qual se devem curvar os mais jovens.

É como nos ensina a Oração do Idoso:

“Querido Pai, os cabelos brancos que hoje ostentamos, as rugas que marcam nossa face, o corpo um tanto curvado para a frente e este sorriso que emoldura os nossos rostos, são diplomas obtidos na grande escola universal da vida... esses galardões, Senhor dos Mundos, colocam-nos na posição privilegiada de depositários de experiências e conhecimentos.”

Todos nós sabemos que, apesar dos princípios constitucionais insculpidos na Carta de 1988, bem como do Estatuto do Idoso, nem o Estado, nem a sociedade garantem os direitos que deveriam ser assegurados a essa parcela da população. Para boa parte dos cidadãos brasileiros acima de 60 anos, a luta pela sobrevivência digna é um desafio permanente, uma batalha diária.

Isso é grave, porque a Nação que não cuida de seus idosos, tampouco garante as bases da educação

para os jovens, revela um dos principais traços de subdesenvolvimento. Isso é grave, porque, sem proteger as crianças e os idosos, colocam-se em questão os valores humanistas sobre os quais deveriam se edificar as sociedades contemporâneas.

A proteção do idoso – e com certeza da criança – está devidamente amparada por dispositivos legais nas três esferas de poder, federal, estadual e municipal. Mas somente com a mudança de mentalidade, será possível garantir ao idoso os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana.

Somente com a mudança da forma como a sociedade vê e trata a terceira idade, será possível assegurar aos idosos todas as oportunidades e facilidades, para a preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

A própria inserção do idoso na família constitui um dos maiores problemas, porque não é raro encontrar idosos literalmente abandonados nas ruas e nos asilos ou em casa, no canto da sala. É exatamente por esse tipo de comportamento que os movimentos representativos da terceira idade têm inconsistentemente lutado por independência e liberdade, por respeito e dignidade.

Os sessentões e setentões; as sessentonas e setentonas do mundo da Internet e da comunicação não querem o canto da sala! Estão em grande contingente com o pé na rua para viver, produzir e se divertir! Sabe por que, Senhor Presidente?

Porque a velhice é, em grande parte, um mito, preconceito desmedido que alija de atividades produtivas pessoas que ainda têm muito para dar e contribuir.

O mito da velhice cunhou idéias distorcidas sobre esse período de nossas vidas que precisam ser revisadas. O idoso não viveu tudo que tinha para viver.

A velhice não precisa ser triste. Ao contrário, pode e deve ser plena de vigor, em todos os sentidos. Engana-se quem acha que, para os idosos, sexo e sensualidade sejam apenas lembranças; engana-se quem entende que a principal tarefa dos idosos é cuidar dos netos e bisnetos.

É necessário mudar a mentalidade em relação à velhice, até porque hoje não se consegue definir, com precisão, o momento de início da terceira idade. Os avanços da medicina e da tecnologia na virada de milênio demonstram que a longevidade do ser humano tem aumentado consideravelmente.

Isso ocorre não só nos países desenvolvidos, mas entre nações em desenvolvimento, como o Brasil. Hoje são mais de 13 milhões de pessoas com idade superior a sessenta anos e, no ano de 2025, serão 32 milhões

Ao que tudo indica, em breve, o ser humano deverá viver até os cento e vinte anos.

Assim, colocar o marco do início da terceira idade aos sessenta deve ser visto apenas como referencial, porque, em nossos parques e ruas, não raro, cruzamos com cabeças grisalhas, mas de pensamento rápido, andar firme e mãos ágeis.

Quando nossos idosos são tratados com respeito e dignidade pelo Estado, pela família e pela sociedade, esbanjam energia e vitalidade e, se olharmos bem, há muitos jovens que não conseguem acompanhar esta garotada de cabeça branca.

Meus queridos idosos, nós queremos declarar aqui nosso apoio permanente à luta pelo respeito à terceira idade; nosso apoio diuturno à batalha para se romper com idéias ultrapassadas que insistem em tentar colocar o idoso à margem da sociedade.

Contem com nosso apoio! Contem com nosso gabinete!

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr's e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, dia 3, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PARECER N° 688, DE 2007

(Escolha de Autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 688, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 109, de 2007 (nº 467/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Alfredo Luiz de Almeida Cardoso* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

2

PARECER N° 689, DE 2007

(Escolha de Autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 689, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 110, de 2007 (nº 468/2007, na origem), pela qual o Presidente da República

submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Hesio de Albuquerque Cordeiro para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

3
PARECER N° 716, DE 2007
(Escolha de Autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 716, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Miguel de Souza* para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

4
MENSAGEM N° 117, DE 2007
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Mensagem nº 117, de 2007 (nº 498/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Julio Cesar Zelner Gonçalves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

5
MENSAGEM N° 118, DE 2007
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Mensagem nº 118, de 2007 (nº 504/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Ánuar Nahes*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

6
MENSAGEM N° 128, DE 2007
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 128, de 2007 (nº 574/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do

Senhor Valdemar Carneiro Leão Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

7
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 211, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti), que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007.

8
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e
– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Shhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

9
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 23, DE 2007
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República

Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 33, DE 2007

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara n° 33, de 2007 (n° 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 35, DE 2007

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara n° 35, de 2007 (n° 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei n° 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

N° 13, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio

Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

N° 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob n°s 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda n° 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

N° 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

N° 38, DE 2004

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

N° 50, DE 2006

Parecer favorável, sob n° 816, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**

Parecer sob nº 817, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

20

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Esta-*

dos e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

21

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos*.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

26

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 566, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2005 (nº 43/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco – GIECZ.

Parecer favorável, sob nº 263, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

27

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 5, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2007 (nº 1.041/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000*.

Parecer favorável, sob nº 343, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

28

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 19, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007 (nº 220/95, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado de Extradição celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995*.

Parecer favorável, sob nº 381, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

29

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 21, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2007 (nº 1.065/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua para Implementação do Projeto “*Programa de Modernização do Setor Dendroenergético da Nicarágua*”, celebrado em Manágua, em 22 de novembro de 2000”.

Parecer favorável, sob nº 276, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Shiessarenko.

30

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 22, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2007 (nº 1.838/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo sobre Privilégios e Imunidades da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, assinado em Kingston, em 27 de agosto de 1998.

Parecer favorável, sob nº 612, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 23, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2007 (nº 2.316/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova os textos das emendas aos artigos VI e XIV.A do Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), aprovadas por*

Resoluções da Conferência Geral da AIEA, em 1º de outubro de 1999.

Parecer favorável, sob nº 384, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

32

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2007 (nº 2.219/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.

Parecer favorável, sob nº 693, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

33

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 115, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2007 (nº 2.381/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Co-Produção Cinematográfica, assinado em Berlim, em 17 de fevereiro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 613, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

34

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2007 (nº 12/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, assinado em Brasília, em 23 de maio de 2006.

Parecer favorável, sob nº 614, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

35

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 196, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2007 (nº 39/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre os Membros

do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul, o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África do Sul e o Governo da República da Índia, para estabelecer Força-Tarefa Trilateral sobre Biocombustíveis, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.

Parecer favorável, sob nº 694, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

36

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 199, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2007 (nº 2.240/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 695, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

37

REQUERIMENTO N° 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, da Senadora Kátia Abreu, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005.

38

REQUERIMENTO N° 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

39

REQUERIMENTO N° 1.092, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.092, de 2007, do Senador Flávio Arns, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007, à Comissão de Educação, uma vez que o prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se encontra esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 09 minutos.)

Agenda do Presidente do Senado Federal

**02/10/2007
terça-feira**

-
- | | |
|-------|---|
| 10:00 | - Deputado Valtenir Pereira (PSB/MT), Presidente da Frente Parlamentar de Apoio aos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias, Deputado Geraldo Resende (PMDB/MS), Deputado Darcísio Perondi (PMDB/RS), Deputado Maurício Rands (PT-PE) e comitiva, para entrega de pauta de reivindicações
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal |
| 11:00 | - Sessão Solene conjunta do Congresso Nacional destinada a comemorar o Dia Nacional e Internacional do Idoso
Plenário do Senado Federal |
| 14:00 | - Período do Expediente destinado a comemorar os 50 anos da Revolta dos Posseiros
Plenário do Senado Federal |
| 15:00 | - Lançamento do Portal do Senado Federal de acompanhamento ao Orçamento da União
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal |
| 16:00 | - Ordem do Dia - Sessão deliberativa
Plenário do Senado Federal |

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4831 , de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 2230/05-4, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18 de junho de 2004, RESOLVE:

I - Conceder pensão vitalícia a MARIA CANDIDA DA SILVA, na qualidade de cônjuge, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento), e pensão temporária a HENRIQUE GUILHERME DA SILVA, LEANDRO GUILHERME DA SILVA e LUANA GUILHERME DA SILVA, na qualidade de filhos, na proporção de 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) para cada um, dos proventos que percebia o ex-servidor JOÃO CUSTÓDIO DA SILVA, matrícula 30354, a partir de 8 de maio de 2005, data do óbito;

II - Manter a reserva de cota da pensão vitalícia, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento), pleiteada pela Sra. MARIA JOSÉ GUILHERME, até o julgamento definitivo da Ação de Reconhecimento de União Estável, Pós-Morte, que tramita na Primeira Vara de Família, Órfãos e Sucessões do Gama-DF, sob o nº 2005.04.1.007938-9.

Senado Federal, em 02 de outubro de 2007.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4833 , de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 01845/06-2, RESOLVE DECLARAR aposentado compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 30 de dezembro de 2006, AMÉRICO PINHEIRO, matrícula 39850, Analista Legislativo, Classe Especial, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 187, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, em 02 de outubro de 2007.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4834 , de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015610/89-6,

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 264, de 1989, que aposentou voluntariamente, com proventos integrais, o ex-servidor do Quadro de Pessoal do Senado Federal, falecido em 05 de agosto de 2006, JOSÉ WASHINGTON CHAVES, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para substituir a vantagem 20% de acréscimo, pelas vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, combinado com o Ato do Diretor-Geral nº 148, de 1994, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 02 de outubro de 2007.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 4835 , de 2007**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 007.761/97-0,

RESOLVE alterar o Ato do Diretor-Geral nº 121, de 1998, que aposentou a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA RIBEIRO**, para excluir o artigo 40, inciso III, alínea "a" e incluir o artigo 40, inciso III, alínea "c", ambos da Constituição da República Federativa do Brasil e vigentes em 13/04/1993, bem como para excluir o artigo 186, inciso III, alínea "a" e incluir o artigo 186, inciso III, alínea "c", ambos da Lei nº 8.112/90 e vigentes em 13/04/1993.

Senado Federal, em 02 de outubro de 2007.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia

DEM – Antonio Carlos Júnior*^(S)
DEM – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

BLOCO-PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Paulo Duque*^(S)
BLOCO-PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

DEM – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
BLOCO-PTB – Epitácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery*^(S)
PSDB – Flexa Ribeiro*^(S)
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

DEM – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
DEM – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^(S)
DEM – Eliseu Resende**

Goiás

DEM – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

DEM – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*

DEM – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
BLOCO-PTB – Sérgio Zambiassi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya*
PSDB – Tasso Jereissati*
BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

DEM – Efraim Moraes*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
BLOCO-PR – Magno Malta*
BLOCO-PSB – Renato Casagrande**

Piauí

DEM – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
DEM – José Agripino*
DEM – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto De Conto *^(S)
PTB - Euclides Mello ²

DEM – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^(S)
PTB - Euclides Mello ²

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
DEM – Maria do Carmo Alves **

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

¹ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

² O Senador Euclides Mello foi empossado em 30.8.2007.

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
BLOCO-PT – João Pedro**^(S)

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^(S)
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

BLOCO-PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^(S)
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
DEM – Adelmir Santana *^(S)
PTB – Gim Argello**^(S)

Tocantins

BLOCO-PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
DEM – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*

PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
BLOCO-PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*

BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.3.2007)

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA ⁽¹⁾	
(DEM/PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. César Borges (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Marconi Perillo (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
(PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Flávio Arns (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	
PMDB	
Valdir Raupp	1. Valter Pereira
Wellington Salgado de Oliveira	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha	
PDT	
Jefferson Peres	

(1) De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.

Leitura: 15.3.2007

Designação: 5.6.2007

Instalação:

Prazo Final:

2) Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 Senadores titulares e 8 suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do país, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de vôo ocorrido em 30 de março de 2007.

(Requerimento nº 401, de 2007)

(13 titulares e 8 suplentes)

Presidente: Senador Tião Viana – (PT-AC)

Vice-Presidente: Senador Renato Casagrande – (PSB-ES)

Relator: Senador Demóstenes Torres – (DEM-GO)

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA	
(DEM/PSDB)	
(vago) ³	1. Raimundo Colombo (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	2. Romeu Tuma (DEM)
José Agripino (DEM)	
Mário Couto (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
(PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Tião Viana (PT)	1. Ideli Salvatti (PT)
Sibá Machado (PT)	2. João Pedro (PT) ²
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Inácio Arruda (PCdoB)
Renato Casagrande (PSB)	
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Valdir Raupp
Wellington Salgado	
PDT	
(vago) ¹	

¹ O Senador Osmar Dias deixa de compor esta Comissão, a partir de 29.05.2007 (Ofício nº 70/07 – GLPDT).

² O Senador Expedito Júnior foi substituído pelo Senador João Pedro, conforme número 114/2007 – da liderança do Bloco de Apoio do Governo, lido na sessão de 16/05/2007.

³ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Leitura: 25.4.2007

Designação: 15.5.2007

Instalação: 17.5.2007

Prazo Final: 26.11.2007

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – DEM

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

Instalação:

Prazo Final:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT

Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) ¹
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB

Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB ⁽¹⁾
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
(PMDB, PSDB, PDT)⁽²⁾	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

⁽¹⁾ Vaga do PMDB cedida ao PSB

⁽²⁾ Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL
(7 titulares e 7 suplentes)

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB

Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB

Relator: Senador Francisco Dornelles - PP

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
PMDB	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB ⁽²⁾
Osmar Dias – PDT ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena – PSDB ⁽²⁾
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT

⁽²⁾ Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
 E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos– DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
DEM ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: (vago)¹
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
(vago) ¹	2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azzeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
 E – Mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
(5 titulares)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) ¹
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: Senador Demóstenes Torres - DEM
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB

(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
PMDB	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro- PSDB
PDT	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA **(9 titulares e 9 suplentes)**

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO **(7 titulares e 7 suplentes)**

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE **(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho – PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB

Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB

Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Slhessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ¹	7. Papaléo Paes
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador José Nery - PSOL
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
2. Patrícia Saboya – PSB .	
PMDB	
Inácio Arruda – PcdB	1. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
PSOL	
José Nery	

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) [†]
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

[†] Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS
BRASILEIROS NO EXTERIOR**
(7 titulares e 7 suplentes)

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa (vago)	1. Valdir Raupp 2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS
FORÇAS ARMADAS**
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
PMDB	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretaria: Dulcídia Ramos Calhao
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
 E – Mail : scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
 Telefone: 3311-3506 Fax:
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente – Senador João Tenório - PSDB
Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira
 Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas
 Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025
 E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995	4ª Eleição Geral: 13.03.2003
2ª Eleição Geral: 30.06.1999	5ª Eleição Geral: 23.11.2005
3ª Eleição Geral: 27.06.2001	6ª Eleição Geral: 06.03.2007

Presidente: Senador Leomar Quintanilha ⁸
Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana ³

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. João Pedro (PT) ²	AM	1166
(vago)			2. Fátima Cleide (PT) ⁵	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) ²	SC	2171
Epitácio Cafeteira (PTB) ¹	MA	1402	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
PMDB					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima ⁴	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
DEM					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio ^{6,9}	AM	1413
Marisa Serrano ^{7,10}	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (DEM/SP)					2051

(Atualizada em 4.7.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão.

² Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

³ Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁴ Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

⁵ Eleita na Sessão de 27.6.2007.

⁶ Eleito na Sessão de 27.6.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 27.6.2007.

⁷ Eleita na Sessão de 27.6.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 27.6.2007.

⁸ Eleito em 27.6.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁹ Eleito na Sessão de 4.7.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 4.7.2007.

¹⁰ Eleita na Sessão de 4.7.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 4.7.2007.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma ¹ (DEM-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

Notas:

¹ Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (DEM-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias ^{2 4 5}	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

⁴ O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

⁵ O Senador Alvaro Dias retornou ao exercício do mandato em 31 de julho de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral: 03.12.2001
2^a Designação Geral: 26.02.2003
3^º Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko¹
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda¹

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PSB
Senadora Patrícia Saboya (CE)
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 21.06.2007)

¹. Eleitos em 21.06.2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narciso Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (DEM-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA
LÍDER DA MINORIA Deputado André de Paula (DEM-PE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 21.8.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarde Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMAN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. GERVÁSIO SILVA (DEM/SC)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (*) Vago
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 1º.8.2007)

(*) Vago, em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17-7-2007.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMÓSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 7.5.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



EDIÇÃO DE HOJE: 180 PÁGINAS